



PERÍCIA OFICIAL E  
IDENTIFICAÇÃO  
TÉCNICA



POLÍCIA  
JUDICIÁRIA CIVIL



# QUESITOS OFICIAIS

*Manual de quesitos para as  
diversas naturezas de Perícias  
Oficiais Criminais.*

SESP  
Secretaria  
de Estado de  
Segurança  
Pública



Governo de  
Mato  
Grosso

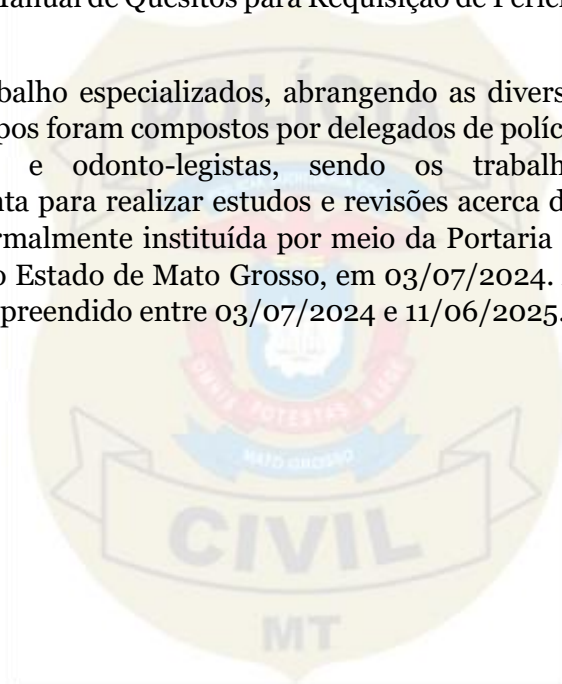
## APRESENTAÇÃO

Nos termos dos artigos 159 e 160 do Código de Processo Penal, a formulação dos quesitos a serem respondidos em laudos periciais é atribuição das autoridades requisitantes. A Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) é o órgão responsável pela execução dos exames de corpo de delito e demais perícias criminais, devendo ser regularmente acionado pelas autoridades competentes para o desempenho dessas atividades.

A adequada elaboração dos quesitos é elemento fundamental na construção do laudo pericial, visto que este se baseia diretamente nas respostas técnicas fornecidas a tais indagações. Dessa forma, torna-se imprescindível que a requisição seja redigida com clareza, objetividade e precisão técnica.

Com base nesse entendimento, a Polícia Judiciária Civil (PJC) e a Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC) do Estado de Mato Grosso instituíram comissão conjunta, por meio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SAIOP/SESP), com a finalidade de elaborar o Manual de Quesitos para Requisição de Perícias Criminais.

A referida comissão constituiu Grupos de Trabalho especializados, abrangendo as diversas áreas periciais atendidas pela Politec. Esses grupos foram compostos por delegados de polícia, peritos oficiais criminais, médicos-legistas e odonto-legistas, sendo os trabalhos supervisionados pela Comissão Técnica Conjunta para realizar estudos e revisões acerca dos quesitos oficiais de perícias. A comissão foi formalmente instituída por meio da Portaria nº 168/2024/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 03/07/2024. As atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre 03/07/2024 e 11/06/2025.



## IMPORTÂNCIA DO MANUAL

A presente publicação visa suprir uma lacuna histórica identificada na atuação da Polícia Judiciária Civil e da Politec, qual seja, a ausência de um documento abrangente, padronizado e atualizado que oriente a formulação de quesitos periciais.

Tal ausência gerava inconsistências nas requisições, prejudicando a objetividade dos exames e impactando negativamente a celeridade e a eficácia das investigações criminais. Considerando que as perícias abrangem áreas multidisciplinares e exigem análises técnicas minuciosas, torna-se evidente a necessidade de quesitos claros e adequadamente formulados.

Dessa forma, o presente manual busca uniformizar os procedimentos relacionados à requisição de exames periciais, conferindo maior coesão e eficiência à atividade investigativa e pericial no âmbito do Estado de Mato Grosso.



## BENEFÍCIOS ESPERADOS

A implementação deste manual trará impactos positivos significativos, dentre os quais destacam-se:

**Uniformização e Clareza:** Estabelece diretrizes padronizadas para a formulação de quesitos, promovendo a harmonização das requisições entre as diversas unidades da PJC e autoridades requisitantes;

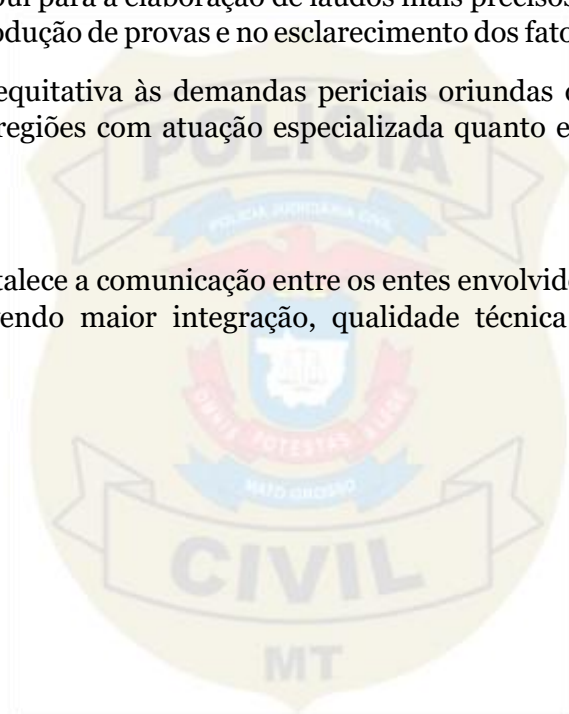
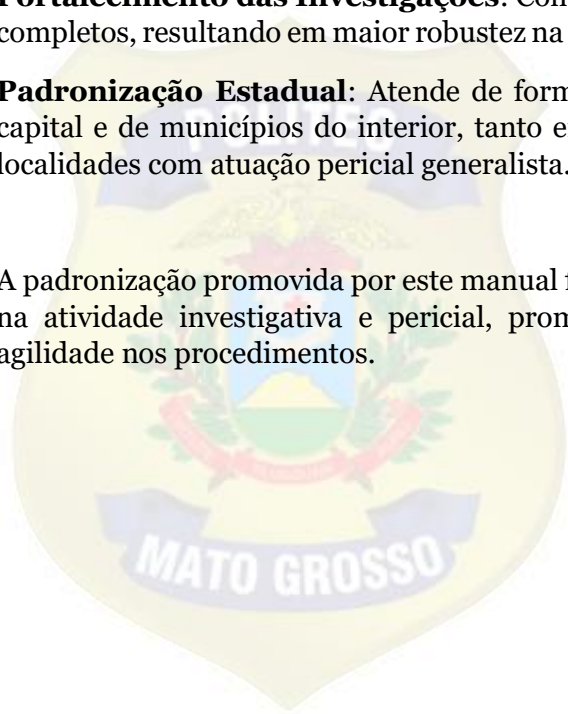
**Otimização da Atividade Pericial:** Quesitos estruturados de forma clara e objetiva proporcionam maior eficiência na execução dos exames, reduzindo tempo e recursos empregados;

**Aprimoramento da Capacitação Técnica:** Funciona como instrumento de apoio à formação e atualização contínua de delegados e peritos oficiais;

**Fortalecimento das Investigações:** Contribui para a elaboração de laudos mais precisos e completos, resultando em maior robustez na produção de provas e no esclarecimento dos fatos;

**Padronização Estadual:** Atende de forma equitativa às demandas periciais oriundas da capital e de municípios do interior, tanto em regiões com atuação especializada quanto em localidades com atuação pericial generalista.

A padronização promovida por este manual fortalece a comunicação entre os entes envolvidos na atividade investigativa e pericial, promovendo maior integração, qualidade técnica e agilidade nos procedimentos.



## ESTRUTURA DO MANUAL

Este manual foi estruturado com foco nas demandas práticas das autoridades policiais, organizando os quesitos sugestivos conforme as naturezas de perícia atendidas pela Politec, com base nas respectivas tipificações penais.

A organização do conteúdo segue a seguinte hierarquia:

**Seções** – Correspondem às macronaturezas periciais;

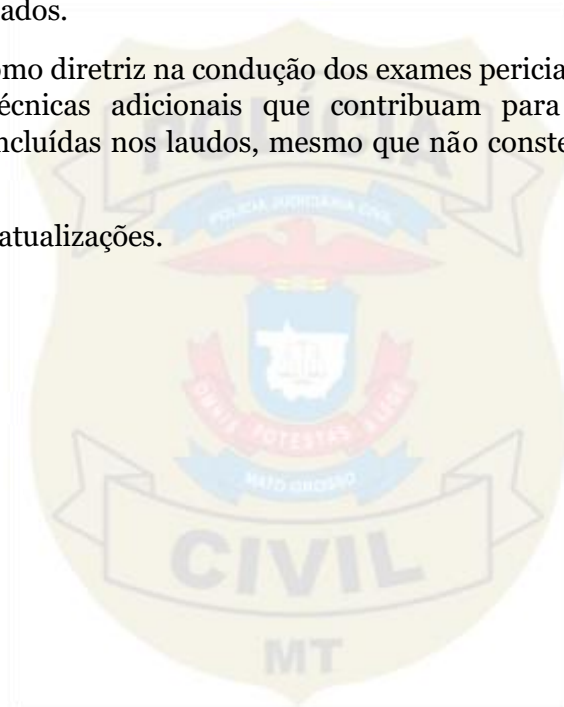
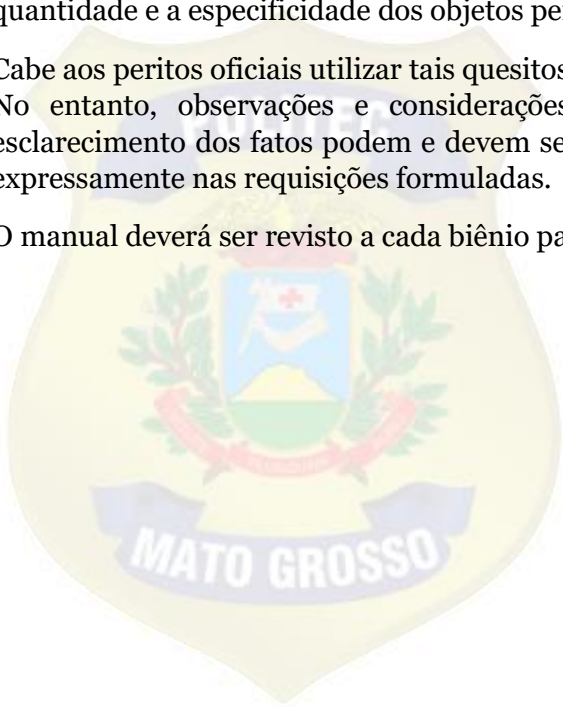
**Subseções** – Referem-se às micronaturezas periciais;

**Subtipos** – Detalham as ocorrências específicas dentro de cada micronatureza.

Para cada categoria, são apresentados quesitos sugeridos, que poderão ser utilizados, adaptados ou complementados, conforme a natureza do caso, os vestígios disponíveis e os interesses do processo investigativo. A seleção e flexão dos quesitos devem observar a quantidade e a especificidade dos objetos periciados.

Cabe aos peritos oficiais utilizar tais quesitos como diretriz na condução dos exames periciais. No entanto, observações e considerações técnicas adicionais que contribuam para o esclarecimento dos fatos podem e devem ser incluídas nos laudos, mesmo que não constem expressamente nas requisições formuladas.

O manual deverá ser revisto a cada biênio para atualizações.



## **PALAVRA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

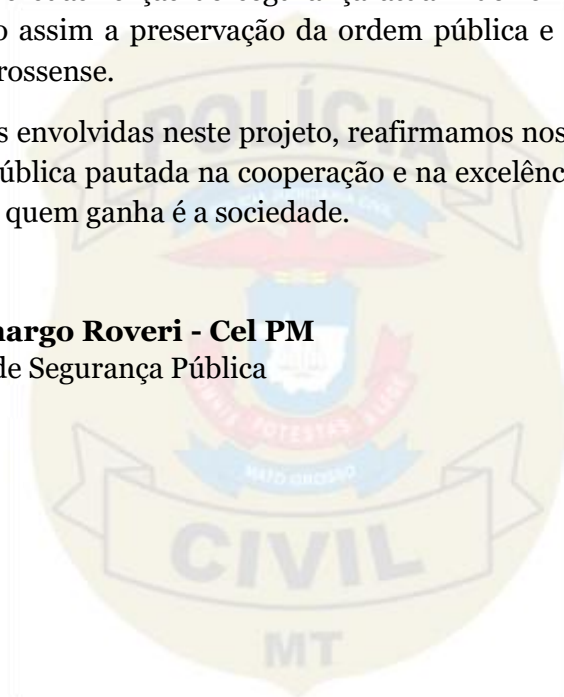
A entrega do Manual de Quesitos Oficiais representa muito mais do que a disponibilização de um instrumento técnico para orientar a atuação das autoridades requisitantes e peritos oficiais criminais. Este documento reforça uma política pública de segurança mais moderna e eficiente, visando o amadurecimento institucional e alicerçado em um princípio fundamental: a integração entre suas forças.

A união de esforços entre a Polícia Judiciária Civil e a Perícia Oficial e Identificação Técnica, concretizada por meio de um trabalho colaborativo e técnico, nos permite avançar em direção a uma segurança pública mais transparente e comprometida com os direitos fundamentais da população.

É a população quem mais se beneficia quando suas forças de segurança atuam de forma harmônica, técnica e coordenada, promovendo assim a preservação da ordem pública e da defesa social em benefício da sociedade mato-grossense.

Ao reconhecer o empenho e esforço das equipes envolvidas neste projeto, reafirmamos nosso compromisso com uma política de segurança pública pautada na cooperação e na excelência. O Estado ganha. A Justiça ganha. E, sobretudo, quem ganha é a sociedade.

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Estado de Segurança Pública



## **PALAVRA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL**

A segurança pública contemporânea exige respostas cada vez mais céleres, técnicas e transparentes. Nesse cenário, a integração entre as instituições da segurança pública promove celeridade e efetividade das ações mitigando esforços difusos, não comprometendo a racionalidade dos recursos e garantindo a coesão estratégica das Instituições.

A atividade pericial ocupa papel estratégico: traduz a ciência para o processo investigativo criminal, assegurando que a verdade dos fatos seja apresentada de forma incontestável, com objetividade e rigor metodológico. Ao mesmo tempo, cabe às autoridades policiais civis ou militares na função de polícia judiciária militar a requisição da perícia, trazendo quesitos claros, completos e pertinentes, de modo que o laudo responda às reais necessidades tanto da investigação quanto do Poder Judiciário.

O Manual de Quesitos para as Diversas Naturezas de Perícias Criminais Oficiais nasce justamente desse entendimento. Fruto de um esforço conjunto da Polícia Judiciária Civil - PJC e da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, o trabalho oferece um repertório padronizado de quesitos para diversas naturezas de exame pericial.

O objetivo é unificar a linguagem entre quem requisita a perícia e quem a realiza, reduzindo ambiguidades, prevenindo retrabalho e fortalecendo o encadeamento lógico-probatório que sustenta a persecução penal. A padronização proposta também serve como guia de capacitação para novos profissionais, e instrumento de referência para atualizações técnicas.

Durante meses, especialistas de ambas as instituições analisaram legislações, normas técnicas e experiências consolidadas em todo o país, lapidando cada pergunta até alcançar clareza, objetividade e relevância probatória. O resultado é um compêndio organizado de quesitos separados por área (balística, local de crime, informática forense, genética, medicina legal, documentoscopia, entre outras). Entretanto, este Manual não se apresenta como definitivo, devendo ser atualizado continuamente, acompanhando a evolução da ciência forense e as necessidades dos processos criminais.

Registro meu reconhecimento à Perícia Oficial e Identificação Técnica e à Polícia Judiciária Civil pelo empenho e comprometimento dedicado à elaboração desta obra. Este esforço coletivo reafirma que integração e cooperação são pilares essenciais para uma segurança pública eficaz e alinhada aos anseios da nossa sociedade, evitando sobreposição de tarefas, lacunas operacionais e desperdícios de esforços institucionais.

Que este Manual se torne referência obrigatória para os atores do sistema criminal, contribuindo para laudos, inquéritos e processos criminais mais robustos e sólidos, colaborando assim para as decisões judiciais justas e fundamentadas.

**Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Cel PM**  
Secretário Adjunto de Integração Operacional

## AUTORIDADES

**César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM**  
Secretário de Segurança Pública

**Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Cel PM**  
Secretário Adjunto de Integração Operacional

**Daniela Silveira Maidel**  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

**Jaime Trevizan Teixeira**  
Diretor Geral de Perícia Oficial e Identificação Técnica

### COMISSÃO TÉCNICA CONJUNTA

#### Presidente:

Wagner Bassi Junior - PJC

#### Membros:

Alexandre Fernandes Guardachoni - POLITEC  
Eric Luis Zambrim - POLITEC  
Fausto José Freitas da Silva - PJC

#### Membros dos Grupos de Trabalho

Alessandra Carvalho Mariano - POLITEC  
Alessandra Saturnino de Souza Cozzolino - PJC  
Alexandre da Silva Nazareth - PJC  
Alexandre Sousa Lima Falconi - POLITEC  
Algacir Romeu Brisola - PJC  
Aline Bruehmueller Ale - POLITEC  
Almyr Danilo Marx Neto - POLITEC  
Ana Sofia Alves Paiva - POLITEC  
André Eduardo Ribeiro - PJC  
André Luís Prado Monteiro da Silva - PJC  
Antenor Júnior Pimentel Marcondes - PJC  
Antonio Carlos Pinzan Júnior - PJC  
Augusto Cesar de Figueiredo - POLITEC  
Augusto de Sene Gonçalves - POLITEC  
Breno Houly Palmeira - PJC  
Celso Renda Gomes - PJC  
César Henrique Ferreira - PJC  
Christian Alessandro Cabral - PJC  
Claudemir Ribeiro de Souza - PJC  
Claudine de Campos Baracat - POLITEC  
Clodoaldo Carvalho de Queiroz - POLITEC  
Diego Alex Martimiano da Silva - PJC  
Diego Nogueira Costa - POLITEC  
Diego Viana de Andrade - POLITEC  
Edison Ricardo Pick - PJC  
Edmar Faria Filho - PJC  
Eguiberto Bernardes Fraga Junior - POLITEC

Gianmarco Paccola - PJC  
Mairo Fabio Camargo - POLITEC

Eliane da Silva Moraes - PJC  
Ewerton Ferreira Barros - POLITEC  
Fábio Lázaro Oliveira Queiroz - POLITEC  
Fabio Viana Mateus - PJC  
Flávio Leonardo Santana Silva - PJC  
Flávio Souza Braga - PJC  
Flávio Yuudi Kubota - POLITEC  
Guilherme de Carvalho Bertoli - PJC  
Gutemberg de Lucena Almeida - PJC  
Heitor Simões Dutra Corrêa - POLITEC  
Higo Rafael Ferreira de Oliveira - PJC  
Inácio Lopes de Freitas - POLITEC  
Jean Andrade Araujo - PJC  
Jessica Cristina de Assis - PJC  
João Anache Leite - POLITEC  
João Paulo Novaes Filho - POLITEC  
João Paulo Praisner - PJC  
Joel Pereira Paim - POLITEC  
Jose Ricardo Garcia Bruno - PJC  
José Roque Arfeli Júnior - POLITEC  
Jozirlethe Aparecida Magalhaes Criveletto - PJC  
Judá Maali Marcondes - PJC  
Juliana Chiquito Palhares - PJC  
Leticia Rosa de Andrade - POLITEC  
Lindomar Aparecido Tofoli - PJC  
Lino Leite de Almeida - POLITEC  
Lucas Lelis Lopes - PJC

Luciana Dias Corrêa - POLITEC  
Luis Paoli Schiffino Gomez - POLITEC  
Luiz Gustavo Marini Kozan - POLITEC  
Luiz Henrique Damasceno - PJC  
Marcela Lorenzon Gonçalves - POLITEC  
Marcelo Carvalho - PJC  
Marcio Corrêa Godoy - POLITEC  
Marcos Aurélio Veloso e Silva - PJC  
Marcos Eiti Nishimura - POLITEC  
Marilyn A. de Lima Rondon - POLITEC  
Maurício Maciel Pereira Júnior - PJC  
Max Martins de Freitas - POLITEC  
Ozlean de Lima Dantas - POLITEC  
Pablo Borges Rigo - PJC  
Rafael Dalmolin dos Santos - POLITEC  
Regiany França Alves - POLITEC

Richard Damasceno Ferreira Lage - PJC  
Rodolpho Garcia Guimarães Bandeira - PJC  
Rogerio Gomes Rocha - PJC  
Romildo Souza Grota Junior - PJC  
Rubem Carlos Toebe - POLITEC  
Ruy Guilherme Peral da Silva - PJC  
Sebastião Dias de Moura - POLITEC  
Sergio Licinio Rodrigues - POLITEC  
Sued Dias da Silva Júnior - PJC  
Sylvio do Vale Ferreira Junior - PJC  
Thiago Francisco Zys - POLITEC  
Tulio de Assis Bianchini - POLITEC  
Vanessa Damasceno Gonçalves - POLITEC  
Veronica Cristina Moraes Brandão - POLITEC  
Victor Donizete de Oliveira Pereira - PJC  
Wesley Antunes da Silva Araújo - POLITEC

### **Apoio Operacional**

Alessandra Paiva Puertas Fernandes - POLITEC  
Renato Barbosa Guanaes Simões - POLITEC  
Aline Xavier dos Passos - POLITEC  
Gustavo Garcia Francisco - PJC  
Silvana Crestani Mendes - PJC  
Stefany Katiussia da Costa - PJC

### **Consulta Técnica**

Alessandra Carvalho Mariano (Medicina Legal) - POLITEC  
Alexandre Sousa Lima Falconi (Psiquiatria Forense) - POLITEC  
Chu-En-Lay Paes Leme (Medicina Legal) - POLITEC  
Juliana Fabris Lima Garcia (Materiais Biológicos e Exames de DNA) - POLITEC  
Liliane de Souza Santos Murata Costa (Perícias de Meio Ambiente) - PJC  
Paulo Luiz Batista Nogueira (Medicina Legal) - POLITEC  
Quezia Vicente Pereira (Perícias de Meio Ambiente) - POLITEC  
Renata Machado Barbosa Lima de Miranda (Medicina Legal) - POLITEC

## ÍNDICE

<b>1. PERÍCIAS DE BALÍSTICA.....</b>	<b>19</b>
1.1. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE ARMA DE FOGO (OU DE COMPONENTES DE ARMA DE FOGO).....	19
1.2. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE CARTUCHO DE MUNIÇÃO (OU COMPONENTES DE CARTUCHO DE MUNIÇÃO).....	19
1.3. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE ARMA DE FOGO E DE MUNIÇÃO.....	19
1.4. CARACTERIZAÇÃO DE PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO.....	19
1.5. CARACTERIZAÇÃO DE ESTOJO DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO.....	20
1.6. VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TIRO ACIDENTAL POR ARMA DE FOGO.....	20
1.7. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ARMA DE FOGO E PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO.....	20
1.8. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ARMA DE FOGO E ESTOJO.....	20
1.9. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO.....	20
1.10. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ESTOJOS DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO.....	20
1.11. CARACTERIZAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO.....	21
<b>2. PERÍCIAS EM VESTÍGIOS DE IMPRESSÕES DE PELE.....</b>	<b>22</b>
2.1. ANÁLISE E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO COM INDICAÇÃO DE SUSPEITO PARA COMPARAÇÃO.....	22
2.2. ANÁLISE PRELIMINAR DE VIABILIDADE DE FRAGMENTOS NA AUSÊNCIA DE SUSPEITOS.....	22
2.3. ANÁLISE DE OBJETOS COLETADOS EM LOCAIS DE CRIME PARA A BUSCA DE FRAGMENTOS PAPILOSCÓPICOS SEM INDICAÇÃO DE SUSPEITO.....	22
2.4. CONFRONTO PAPILOSCÓPICO DE VESTÍGIOS COM SUSPEITOS.....	22
2.5. PESQUISA, ANÁLISE E CONFRONTO EM FRAGMENTOS PAPILOSCÓPICOS COM INDICAÇÃO DE SUSPEITOS.....	22
<b>3. PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA.....</b>	<b>24</b>
3.1. EXAMES EM DOCUMENTOS.....	24
3.2. EXAMES DE CONTRAFAÇÃO.....	24
3.3. EXAME GRAFOTÉCNICO.....	24
<b>4. PERÍCIAS DE COMPUTAÇÃO.....</b>	<b>26</b>
4.1. DISPOSITIVOS/NUVENS PERICIADOS.....	26
4.2. PERÍCIAS EXTERNAS EM COMPUTAÇÃO.....	26
<b>5. PERÍCIAS EM AUDIO E VIDEO.....</b>	<b>27</b>
5.1. ANÁLISES DE CONTEÚDO.....	27
5.2. COMPARAÇÃO DE PADRÃO.....	27
5.3. COMPARAÇÃO FACIAL.....	27
5.4. COMPARAÇÃO DE LOCUTOR.....	27
5.5. FOTOGAMETRIA (CÁLCULO DE VELOCIDADE).....	28
5.6. FOTOGAMETRIA (ESTIMATIVA DE ALTURA).....	28
5.7. FOTOGAMETRIA (ESTIMATIVA DE MEDIDA DE OBJETO).....	28
5.8. VERIFICAÇÃO DE EDIÇÃO.....	28
<b>6. PERÍCIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....</b>	<b>29</b>
6.1. FRAUDES EM RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS.....	29
6.2. FRAUDES COM DESVIO DE RECURSOS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS.....	29
6.3. FRAUDES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	30
6.4. ANÁLISE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL.....	30
6.5. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.....	30

6.6.	ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA COM VARIAÇÃO PATRIMONIAL .....	31
<b>7.</b>	<b>PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR .....</b>	<b>32</b>
7.1.	SINAL IDENTIFICADOR VEICULAR (PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR); .....	32
7.2.	ACESSÓRIOS VEICULARES – MÓDULOS E PEÇAS .....	32
7.3.	CLONAGEM DE VEÍCULOS .....	32
7.4.	LOCAL DE CRIME DE DESMANCHE .....	32
7.5.	VERIFICAÇÃO DO MÉTODO DE ABERTURA E FORMAS DE LIGAÇÃO DO VEÍCULO .....	33
<b>8.</b>	<b>PERÍCIAS EM MORTES VIOLENTAS .....</b>	<b>34</b>
8.1.	ENCONTRO DE FETO .....	34
8.2.	ENCONTRO DE OSSADA .....	34
8.3.	LOCAL DE ACIDENTE .....	34
8.4.	LOCAL SEM CADÁVER .....	34
8.5.	EXUMAÇÃO .....	34
8.6.	MORTE NATURAL .....	34
8.7.	MORTE VIOLENTA .....	34
8.8.	REPRODUÇÃO SIMULADA .....	35
8.9.	SUICÍDIO .....	35
<b>9.</b>	<b>PERÍCIAS EM CRIMES DE TRÂNSITO .....</b>	<b>36</b>
<b>10.</b>	<b>PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO .....</b>	<b>37</b>
10.1.	EM EDIFICAÇÕES .....	37
10.2.	EM VEÍCULOS .....	37
10.3.	OBJETOS .....	37
<b>11.</b>	<b>PERÍCIAS DE ENGENHARIA LEGAL .....</b>	<b>38</b>
11.1.	ESTRUTURAS COLAPSADAS .....	38
11.2.	ACIDENTE DE TRABALHO/ ELETROPLESSÃO/ FULMINAÇÃO/ SOTERRAMENTO .....	38
11.3.	EXAMES EM VEÍCULOS .....	38
11.4.	EXPLOSIVOS .....	39
11.5.	FURTO .....	39
11.6.	INCÊNDIO .....	39
11.7.	LOCAL DE EXPLOÇÃO .....	39
11.8.	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS .....	39
11.9.	PERÍCIAS ADMINISTRATIVAS .....	40
<b>12.</b>	<b>PERÍCIAS DE MEIO AMBIENTE .....</b>	<b>41</b>
12.1.	DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98) .....	41
12.2.	DOS CRIMES CONTRA A FLORA (ARTS. 38 A 53) .....	50
12.3.	DA POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES (ARTS. 54 A 61) .....	67
12.4.	SOLO, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS .....	84
12.5.	DOS CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO CULTURAL (ARTS. 62 A 65) .....	92
12.6.	DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL (ARTS. 66 A 69) .....	96
12.7.	PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL .....	97
12.8.	DAS LEGISLAÇÕES ESPECIAIS .....	97
12.9.	AValiação DE IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS .....	99
<b>13.</b>	<b>PERÍCIAS EM MATERIAIS BIOLÓGICOS E EXAMES DE DNA .....</b>	<b>101</b>

13.1.	EXAME EM ARMA BRANCA.....	101
13.2.	EXAME DE PESQUISA DE SANGUE HUMANO .....	101
13.3.	EXAME DE PELO E ESTRUTURAS FILIFORMES.....	101
13.4.	EXAME DE SÊMEN .....	101
13.5.	EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE RESTOS MORTAIS POR VÍNCULO GENÉTICO.....	101
13.6.	PESQUISA DE DNA EM CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	101
13.7.	PESQUISA DE DNA EM LOCAL DE CRIME .....	101
13.8.	EXAME DE VÍNCULO GENÉTICO EM CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL QUE RESULTAM EM GRAVIDEZ DA VÍTIMA (DNA DE PATERNIDADE CRIMINAL) .....	102
13.9.	PERFIS GENÉTICOS QUE CUMPREM OS REQUISITOS PARA SEREM INSERIDOS NO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS CODIS.....	102
<b>14.</b>	<b>PERÍCIAS EM DROGAS DE ABUSO .....</b>	<b>104</b>
14.1.	DROGAS EM GERAL .....	104
14.2.	BUSCA DE VESTÍGIOS DE DROGA EM VEÍCULO.....	104
<b>15.</b>	<b>PERÍCIAS EM MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS .....</b>	<b>105</b>
15.1.	MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.....	105
15.2.	OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS.....	105
15.3.	IDENTIFICAÇÃO DE ACELERANTES E COMBUSTÍVEIS.....	105
<b>16.</b>	<b>PERÍCIAS EM TOXICOLOGIA.....</b>	<b>106</b>
16.1.	TOXICOLÓGICO EM GERAL .....	106
16.2.	DOSAGEM ALCOÓLICA .....	106
16.3.	EXAME TOXICOLÓGICO EM AMOSTRA BIOLÓGICA .....	106
16.4.	EXAME TOXICOLÓGICO EM AMOSTRA NÃO BIOLÓGICA.....	106
<b>17.</b>	<b>EXAMES PERICIAIS MEDICINA LEGAL EM MORTOS.....</b>	<b>107</b>
17.1.	NECROPSIA GERAL .....	107
17.2.	EXUMAÇÃO .....	107
17.3.	HISTOPATOLOGIA .....	107
<b>18.</b>	<b>EXAMES PERICIAIS MEDICINA LEGAL EM VIVOS .....</b>	<b>108</b>
18.1.	EXAME DE LESÃO CORPORAL .....	108
18.2.	EXAME COMPLEMENTAR DE LESÃO CORPORAL.....	108
18.3.	ÊMBRIAGUEZ .....	108
18.4.	MAUS TRATOS (CRIANÇA, IDOSO, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA).....	109
18.5.	EXAME DE CONSTATAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL .....	109
18.6.	CONSTATAÇÃO DE PARTO E PUERPÉRIO .....	110
18.7.	CONSTATAÇÃO DE OBJETO EM CAVIDADE INTERNA CORPORAL .....	110
<b>19.</b>	<b>EXAMES PERICIAIS EM PSIQUIATRIA FORENSE .....</b>	<b>111</b>
19.1.	CONSTATAÇÃO DE ESTADO PUERPERAL / INFANTICÍDIO.....	111
19.2.	INSANIDADE MENTAL EM VÍTIMAS VULNERÁVEIS .....	111
19.3.	INSANIDADE MENTAL EM SUSPEITOS.....	111
19.4.	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA .....	111
<b>20.</b>	<b>EXAMES ODONTOLOGIA LEGAL VIVOS E MORTOS .....</b>	<b>112</b>
20.1.	LESÃO CORPORAL EM ODONTOLOGIA.....	112
20.2.	EXAME COMPLEMENTAR DE LESÃO CORPORAL EM ODONTOLOGIA .....	112

20.3.	IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA .....	112
20.4.	ESTIMATIVA DE IDADE EM ODONTOLOGIA.....	112
20.5.	EXAMES DE MARCAS DE MORDIDA .....	113
<b>21.</b>	<b>ANTROPOLOGIA.....</b>	<b>114</b>
21.1.	ESTIMATIVA DE IDADE .....	114
21.2.	EXAME ANTROPOLÓGICO .....	114



## 1. PERÍCIAS DE BALÍSTICA

### 1.1. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE ARMA DE FOGO (OU DE COMPONENTES DE ARMA DE FOGO)

- 1.1.1. Quais as características da arma de fogo questionada?
- 1.1.2. A arma de fogo questionada é eficiente para produzir tiro?
- 1.1.3. A arma de fogo questionada é de uso permitido ou restrito?
- 1.1.4. A arma de fogo questionada teve quaisquer de seus elementos identificadores adulterados ou suprimidos?
- 1.1.5. Em caso afirmativo, revelar os elementos identificadores adulterados ou suprimidos.

### 1.2. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE CARTUCHO DE MUNIÇÃO (OU COMPONENTES DE CARTUCHO DE MUNIÇÃO)

- 1.2.1. Quais as características do cartucho de munição questionado?
- 1.2.2. O cartucho de munição questionado é eficiente para produzir tiro?
- 1.2.3. O cartucho de munição questionado é de uso permitido, restrito ou proibido?

### 1.3. CARACTERIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE ARMA DE FOGO E DE MUNIÇÃO

- 1.3.1. Quais as características da arma de fogo questionada?
- 1.3.2. A arma de fogo questionada é eficiente para produzir tiro?
- 1.3.3. A arma de fogo questionada é de uso permitido ou restrito?
- 1.3.4. A arma de fogo questionada teve quaisquer de seus elementos identificadores adulterados ou suprimidos?
- 1.3.5. Em caso afirmativo, revelar os elementos identificadores adulterados ou suprimidos.
- 1.3.6. Quais as características do cartucho de munição questionado?
- 1.3.7. O cartucho de munição questionado é eficiente para produzir tiro?
- 1.3.8. O cartucho de munição questionado é de uso permitido, restrito ou proibido?
- 1.3.9. A arma de fogo questionada é compatível com o cartucho de munição questionado?

### 1.4. CARACTERIZAÇÃO DE PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO

- 1.4.1. Quais as características do projétil de arma de fogo questionado?
- 1.4.2. O projétil de arma de fogo questionado foi expelido pelo cano de arma de fogo?
- 1.4.3. O projétil de arma de fogo questionado é compatível com que espécies de armas de fogo?

## 1.5. CARACTERIZAÇÃO DE ESTOJO DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO

- 1.5.1. Quais as características do estojó de munição questionado?
- 1.5.2. O estojó de munição questionado procede de cartucho de munição percutido e deflagrado por arma de fogo?
- 1.5.3. O estojó de munição questionado é compatível com que espécies de arma de fogo?

## 1.6. VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TIRO ACIDENTAL POR ARMA DE FOGO.

Condicionante: É imprescindível que acompanhe a requisição de exames Periciais informações a respeito das circunstâncias em que teria ocorrido o suposto tiro acidental.

- 1.6.1. Quesitos referentes à caracterização e eficiência aplicáveis (1.3).
- 1.6.2. A arma de fogo questionada pode produzir tiro acidental?
- 1.6.3. Em caso afirmativo, em que condições?
- 1.6.4. A arma de fogo questionada tem mecanismos incompletos ou deficientes?
- 1.6.5. Em caso afirmativo, a incompletude ou deficiência contribui para a ocorrência de tiro acidental?

## 1.7. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ARMA DE FOGO E PROJÉTIL DE ARMA DE FOGO

- 1.7.1. Quesitos referentes à caracterização e eficiência aplicáveis (1.3 e 1.4);
- 1.7.2. O projétil de arma de fogo questionado foi expelido pelo cano da arma de fogo questionada?

## 1.8. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ARMA DE FOGO E ESTOJO.

- 1.8.1. Quesitos referentes à caracterização e eficiência aplicáveis (1.3 e 1.5).
- 1.8.2. O estojó questionado procede de cartucho de munição percutido e deflagrado pela arma de fogo questionada?

## 1.9. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE PROJÉTEIS DE ARMA DE FOGO

- 1.9.1. Quesitos referentes à caracterização aplicáveis (1.4).
- 1.9.2. Os projéteis de arma de fogo questionados foram expelidos pelo mesmo cano de arma de fogo?
- 1.9.3. Em caso negativo, de quantos canos de arma de fogo distintos foram expelidos os projéteis de arma de fogo questionados?

## 1.10. CONFRONTO BALÍSTICO ENTRE ESTOJOS DE MUNIÇÃO DE ARMA DE FOGO

- 1.10.1. Quesitos referentes à caracterização aplicáveis (1.5).

- 1.10.2. Os estojos questionados procedem de cartuchos de munição percutidos e deflagrados pela mesma arma de fogo?
- 1.10.3. Em caso negativo, por quantas armas de fogo distintas foram percutidos e deflagrados os cartuchos de munição dos quais procedem os estojos questionados?

## 1.11. CARACTERIZAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO

- 1.11.1. Quais as características da arma de pressão questionada?
- 1.11.2. A arma de pressão questionada é eficiente para produzir tiro?
- 1.11.3. A arma de pressão questionada é de uso permitido ou restrito?
- 1.11.4. A arma de pressão questionada teve quaisquer de seus elementos identificadores adulterados ou suprimidos?
- 1.11.5. Em caso afirmativo, revelar os elementos identificadores adulterados ou suprimidos.



## **2. PERÍCIAS EM VESTÍGIOS DE IMPRESSÕES DE PELE**

### **2.1. ANÁLISE E CONFRONTO PAPILOSCÓPICO COM INDICAÇÃO DE SUSPEITO PARA COMPARAÇÃO**

- 2.1.1. Há confronto papiloscópico entre os fragmentos encaminhados e os padrões papilares dos seguintes indivíduos?

Observação 1: citar os dados das pessoas indicadas, nome completo, filiação, data de nascimento.

Observação 2: Em caso de confronto negativo, inserir os fragmentos no sistema ABIS para pesquisa.

### **2.2. ANÁLISE PRELIMINAR DE VIABILIDADE DE FRAGMENTOS NA AUSÊNCIA DE SUSPEITOS**

- 2.2.1. Há viabilidade nos fragmentos encaminhados via mídia de armazenamento e/ou cartões de contraste, para posterior confronto com suspeitos a serem encaminhados?

Observação: Caso seja constatada a presença de fragmentos com qualidade suficiente, inserir no sistema ABIS para pesquisa;

### **2.3. ANÁLISE DE OBJETOS COLETADOS EM LOCAIS DE CRIME PARA A BUSCA DE FRAGMENTOS PAPILOSCÓPICOS SEM INDICAÇÃO DE SUSPEITO**

- 2.3.1. Há presença de fragmentos papiloscópicos nos objetos encaminhados para posterior confronto com suspeitos a serem encaminhados?

Observação: Em caso de viabilidade, pesquisar os fragmentos no Sistema ABIS.

### **2.4. CONFRONTO PAPILOSCÓPICO DE VESTÍGIOS COM SUSPEITOS**

- 2.4.1. Há confronto papiloscópico entre os fragmentos encaminhados anteriormente, cadastrados pelo número de protocolo X, nº. de laudo XXX, e os padrões papilares dos seguintes indivíduos?

Observação: Citar os dados das pessoas indicadas, nome completo, filiação, data de nascimento.

### **2.5. PESQUISA, ANÁLISE E CONFRONTO EM FRAGMENTOS PAPILOSCÓPICOS COM INDICAÇÃO DE SUSPEITOS**

- 2.5.1. Há fragmentos papiloscópicos nos objetos encaminhados?  
2.5.2. Caso haja fragmentos papiloscópicos em condições de confronto, são compatíveis com os padrões papilares dos seguintes indivíduos?

Observação 1: Citar os dados das pessoas indicadas, nome completo, filiação, data de nascimento.

Observação 2: Em caso de confronto negativo, inserir os fragmentos no sistema ABIS para pesquisa.



### **3. PERÍCIAS DE DOCUMENTOSCOPIA**

#### **3.1. EXAMES EM DOCUMENTOS**

- 3.1.1. O documento (identificar) encaminhado a exame é autêntico ou falso?
- 3.1.2. Caso seja considerado autêntico, o documento apresenta indícios de alteração?
- 3.1.3. Em sendo alterado, em que consistiu a alteração?

#### **3.2. EXAMES DE CONTRAFAÇÃO**

- 3.2.1. As mercadorias encaminhadas apresentam as características dentro dos padrões originais estabelecidos ou são falsificadas?

#### **3.3. EXAME GRAFOTÉCNICO**

##### **3.3.1. Situações de exames de autenticidade/falsidade gráfica**

- 3.3.1.1. A assinatura ou grafismo (identificar) lançada no documento encaminhado é autêntica ou falsa?

##### **3.3.2. Situações de exames de autoria gráfica**

- 3.3.2.1. A assinatura ou grafismo (identificar) lançada no documento encaminhado é autêntica ou falsa?
- 3.3.2.2. Sendo falsa, a assinatura ou grafismo lançada (identificar) no documento encaminhado a exame proveio do punho escritor de (nome) que forneceu material gráfico padrão?

##### **3.3.3. Situações de exames de determinação de autoria de escrita em geral**

- 3.3.3.1. O grafismo questionado lançado no documento encaminhado a exame proveio do punho escritor de (nome) que forneceu material gráfico padrão?

##### **3.3.4. Exames em Documentos Digitais**

- 3.3.4.1. Foi identificado algum tipo de alteração no documento digital?

##### **3.3.5. Exame mecanográfico em carimbos com envio do padrão**

- 3.3.5.1. A(s) impressão(ões) que figura(m) no documento encaminhado a exame proveio(vieram) do carimbo que produziu as impressões colhidas na Tomada de Material Padrão?

##### **3.3.6. Exame mecanográfico em impressões de carimbos com envio do carimbo**

- 3.3.6.1. A(s) impressão(ões) de carimbo que figura no documento encaminhado a exame proveio do carimbo encaminhado?



## 4. PERÍCIAS DE COMPUTAÇÃO

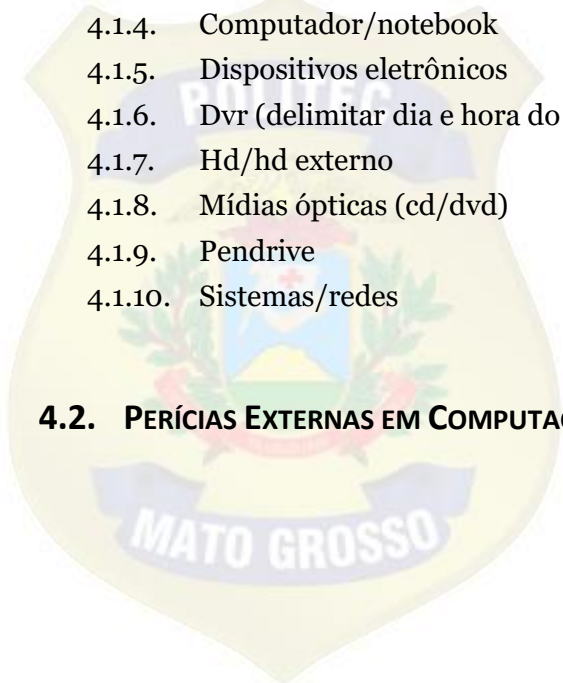
Os quesitos na área de computação em geral poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.

Observação Geral: As especificações de cada perícia devem ser delimitadas no campo específico da quesitação.

### 4.1. DISPOSITIVOS/NUVENS PERICIADOS:

- 4.1.1. Banco de dados
- 4.1.2. Cartão SIM
- 4.1.3. Celular/tablet
- 4.1.4. Computador/notebook
- 4.1.5. Dispositivos eletrônicos
- 4.1.6. Dvr (delimitar dia e hora do fato)
- 4.1.7. Hd/hd externo
- 4.1.8. Mídias ópticas (cd/dvd)
- 4.1.9. Pendrive
- 4.1.10. Sistemas/redes

### 4.2. PERÍCIAS EXTERNAS EM COMPUTAÇÃO



## 5. PERÍCIAS EM AUDIO E VIDEO

### 5.1. ANÁLISES DE CONTEÚDO

- 5.1.1. Realizar a análise de conteúdo no(s) intervalo(s) (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do(s) arquivo(s) (Nome do arquivo).
- 5.1.2. Explicitar o conteúdo de áudio, vídeo ou imagem contido no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do(s) arquivo(s) (Nome do arquivo).
- 5.1.3. Identificar os caracteres relativos à (ao) (placa, letreiro, cartaz, blusa, veículo etc.), contido(s) no(s) intervalo(s) (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do(s) arquivo(s) (Nome do arquivo).
- 5.1.4. É possível identificar o(s) objeto(s) (por exemplo, arma de fogo, faca, celular etc.) de posse do indivíduo (citar, por exemplo, as vestes) que aparece no(s) intervalo(s) (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do(s) arquivo(s) (Nome do arquivo)?

### 5.2. COMPARAÇÃO DE PADRÃO

- 5.2.1. O objeto cuja imagem está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo) corresponde ao objeto (Nome ou caracterização do objeto)?
- 5.2.2. O objeto cuja imagem aparece no arquivo (Nome do arquivo) corresponde ao objeto cuja imagem está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

### 5.3. COMPARAÇÃO FACIAL

- 5.3.1. O indivíduo cuja imagem da face está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo) é de (Nome do suspeito)?
- 5.3.2. O indivíduo cuja imagem aparece no arquivo (Nome do arquivo) corresponde ao indivíduo cuja imagem da face está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

### 5.4. COMPARAÇÃO DE LOCUTOR

- 5.4.1. A voz do interlocutor que fala (por exemplo, "Eu fui lá ontem") no registro de áudio (Nome do arquivo) no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) encaminhado foi produzida por (Nome da pessoa)?
- 5.4.2. A voz do interlocutor presente no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) no registro de áudio (Nome do arquivo) encaminhado foi produzida por (Nome da pessoa)?
- 5.4.3. A voz do interlocutor denominado (Nome da pessoa), presente no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) no registro de áudio (Nome do arquivo) encaminhado foi produzida por (Nome da pessoa)?

- 5.4.4. A voz presente nos registros de áudio contidos no arquivo (Nome do arquivo) encaminhado a exame, atribuída a (Nome da pessoa) no resumo (ou transcrição) constante deste expediente foi produzida por (Nome da pessoa)?

## 5.5. FOTOGRAMETRIA (CÁLCULO DE VELOCIDADE)

- 5.5.1. Qual a velocidade do veículo de marca (XXXX), modelo (XXXX), ano (XXXX) e placa (XXXX) que está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

## 5.6. FOTOGRAMETRIA (ESTIMATIVA DE ALTURA)

- 5.6.1. Qual a estimativa de altura do indivíduo, registrado pela câmera localizada no endereço (Informar o endereço), que está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

## 5.7. FOTOGRAMETRIA (ESTIMATIVA DE MEDIDA DE OBJETO)

- 5.7.1. Qual estimativa de medida do objeto (Nome ou caracterização do objeto), registrado pela câmera localizada no endereço (informar o endereço), que está presente no(s) instante(s) (hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

## 5.8. VERIFICAÇÃO DE EDIÇÃO

- 5.8.1. Há indícios de edição de caráter fraudulento no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do arquivo de áudio (Nome do arquivo)?
- 5.8.2. Há indícios de edição de caráter fraudulento no intervalo (hh:mm:ss - hh:mm:ss) do arquivo de vídeo (Nome do arquivo)?

## 6. PERÍCIAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

### 6.1. FRAUDES EM RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

- 6.1.1. Há indícios de não recolhimento de ICMS apurado e declarado na EFD ou GIA pela empresa investigada (citar). no período DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA?
- 6.1.2. Houve falta de recolhimento de ICMS/ISS destacado na(s) nota(s) fiscal(is) nº XXXXX pela empresa investigada (citar)?
- 6.1.3. Com base na documentação encaminhada para exame, é possível identificar indícios de falta de recolhimento de ICMS/ISS ou destaque a menor no período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA pela empresa investigada (citar)?
- 6.1.4. A(s) aquisição(ões) da(s) mercadoria(s) foram feitas com base em documento(s) fiscal(is) idôneo(s)?
- 6.1.5. Há indícios de que o sujeito investigado XXXXX deixou de recolher o ICMS no período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA em operações com interrupção de diferimento?

### 6.2. FRAUDES COM DESVIO DE RECURSOS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS

- 6.2.1. Os registros contábeis da empresa investigada (citar) no período de DD/MMAAAA a DD/MM AAAA são compatíveis com uma empresa do mesmo porte?
- 6.2.2. Os registros contábeis da empresa investigada (citar) no período de DD/MMAAAA a DD/MM AAAA indicam a ocorrência de transações comerciais relevantes com outras empresas ou apenas com o setor público?
- 6.2.3. Há correspondência entre entradas e saídas de mercadorias pela empresa investigada (citar) no período de DD/MM/AAAA a DD/MM/AAAA?
- 6.2.4. Os registros contábeis da empresa investigada (citar) indicam que ela possuía condições de operação no ramo no período DD/MMAAAA a DD/MM/AAAA?
- 6.2.5. A empresa investigada (citar) se utilizou de informações falsas para registrar em sua contabilidade devoluções de mercadorias?
- 6.2.6. A movimentação bancária e do caixa da empresa no período de DD/MM AAAA a DD/MM AAAA estão refletidas nos livros contábeis da empresa investigada (citar)?
- 6.2.7. As declarações de imposto de renda no período (delimitar o período) realizadas pela empresa investigada (citar) estão de acordo com os registros contábeis?
- 6.2.8. A empresa investigada (citar) realizou investimentos em imobilizado (veículos, imóveis etc.) não vinculados a sua atividade comercial?

- 6.2.9. Qual a remuneração paga aos proprietários/diretores, incluindo pró-labore salários, dividendos, opções de ações ou outras a qualquer título no período de DD/MMAAAA a DD/MM/AAAA?
- 6.2.10. Houve operações de empréstimos entre os proprietários/diretores e empresa investigada (citar)?
- 6.2.11. O aparato operacional (equipamentos, veículos, pessoal, estrutura física, contratações terceirizadas etc.) é compatível com as atividades da empresa investigada (citar) no período DD/MMAAAA a DD/MM AAAA?
- 6.2.12. Os gastos diretos com pessoal (transferências financeiras para pessoas físicas) são compatíveis com a divisão formal de dividendos e gastos com mão de obra contratada, tendo em conta as atividades da empresa?
- 6.2.13. As contas de movimentação financeira da empresa investigada (citar) estão vinculadas a que pessoa física? Como são realizadas as integralizações e desintegralizações do capital social da empresa investigada (citar)? Há compatibilidade das alterações do capital social com as movimentações financeira da empresa investigada (citar)?

### **6.3. FRAUDES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

- 6.3.1. O valor final do objeto XX adquirido na licitação YY/2024 é compatível com o valor de mercado à época da aquisição?
- 6.3.2. Foram apresentados orçamentos com características semelhantes na forma de apresentação (jogo de planilhas)?
- 6.3.3. As empresas concorrentes têm ramos de atividades cadastrados na Junta Comercial (ou equivalente) compatíveis com o objeto da licitação?
- 6.3.4. As cotações para formação de preços foram realizadas com empresas que atuam no mesmo ramo ou com mercadorias de qualidade e quantidade equivalentes?
- 6.3.5. Foram realizados pagamentos em desacordo com as notas fiscais?
- 6.3.6. Foram realizados pagamentos antes do recebimento de mercadorias, ou antes, da prestação do serviço correspondente?
- 6.3.7. Qual o montante estimado do prejuízo efetivamente causado?
- 6.3.8. Considerando o consignado na Ata de Pregão Eletrônico, é possível verificar se houve ausência de concorrência ou desistência ajustada de concorrência entre as empresas, mediante a distribuição de objetos (divisão intencional entre elas), a ordem e diferença entre as propostas, e a repetição das mesmas empresas em diversos objetos (aferição de cartelização)?

### **6.4. ANÁLISE DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

### **6.5. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

## 6.6. ANÁLISE DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA COM VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Observação: As naturezas acima identificadas como 6.4; 6.5 e 6.6 não foram estabelecidos quesitos padrões, devendo a autoridade alinhar junto a gerência de Perícias em Contabilidade.



## **7. PERÍCIAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR**

### **7.1. SINAL IDENTIFICADOR VEICULAR (PLACA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR);**

- 7.1.1. O veículo objeto desta perícia está com a placa de identificação veicular devidamente afixada ou verifica-se a supressão, remoção, alteração ou qualquer tipo de adulteração da placa de identificação, de modo a impossibilitar ou dificultar a identificação regular do veículo?
- 7.1.2. A placa de identificação do veículo é MERCOSUL?
- 7.1.3. Em caso positivo, a leitura do QRCODE da placa remete a qual identificador?
- 7.1.4. Pelo identificador do QRCODE é possível identificar o fabricante da chapa?

### **7.2. ACESSÓRIOS VEICULARES – MÓDULOS E PEÇAS**

- 7.2.1. Há possibilidade de identificar a qual veículo pertence a peça a ser periciada?
- 7.2.2. Em caso de identificação da peça, quais os caracteres identificadores originais do N.I.V. ao qual pertence a peça?
- 7.2.3. Em caso de identificação dos caracteres originais do N.I.V., o veículo possui algum tipo de restrição no sistema BIN/RENAVAM?

### **7.3. CLONAGEM DE VEÍCULOS**

- 7.3.1. Há indícios de adulterações nos caracteres identificadores do N.I.V. motor e demais agregados do veículo periciado?
- 7.3.2. Em caso positivo, quais os caracteres originais?
- 7.3.3. O motor e demais agregados são compatíveis com ano/modelo do veículo periciado?
- 7.3.4. Qual cor original do veículo? A(s) placa(s) do veículo é original?

### **7.4. LOCAL DE CRIME DE DESMANCHE**

- 7.4.1. O local está de acordo com as diretrizes do órgão de trânsito competente para desmanche, comercialização e armazenamento de peças, incluindo a regularidade do registro, licenciamento, documentação e cumprimento das normas exigidas para essas atividades?
- 7.4.2. No local objeto desta perícia, foram encontrados veículos ou partes de veículos que apresentem sinais de adulteração ou desmontagem?
- 7.4.3. Há vestígios no local que indiquem a prática de desmanche de veículos, como ferramentas específicas, peças soltas, fragmentos de veículos ou resíduos característicos?
- 7.4.4. Foram localizados no local motores, placas, chassis ou quaisquer outros componentes de veículos com indícios de adulteração ou retirada de sinais identificadores?

- 7.4.5. A estrutura física do local (tais como galpões, depósitos, oficinas) sugere que ele seja utilizado para desmanche, armazenamento ou comercialização de peças de veículos?
- 7.4.6. Foram encontrados indícios de veículos desmontados ou fragmentados de forma recente, tais como partes de veículos em processo de desmontagem ou resíduos frescos de desmontagem?
- 7.4.7. Há vestígios de alteração proposital da identificação de veículos ou peças, como raspagem de números de série, chassis, motores, ou outros métodos de ocultação de origem?

## 7.5. VERIFICAÇÃO DO MÉTODO DE ABERTURA E FORMAS DE LIGAÇÃO DO VEÍCULO.

- 7.5.1. Os quesitos referentes a abertura do veículo e forma de ligação estão descritos junto aos quesitos de engenharia.



## 8. PERÍCIAS EM MORTES VIOLENTAS

Os quesitos na área de crimes contra a vida poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.

Observação Geral: As especificações de cada perícia devem ser delimitadas no campo específico da quesitação.

Abaixo seguem as perícias realizadas:

### 8.1. ENCONTRO DE FETO

### 8.2. ENCONTRO DE OSSADA

### 8.3. LOCAL DE ACIDENTE

- 8.3.1. Aeronaves: vítima com lesões
- 8.3.2. Aeronaves: vítima fatal
- 8.3.3. Embarcações: vítima com lesões
- 8.3.4. Embarcações: vítima fatal

### 8.4. LOCAL SEM CADÁVER

- 8.4.1. Coleta de vestígios diversos
- 8.4.2. Impressões papilares
- 8.4.3. Material biológico
- 8.4.4. PAF

### 8.5. EXUMAÇÃO

### 8.6. MORTE NATURAL

### 8.7. MORTE VIOLENTA

- 8.7.1. Afogamento
- 8.7.2. Arma branca
- 8.7.3. Asfixia
- 8.7.4. Enforcamento
- 8.7.5. Envenenamento
- 8.7.6. Objeto contundente
- 8.7.7. PAF
- 8.7.8. Precipitação: edificações
- 8.7.9. Precipitação: própria altura



## 8.8. REPRODUÇÃO SIMULADA

## 8.9. SUICÍDIO

- 8.9.1. Afogamento
- 8.9.2. Arma branca
- 8.9.3. Enforcamento
- 8.9.4. PAF
- 8.9.5. Precipitação



## 9. PERÍCIAS EM CRIMES DE TRÂNSITO

- 9.1. Quais eram as condições do local, incluindo localização, condições do tempo, estado da pista, sinalização da via e situação em que o local foi encontrado?
- 9.2. Qual era a posição dos veículos no momento em que foram encontrados? Qual a identificação, condições de trafegabilidade, funcionamento dos principais componentes, estado dos equipamentos de segurança (cintos e capacetes), pneumáticos, faróis, sinais luminosos e faixas refletivas? Há indícios de impregnação de material biológico ou de pintura por contato?
- 9.3. Nos locais com cadáver, qual era a localização e a posição dos corpos? Quais as características físicas e vestimentas das vítimas? Quais as lesões e observações do exame perinecrocópico?
- 9.4. Quais vestígios foram constatados no local? Qual a posição, dimensão, extensão, sentido, início e fim dos vestígios, incluindo marcas de frenagem, fricção, impressões pneumáticas de derrapagem, objetos, peças e fragmentos dispersos? Há presença de fluidos como óleo, combustível, água ou substâncias biológicas (sangue, pelos, pele, ossos)?
- 9.5. Qual foi a velocidade estimada do veículo (ou dos veículos) antes da colisão? Qual método foi utilizado para essa estimativa e quais foram os parâmetros técnicos considerados?
- 9.6. Qual a dinâmica provável do acidente com base nos vestígios? Qual a direção e o sentido de deslocamento dos veículos e/ou pedestres antes, durante e após a colisão?
- 9.7. Como o acidente de trânsito pode ser classificado?
- 9.8. Quais foram os fatores que causaram o acidente? Caso a causa não possa ser determinada, quais elementos ou fatores inviabilizaram a conclusão?
- 9.9. Apresente o perito um croqui explicativo do local, preferencialmente em escala, e responda de que maneira os elementos apresentados auxiliaram na análise do acidente? Quais anexos fotográficos elucidam a análise?
- 9.10. Há outros aspectos relevantes que devem ser incluídos na análise pericial?

## 10. PERÍCIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

### 10.1. EM EDIFICAÇÕES

- 10.1.1. Houve destruição ou rompimento de obstáculos à subtração de coisas?
- 10.1.2. Qual foi o obstáculo destruído ou rompido?
- 10.1.3. Houve escalada?
- 10.1.4. Houve destreza?
- 10.1.5. Qual o instrumento e qual o meio empregado?
- 10.1.6. Houve emprego de chave falsa?
- 10.1.7. Em que época se presume tenha ocorrido o fato?
- 10.1.8. Para locais de roubo, furto e dano, sem suspeito(s) identificado(s), é possível colher impressões papilares e vestígios biológicos?

### 10.2. EM VEÍCULOS

- 10.2.1. Houve danos no veículo periciado?
- 10.2.2. O veículo apresenta sinais de arrombamento em quais áreas?
- 10.2.3. É possível aferir o instrumento utilizado?
- 10.2.4. É possível colher impressões papilares e vestígios biológico (em caso de suspeito(s) não identificado(s))?

### 10.3. OBJETOS

- 10.3.1. Qual são a natureza e descrição detalhada do objeto encontrado?
- 10.3.2. Houve dano?
- 10.3.3. Qual instrumento ou meio empregado?

## 11. PERÍCIAS DE ENGENHARIA LEGAL

### 11.1. ESTRUTURAS COLAPSADAS

- 11.1.1. Houve morte no local (descrever)?
- 11.1.2. Houve desabamento?
- 11.1.3. Qual a causa? (montar o quesito de acordo com o histórico do local)
- 11.1.4. Qual a dinâmica do evento?

### 11.2. ACIDENTE DE TRABALHO/ ELETROPLESSÃO/ FULMINAÇÃO/ SOTERRAMENTO

- 11.2.1. Houve morte no local (descrever)?
- 11.2.2. A vítima estava em ambiente e/ou atividade laborativa?
- 11.2.3. Qual a dinâmica do evento? Descrever se houve descumprimento da norma regulamentadora e se gerou o acidente, ou houve intervenção de terceiros (homicídio, pedido de socorro, resgate).

### 11.3. EXAMES EM VEÍCULOS

#### 11.3.1. Uso de chave presencial para ligar o veículo (sem a apreensão de chaves clonadas):

- 11.3.1.1. O veículo está equipado com sistema de chave presencial?
- 11.3.1.2. Como opera o sistema de chave presencial do veículo em questão?
- 11.3.1.3. É tecnicamente viável copiar ou simular o sinal da chave presencial para permitir a ignição do veículo?
- 11.3.1.4. Houve indícios de acesso não autorizado ou adulteração no módulo do veículo?
- 11.3.1.5. O veículo apresenta danos em dispositivos internos, como módulo, painel, rastreadores, ou danos externos que possam estar relacionados a uma tentativa de adulteração? (Caso existam danos externos, fazer quesito específico para essa avaliação)

#### 11.3.2. Método de abertura do veículo:

- 11.3.2.1. É possível determinar de que maneira o veículo foi aberto e se houve danos à fechadura ou a outros componentes?
- 11.3.2.2. Quais instrumentos ou métodos foram utilizados para causar os danos verificados no veículo?

#### 11.3.3. Chaves clonadas apreendidas:

- 11.3.3.1. A chave apreendida é funcional? (Ela consegue travar, destravar e dar ignição no veículo?)

- 11.3.3.2. Qual é o funcionamento técnico da chave apreendida?
- 11.3.3.3. É possível determinar se a chave apreendida é original do veículo ou se trata de uma cópia/clonagem?

## 11.4. EXPLOSIVOS

- 11.4.1. O material tem potencial explosivo ou de efeito análogo?
- 11.4.2. É eficiente?
- 11.4.3. Se não eficiente, é possível determinar a composição da substância? (coletar amostra)
- 11.4.4. O artefato expôs ao perigo a vida, a saúde ou o patrimônio de outrem?

## 11.5. FURTO

- 11.5.1. Havia consumo de água/energia?
- 11.5.2. Houve utilização da energia/água, fornecido pela concessionária, sem medição do consumo?
- 11.5.3. Houve algum meio de alteração do funcionamento do medidor para obtenção da energia/água utilizada pelo imóvel questionado? qual tipo de alteração?

## 11.6. INCÊNDIO

- 11.6.1. Houve incêndio?
- 11.6.2. Onde teve início?
- 11.6.3. Qual a causa? não sendo possível precisar, qual a mais provável?
- 11.6.4. Do incêndio resultou perigo para a integridade física, para a vida ou para o patrimônio alheio?
- 11.6.5. Quais foram os danos constatados?
- 11.6.6. Existem vestígios de uso de objetos, produtos químicos, ou material explosivo utilizados na ação?
- 11.6.7. É possível determinar autoria?

## 11.7. LOCAL DE EXPLOÇÃO

- 11.7.1. Houve explosão?
- 11.7.2. Qual a causa da explosão? qual a dinâmica do evento? é possível identificar o epicentro?
- 11.7.3. Foi utilizado material explosivo? há vestígios do material utilizado como explosivo?
- 11.7.4. Houve danos à saúde, à vida ou ao patrimônio de outrem?

## 11.8. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS

- 11.8.1. Os quesitos poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.

## 11.9. PERÍCIAS ADMINISTRATIVAS

- 11.9.1. Os quesitos poderão ser formulados pela autoridade requisitante, de acordo com o interesse processual, os materiais ou vestígios disponíveis e as especificidades do caso em análise.



## 12. PERÍCIAS DE MEIO AMBIENTE

### 12.1. DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98)

#### 12.1.1. Dos Crimes Contra a Fauna

##### 12.1.1.1. Animais Silvestres (art. 29)

Observações Gerais: As perícias devem incluir fotografias, laudos detalhados e referências às normas técnicas utilizadas durante a análise para documentar e fundamentar as conclusões do exame.

- 12.1.1.1.1. Elaborar a identificação taxonômica das espécies e a quantidade delas.
- 12.1.1.1.2. O agente cometeu ato contrário à preservação da fauna, objeto da lei de proteção ao meio ambiente?
- 12.1.1.1.3. O agente matou, perseguiu, caçou, apanhou ou utilizou espécies da fauna silvestre, cujo ciclo de vida, total ou parcial, ocorre dentro dos limites do território brasileiro?
- 12.1.1.1.4. O agente impediu a procriação da fauna silvestre sem licença ou autorização, ou, possuindo-as, agiu em desacordo com as mesmas?
- 12.1.1.1.5. O agente modificou, destruiu ninhos, abrigos ou criadouro natural?
- 12.1.1.1.6. O agente vendeu, expôs à venda, exportou, adquiriu, guardou, tinha em cativeiro ou em depósito, utilizou ou transportou ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre? Identificar a espécie, se nativa ou da rota migratória, especificando qual dentre essas condutas foi praticada.
- 12.1.1.1.7. Descrever as espécies ameaçadas e informar se as mesmas são:
  - i. Nativas ou pertencentes à rota migratória;
  - ii. Raras ou ameaçadas de extinção, mesmo que apenas na localidade;
  - iii. Domésticas ou silvestres ameaçadas de extinção.
- 12.1.1.1.8. A caça ocorreu com o emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa? Em caso afirmativo, identificar os métodos ou instrumentos utilizados
- 12.1.1.1.9. Em casos de animais silvestres apreendidos vivos ou mortos em situações de tráfico de animais ou feiras livres, ou de sacrifício indevido (por exemplo, envenenamento de aves em plantações), especificar:
  - i. A identificação taxonômica das espécies e a quantidade de indivíduos;
  - ii. Trata-se de espécie(s) da fauna silvestre brasileira?

- iii. Está(ao) a(s) espécie(s) protegida(s) por legislação específica? Indicar qual legislação;
- iv. Identificar alterações anatomopatológicas relevantes, como ferimentos ou mutilações;
- v. Em caso de animais mortos, determinar a causa da morte, se possível;
- vi. Houve atos de abuso ou maus-tratos?
- vii. Qual foi o instrumento, substância, método ou meio utilizado?

12.1.1.1.10. Em exames de partes, peças ou produtos de origem animal, verificar:

- i. A identificação taxonômica e a quantidade de indivíduos dos quais provêm o material examinado;
- ii. Trata-se de espécie(s) da fauna silvestre brasileira?
- iii. Está(ao) a(s) espécie(s) protegida(s) por legislação específica? Indicar qual legislação;
- iv. Quais os instrumentos, substâncias, métodos ou meios utilizados para a obtenção do material?
- v. Caso o material resulte da morte de algum animal, é possível determinar a causa da morte?

#### 12.1.1.2. Minhococú

Observações gerais sobre o exame: O minhocoçu é uma designação para um tipo de minhoca gigante, comumente encontrada em algumas regiões do Brasil, especialmente no cerrado e em áreas de mata. O minhocoçu tem um papel importante nos ecossistemas em que habita, pois contribui para a aeração do solo e a decomposição da matéria orgânica, promovendo a fertilidade natural e o equilíbrio ecológico.

A extração desordenada de minhocoçu tem se tornado uma prática preocupante devido à sua valorização no mercado, principalmente como isca para pesca esportiva e profissional. Assim, é comum o acionamento para realização desse tipo de perícia.

- 12.1.1.2.1. Houve dano ambiental ilícito? Em que constitui? Onde se originou? Em caso positivo, elaborar croqui quantificando a área degradada e, preferencialmente, dando a localização do dano em relação à área;
- 12.1.1.2.2. Houve destruição ou danificação de floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação ou utilização desta com infringência das normas de proteção?
- 12.1.1.2.3. Foi impedida ou dificultada a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação?
- 12.1.1.2.4. Foi provocado incêndio em mata ou floresta? Em que consistiu? Onde se iniciou? Quais as consequências? É possível identificar o

agente causador ou como se iniciou o incêndio? Identificar o local apresentando a dinâmica do fogo.

- 12.1.1.2.5. É possível afirmar que o local examinado apresenta vestígios de presença de minhocuçú e/ou minhoca? Como se classifica a referida espécie animal? Trata-se de animal silvestre? Explique.
  - 12.1.1.2.6. O local examinado apresenta características de que ali ocorrerá extração de animal do tipo minhoca ou minhocuçú?
  - 12.1.1.2.7. O agente cometeu ato contrário à preservação da fauna, objeto da lei de proteção ao meio ambiente?
  - 12.1.1.2.8. O agente matou, perseguiu, caçou, apanhou, utilizou espécies da fauna silvestre, cujo ciclo de vida todo ou em parte, ocorre dentro dos limites do território brasileiro?
  - 12.1.1.2.9. O agente impediu a procriação da fauna silvestre sem licença ou autorização, ou, possuindo-as, agiu em desacordo com as mesmas?
  - 12.1.1.2.10. O agente modificou, destruiu ninhos, abrigos ou criadouro natural?
  - 12.1.1.2.11. O agente vendeu, expôs à venda, exportou, adquiriu, guardou, tinha em cativeiro ou em depósito, utilizou ou transportou ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre? Identificar a espécie, se nativa ou da rota migratória, especificando qual dentre essas condutas supracitadas foram praticadas;
  - 12.1.1.2.12. A caça ocorreu com o emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa? Em caso positivo, identificá-los.
  - 12.1.1.2.13. Outros esclarecimentos que os senhores Peritos entenderem pertinentes.
  - 12.1.1.2.14. Qual o valor do dano ambiental causado?
- 12.1.1.3. Materiais, Equipamentos e Veículos (art.29)
- 12.1.1.3.1. Eficiência para Caça, Captura ou Transporte:
    - 12.1.1.3.1.1. Os materiais encaminhados são tecnicamente adequados e eficientes para a caça, captura ou transporte de animais silvestres?
    - 12.1.1.3.1.2. Quais são as características que tornam esses materiais apropriados para essas finalidades?
  - 12.1.1.3.2. Uso Permitido ou Restrito dos Artefatos:
    - 12.1.1.3.2.1. Os artefatos analisados pertencem à categoria de uso permitido ou restrito conforme a legislação atual?
  - 12.1.1.3.3. Aptidão para Uso e Funcionamento:

- 12.1.1.3.3.1. Os equipamentos e materiais encaminhados estão em condições de uso e/ou funcionamento adequado no estado em que se encontram?
- 12.1.1.3.3.2. Caso estejam inoperantes, indicar as razões para a impossibilidade de uso e as condições que precisariam ser atendidas para a reativação.
- 12.1.1.3.4. Vestígios de Uso Recente:
  - 12.1.1.3.4.1. Existem indícios ou vestígios de uso recente nos materiais, tais como escamas, sangue, penas, cascas, fezes etc.?
  - 12.1.1.3.4.2. Existem indícios ou vestígios de uso recente nos materiais, tais como escamas, sangue, penas, cascas, fezes etc.?
  - 12.1.1.3.4.3. Caso afirmativo, é possível discriminar a origem desses vestígios, identificando de quais animais se tratam?
  - 12.1.1.3.4.4. Os animais relacionados aos vestígios estão na lista de espécies ameaçadas de extinção, de caça proibida ou cuja pesca é vedada?
- 12.1.1.3.5. Exame de Veículos Utilizados para Transporte Ilegal de Animais:
  - 12.1.1.3.5.1. Os veículos analisados apresentam adaptações ou modificações que os tornam aptos para o transporte ilegal de animais silvestres?
  - 12.1.1.3.5.2. Quais são as características internas ou externas que indicam essa finalidade?
  - 12.1.1.3.5.3. Existem compartimentos ocultos ou estruturas adaptadas para o transporte de animais?
- 12.1.1.3.6. Petrechos, Gaiolas e Materiais Diversos:
  - 12.1.1.3.6.1. As gaiolas, petrechos e outros artefatos enviados são apropriados para a contenção, transporte ou manutenção de animais silvestres?
  - 12.1.1.3.6.2. Quais são os materiais e especificações desses itens que os tornam adequados para tais fins?
  - 12.1.1.3.6.3. Esses itens apresentam sinais de uso recente, como pelos, penas, fezes, ou outros vestígios biológicos?
- 12.1.1.3.7. Condições de Acondicionamento dos Animais:
  - 12.1.1.3.7.1. Como os animais estavam acondicionados durante o transporte?
  - 12.1.1.3.7.2. O tipo de acondicionamento era adequado para o transporte seguro dos animais?

12.1.1.3.7.3. As condições observadas poderiam resultar na morte dos animais ou em lesões graves?

12.1.1.3.7.4. As condições em que os animais foram encontrados podem ser consideradas indicativas de maus-tratos?

12.1.1.3.8. Descrição e Quantidade de Itens Apreendidos:

12.1.1.3.8.1. Elaborar a descrição detalhada e a quantidade de cada item apreendido, incluindo materiais, armas, veículos, petrechos, gaiolas e outros artefatos.

## 12.1.2. Maus Tratos

12.1.2.1. Os atos realizados pelo agente configuram abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação em animais? Descrever os tipos de ações cometidas e os impactos observados.

12.1.2.2. Havia evidências de alterações anatomopatológicas nos animais, como ferimentos ou mutilações? Documentar as lesões e os danos observados.

12.1.2.3. Qual foi o instrumento, substância, método ou meio utilizado nas ações contra os animais? Explicar em detalhes os meios utilizados para infligir danos ou realizar as experiências.

12.1.2.4. Foi realizada alguma experiência que tenha causado dor ou sofrimento aos animais, mesmo com finalidade didática ou científica? Detalhar a natureza da experiência e os procedimentos empregados.

12.1.2.5. Houve resultado letal em decorrência das ações do agente? Especificar a quantidade de animais mortos e as circunstâncias.

12.1.2.6. Existiam métodos alternativos que poderiam substituir a experiência dolorosa ou cruel nos animais vivos?

12.1.2.7. Qual é a identificação taxonômica dos animais envolvidos e o número de indivíduos afetados? Listar a classificação dos animais e a sua quantidade.

12.1.2.8. Os animais possuíam algum tipo de marcação ou característica que permitisse a sua identificação individual? Descrever as marcas de propriedade ou outras características específicas.

12.1.2.9. Os animais apresentavam marcas de propriedade que indicassem um dono específico? Identificar e detalhar essas marcas, se presentes.

12.1.2.10. É possível determinar com precisão a causa da morte dos animais, caso haja óbitos? Descrever as conclusões baseadas em exames ou laudos técnicos.

12.1.2.11. As ações do agente configuraram abuso ou maus-tratos, conforme verificado nos exames realizados? Concluir com base nas observações periciais.

- 12.1.2.12. Os vestígios observados guardam correspondência com o dano ambiental constatado no local?

### **12.1.3. Criadouros e Mantenedores de Animais**

#### **12.1.3.1. Identificação das Espécies e Quantidade de Animais**

- 12.1.3.1.1. Quais espécies de animais são mantidas no local?
- 12.1.3.1.2. Quantos indivíduos de cada espécie estão presentes no criadouro ou mantenedor?

#### **12.1.3.2. Condições Gerais de Cativeiro**

- 12.1.3.2.1. Quais são as condições físicas das instalações em que os animais estão abrigados (espaço, ventilação, luminosidade, temperatura, limpeza)
- 12.1.3.2.2. Os recintos oferecem estruturas adequadas para o comportamento natural de cada espécie (locais para descanso, alimentação e interação)?

#### **12.1.3.3. Avaliação das Condições Sanitárias e de Salubridade**

- 12.1.3.3.1. Como é realizada a limpeza e a manutenção do local?
- 12.1.3.3.2. Existem medidas preventivas adotadas para evitar a disseminação de doenças?
- 12.1.3.3.3. Há controle de pragas e vetores que possam impactar a saúde dos animais?

#### **12.1.3.4. Estado Geral de Saúde dos Animais**

- 12.1.3.4.1. Qual é o estado físico e de saúde geral dos animais observados (presença de feridas, estado nutricional, sinais de doenças ou estresse)?
- 12.1.3.4.2. Existe um histórico de acompanhamento veterinário regular?
- 12.1.3.4.3. Há registros de vacinação e tratamentos médicos aplicados?

#### **12.1.3.5. Identificação e Marcação dos Animais**

- 12.1.3.5.1. Os animais possuem marcações de identificação de acordo com a legislação vigente?
- 12.1.3.5.2. Há indícios de marcações irregulares ou procedimentos que não sigam normas éticas e legais

#### **12.1.3.6. Possíveis Indícios de Abuso ou Maus-Tratos**

- 12.1.3.6.1. Foram observados sinais de abuso físico, negligência ou condições que possam ser caracterizadas como maus-tratos?
- 12.1.3.6.2. Há relatos ou evidências de práticas inadequadas de manejo?

## 12.1.3.7. Observação de Procedimentos Legais e Documentação

- 12.1.3.7.1. O criadouro ou mantenedor possui a documentação e autorizações necessárias para a guarda das espécies abrigadas?
- 12.1.3.7.2. As licenças e registros apresentados são válidos e condizem com a legislação ambiental?

## 12.1.3.8. Correlação de Evidências para Análise de Nexo Causal

- 12.1.3.8.1. Existe relação comprovada entre as condições do local e o estado de saúde ou comportamento dos animais?
- 12.1.3.8.2. Quais evidências apontam para possíveis negligências que possam ter resultado em danos aos animais?

## 12.1.4. **Emissão de Efluentes com Consequências à Fauna Aquática (art. 33)**

- 12.1.4.1. Houve emissão de efluentes ou carreamento de materiais na área investigada que possam ter provocado a morte de espécimes aquáticas? Descrever os tipos de materiais ou substâncias envolvidas e sua concentração nos efluentes.
- 12.1.4.2. A área onde ocorreu a conduta é identificada como área de proteção ambiental ou está sob restrição imposta por órgão competente? Detalhar a localização da área afetada e verificar registros de proteção ou interdição.
- 12.1.4.3. Qual é a extensão e a trajetória do corpo d'água afetado pela emissão de efluentes? Descrever de forma detalhada o percurso do curso d'água, incluindo sua fonte, caminho e destino final, e as regiões impactadas.
- 12.1.4.4. A emissão de efluentes ocorreu durante período proibido por lei ou foi realizada em horário noturno? Confirmar a data e o horário da conduta e relacionar com as legislações aplicáveis sobre períodos de proibição.
- 12.1.4.5. O agente responsável pela emissão de efluentes possuía permissão, licença ou autorização expedida por autoridade competente? Em caso afirmativo, verificar se a atuação foi conforme os limites e restrições especificadas na licença.
- 12.1.4.6. A emissão de efluentes estava em desacordo com os parâmetros legais estabelecidos? Analisar os níveis de poluição em comparação com os limites permitidos por lei para a substância em questão.
- 12.1.4.7. Os vestígios observados guardam correspondência com o dano ambiental constatado no local?

## 12.1.5. **Pesca Ilegal (art.34)**

- 12.1.5.1. Identificação taxonomica e descrição dos indivíduos:

- 12.1.5.1.1. Qual a espécie ou espécies capturadas? Fornecer a identificação taxonômica completa e a quantidade de indivíduos coletados, bem como suas respectivas medidas.
- 12.1.5.1.2. As espécies capturadas são pertencentes à bacias existentes neste Estado?
- 12.1.5.2. Proteção legal da espécie
- 12.1.5.2.1. As espécies capturadas estão incluídas em listas de proteção específicas, conforme a legislação vigente? Indicar a legislação aplicável.
- 12.1.5.3. Instrumentos e métodos utilizados:
- 12.1.5.3.1. Quais foram os instrumentos, substâncias, métodos ou meios empregados na prática da pesca?
- 12.1.5.4. Verificação de período de proibição:
- 12.1.5.4.1. A pesca foi realizada em período proibido ou restrito, conforme as normas legais? Identificar se ocorreu durante os períodos de defeso.
- 12.1.5.5. Localização da área de atuação:
- 12.1.5.5.1. Onde foi praticada a pesca? A área está localizada em uma unidade de conservação ou em local interdito por determinação de órgão competente?
- 12.1.5.6. Conformidade com os tamanhos permitidos:
- 12.1.5.6.1. As espécies capturadas possuíam tamanho inferior ao permitido pelas normas legais? Indicar a conformidade ou não com os padrões estabelecidos.
- 12.1.5.6.2. Em caso positivo, qual o tamanho do menor exemplar?
- 12.1.5.7. Quantidade coletada:
- 12.1.5.7.1. A quantidade de indivíduos coletados foi superior ao limite legal permitido?
- 12.1.5.7.2. Qual a massa total do pescado objeto da perícia?
- 12.1.5.8. Técnicas e equipamentos proibidos:
- 12.1.5.8.1. A pesca foi realizada com o uso de aparelhos, petrechos, técnicas ou métodos que são expressamente vedados pela legislação vigente?
- 12.1.5.9. Substâncias utilizadas e efeitos produzidos:
- 12.1.5.9.1. Foram empregadas substâncias que, ao entrar em contato com a água, produzem efeitos nocivos ou similares? Indicar se

substâncias tóxicas foram usadas ou outro método proibido por autoridades competentes.

12.1.5.10. Licenciamento e autorização:

12.1.5.10.1. O agente possuía a devida permissão, licença ou autorização de órgão competente para a prática da pesca? Em caso afirmativo, verificar se houve atuação em desacordo com os limites estabelecidos na licença.

12.1.5.11. Considerações adicionais:

12.1.5.11.1. Os peritos podem incluir quaisquer outras observações pertinentes que ajudem a elucidar o caso e determinar a relação de causa e efeito entre a conduta e os impactos ambientais verificados.

## 12.1.6. Do exame Pericial em Materiais, Equipamentos, Veículos e Embarcações.

12.1.6.1. Identificação e caracterização dos materiais

12.1.6.1.1. Qual é o comprimento total do petrecho ou equipamento de pesca?

12.1.6.1.2. Qual é o tamanho da malha do petrecho, medido entre ângulos opostos?

12.1.6.1.3. As medidas da malha estão em conformidade com os padrões técnicos legais exigidos?

12.1.6.2. Estado de conservação

12.1.6.2.1. Em que estado de conservação se encontra o material ou equipamento (ex.:novo, usado, degradado)?

12.1.6.3. Funcionalidade e eficácia

12.1.6.3.1. O equipamento submetido a exame é capaz de capturar espécimes do grupo dos peixes?

12.1.6.4. Indícios de uso recente

12.1.6.4.1. Existem indícios ou vestígios de uso recente, como a presença de escamas, sangue, penas, cascas, fezes etc.?

12.1.6.4.2. Havendo tais vestígios, é possível identificar de quais espécies se tratam?

12.1.6.4.3. As espécies identificadas estão incluídas nas categorias de ameaçadas de extinção, de caça ou pesca proibida?

12.1.6.5. Legalidade e conformidade

12.1.6.5.1. A utilização do material apreendido é permitida pelas leis ou normas ambientais vigentes?

12.1.6.5.2. Em caso afirmativo, sob quais condições específicas é permitida sua utilização para atividades de pesca?

12.1.6.6. Potencial impacto ambiental

12.1.6.6.1. O petrecho ou equipamento examinado apresenta potencial de causar impactos negativos ao meio ambiente (ex.: sobre pesca, danos a espécies protegidas)?

12.1.6.7. Classificação de uso proibido

12.1.6.7.1. Os materiais apreendidos podem ser classificados como petrechos de uso proibido (ex.: envolvendo explosivos ou substâncias tóxicas)?

12.1.6.8. Exames em embarcações e veículos

12.1.6.8.1. Quais são as características principais da embarcação ou veículo apreendido (ex.: tipo, tamanho, capacidade de carga)?

12.1.6.8.2. O estado de conservação da embarcação ou veículo permite identificar sinais de uso recente (ex.: resíduos de peixes, equipamentos de pesca, manchas de sangue)?

12.1.6.8.3. Há evidências de modificação ou adaptação para facilitar a pesca ilegal ou clandestina?

12.1.6.8.4. A embarcação ou veículo possui registro e licença válidos para atividades de pesca conforme as normas legais?

12.1.6.8.5. O uso da embarcação ou veículo está em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes?

12.1.6.9. Exames em freezers e equipamentos semelhantes

12.1.6.9.1. Há registros de apreensão de pescado em freezers ou equipamentos semelhantes?

12.1.6.9.2. O estado de conservação do pescado indica armazenamento recente ou prolongado?

## 12.2. DOS CRIMES CONTRA A FLORA (ARTS. 38 A 53)

### 12.2.1. Desmatamento Ilegal

12.2.1.1. Dimensão da área desmatada: Qual é a extensão da área desmatada, expressa em hectares ou metros quadrados

12.2.1.2. Existência de licença/autorização: Há registro de licença ou autorização emitida pelo órgão ambiental competente? Se houver, anexar cópia ao laudo

- 12.2.1.3. Presença de área de preservação permanente (APP): A área desmatada inclui regiões de preservação permanente? Descrever o tipo de APP e a extensão atingida.
- 12.2.1.4. Objetivo do desmatamento: Existe indício sobre a finalidade do desmatamento? Se sim, descrever.
- 12.2.1.5. Extensão da propriedade: Qual é a área total da propriedade onde ocorreu o desmatamento?
- 12.2.1.6. Proximidade de unidades de conservação: O desmatamento ocorreu dentro ou nas proximidades de alguma unidade de conservação? Indicar a categoria da unidade, caso aplicável.
- 12.2.1.7. Presença de espécies protegidas: Foram identificadas espécies protegidas? Detalhar quais espécies foram atingidas e o número de exemplares.
- 12.2.1.8. Tipo de floresta atingida: A madeira apreendida foi comercializada ou utilizada para consumo próprio na propriedade? Detalhar o uso
- 12.2.1.9. Destino da madeira: A madeira apreendida foi comercializada ou utilizada para consumo próprio na propriedade? Detalhar o uso.
- 12.2.1.10. Histórico de exploração: Há indicação de que a área em questão foi objeto de desmate nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, apresentar a dinâmica de desmate.
- 12.2.1.11. Estágio de desenvolvimento da vegetação: Qual era o estágio de desenvolvimento da vegetação na área desmatada?
- 12.2.1.12. Porte da floresta remanescente: Indicar a altura média da floresta remanescente nas áreas adjacentes ao desmatamento.
- 12.2.1.13. Diâmetro das árvores remanescentes: Informar o diâmetro médio das árvores na floresta remanescente ao redor da área desmatada.
- 12.2.1.14. Identificação das espécies: As espécies de árvores atingidas e/ou remanescentes foram identificadas? Indicar os resultados.
- 12.2.1.15. Tipo de corte realizado: O desmatamento foi caracterizado como corte raso ou corte seletivo?
- 12.2.1.16. Corte seletivo – diâmetro das árvores: Informar os diâmetros das árvores cortadas no caso de corte seletivo.
- 12.2.1.17. Identificação de espécies cortadas: Houve identificação das espécies cortadas? Detalhar as espécies e exemplares identificados.
- 12.2.1.18. Produção de toras ou lenha: O desmatamento resultou em toras ou lenha? Se toras, indicar a espécie, o diâmetro (de ambas as extremidades) e o comprimento.
- 12.2.1.19. Retirada da madeira: A madeira foi removida do local, total ou parcialmente?

12.2.1.20. Atividade econômica: Há indícios de desenvolvimento de atividade econômica na área desmatada? Se sim, identificar a atividade (ex.: agricultura, pastoreio, mineração).

12.2.1.21. Erosão do solo: O desmatamento resultou em erosão do solo na área? Descrever as evidências encontradas.

Observação sobre desmatamento ilegal:

A Autoridade Policial poderá oficiar à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA, solicitando informações e elaboração de relatório técnico, contendo as seguintes informações, em relação à propriedade ou empreendimento investigado. Essas informações posteriormente poderão ser compartilhadas com a perícia:

1. Identificação e Localização da Área Periciada:

- a. Realizar a identificação geográfica e cartográfica precisa da área em questão, incluindo coordenadas e mapas atualizados.
- b. Verificar se a área se encontra, total ou parcialmente, dentro de alguma Unidade de Conservação, zona de amortecimento, próxima a aldeias indígenas, ou inserida em Terras Indígenas. Fornecer detalhes específicos caso se aplique.

2. Descrição das Atividades e Intervenções Realizadas:

- a. Descrever as atividades e intervenções executadas na área, detalhando as ações verificadas.
- b. Enumerar de forma minuciosa as irregularidades e os danos ambientais observados, como impactos na flora, fauna, solo, e corpos d'água.
- c. Indicar o momento em que as atividades tiveram início e se ainda estão ocorrendo.
- d. Confirmar a existência de degradação ambiental e justificar detalhadamente.

3. Classificação da Área:

- a. Informar se a área em questão é considerada de Preservação Permanente (APP) ou de Reserva Legal (RL), especificando as disposições legais pertinentes.
- b. Descrever a situação atual das APPs e da Reserva Legal, indicando se estão preservadas, exploradas (com pastagens, plantações, construções etc.) e se a averbação da RL está devidamente registrada.

4. Tipologia da Vegetação:

- a. Identificar se a vegetação existente na área possui tipologia de floresta, detalhando suas características.

5. Impacto na Regeneração Natural:

- a. Informar se as intervenções realizadas comprometem a regeneração natural da vegetação nativa, justificando detalhadamente cada caso.
6. Autorizações Ambientais:
  - a. Verificar se as intervenções foram precedidas de licença, autorização ou permissão emitida pelo órgão ambiental competente, anexando cópia do documento obtido.
  - b. Justificar a necessidade de licenciamento prévio, mencionando se a ausência de tal procedimento caracteriza irregularidade.
7. Necessidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA):
  - a. Esclarecer se as intervenções exigiam prévia elaboração e aprovação de EIA/RIMA, conforme disposto pela Constituição Federal (art. 225, § 1º, IV) e Resolução CONAMA nº 01/86, informando se tal procedimento foi seguido.
8. Autos de Infração Ambiental:
  - a. Informar se foram lavrados Autos de Infração Ambientais (AIA's) referentes às atividades realizadas, anexando cópias legíveis dos documentos.
  - b. Em caso de ausência de AIA's, justificar os motivos da não autuação dos responsáveis.
  - c. Confirmar se foram interpostos recursos administrativos e anexar a decisão final, caso tenha sido proferida.
9. Propriedade e Responsabilidade:
  - a. Identificar os proprietários e possuidores da área.
  - b. Apontar, se possível, os responsáveis pelos danos ambientais e pela manutenção das atividades, detalhando o objetivo das mesmas.
10. Obrigações de Não Fazer:
  - a. Indicar as medidas que devem ser adotadas pelos responsáveis para evitar a continuidade das alterações ambientais, como a paralisação de obras, isolamento da área, entre outras.
11. Possibilidade de Recuperação Ambiental:
  - a. Informar se as áreas afetadas podem comportar recuperação ambiental física e biológica.
  - b. Descrever as ações necessárias para viabilizar a recuperação, como a elaboração de projetos com cronograma, recolhimento e anotação de ARTs, retificação de cursos d'água, plantio de essências nativas, e outras medidas.
  - c. Avaliar a viabilidade de conduzir a regeneração natural com o simples isolamento físico da área.
12. Exploração de Produtos Vegetais:

a. Verificar se houve exploração de lenha ou outros produtos vegetais de forma irregular e, em caso positivo, informar o volume explorado.

13. Outras Considerações Pertinentes:

- a. Solicitar a elaboração da dinâmica de desmatamento da área degradada, bem como, se for o caso, a dinâmica do fogo, dos últimos cinco anos.
- b. Apresentar outros esclarecimentos relevantes para a conclusão do laudo.

Observação Final: A Autoridade Policial pode requisitar ao órgão licenciador competente, como a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, todos os documentos necessários e informações pertinentes que corroborem com a investigação e a perícia em andamento.

### **12.2.2. Perícia em Materiais, Equipamentos, Máquinas e Veículos Relacionados à Extração Vegetal**

#### 12.2.2.1. Estado de conservação e operacionalidade

- 12.2.2.1.1. Os materiais, equipamentos, máquinas e/ou veículos encaminhados encontram-se em condições adequadas de uso?
- 12.2.2.1.2. Qual é o estado geral de funcionamento dos itens analisados? Eles estão aptos para operação imediata?

#### 12.2.2.2. Adequação para a finalidade específica de extração

- 12.2.2.2.1. Esses itens são tecnicamente eficientes e apropriados para a atividade de extração vegetal, considerando suas características e funcionalidades?

#### 12.2.2.3. Indícios de uso recente

- 12.2.2.3.1. Existem evidências ou vestígios que indiquem o uso recente desses materiais e equipamentos?
- 12.2.2.3.2. Quais são os indícios específicos observados (ex.: desgastes, resíduos vegetais, marcas de uso)?

#### 12.2.2.4. Legalidade e documentação

- 12.2.2.4.1. Os materiais em questão possuem registro ou documentação que legitime seu uso em atividades de extração?
- 12.2.2.4.2. Há divergências entre a documentação apresentada e a situação fática dos itens analisados?

### **12.2.3. Destruir ou Danificar Área de Preservação Permanente -APP (art. 38)**

#### 12.2.3.1. Destruição ou danos em florestas de preservação permanente

12.2.3.1.1. A ação resultou em destruição ou danos em floresta considerada de preservação permanente ou em formação? Indicar a dimensão do dano e se houve afetação de árvores de grande porte.

12.2.3.2. Identificação e avaliação dos danos ambientais

12.2.3.2.1. Houve danos ambientais decorrentes da atividade realizada? Em caso afirmativo, detalhar os tipos de danos constatados

12.2.3.3. Reversibilidade dos danos:

12.2.3.3.1. Os danos observados são passíveis de reversão ou são irreversíveis? Indicar as medidas necessárias para recuperação.

12.2.3.4. Extensão da área degradada:

12.2.3.4.1. Qual é a dimensão da área afetada pela degradação? Fornecer as coordenadas geográficas e o mapa da área comprometida.

12.2.3.5. Localização e classificação da área:

12.2.3.5.1. A área impactada está situada em regiões de preservação ambiental, como unidades de conservação federal ou áreas equivalentes?

12.2.3.6. Contexto do local da ocorrência:

12.2.3.6.1. A ação ocorreu em regiões urbanas ou em áreas de assentamento humano? Especificar a natureza do local.

12.2.3.7. Condições climáticas na época da ocorrência

12.2.3.7.1. É possível determinar se a atividade foi realizada em períodos de seca ou de cheia? Identificar a influência dessas condições nos danos constatados.

12.2.3.8. Uso do corpo hídrico impactado

12.2.3.8.1. O uso predominante do corpo hídrico adjacente está em conformidade com seu enquadramento legal?

12.2.3.9. Impactos nas águas naturais e no solo:

12.2.3.9.1. A ação resultou em diminuição de águas naturais, contaminação ou erosão do solo? Indicar as consequências observadas

## 12.2.4. Corte de Árvore em APP (art. 39)

12.2.4.1. Descrição da área afetada

12.2.4.1.1. Qual é a localização geográfica da área em questão?

12.2.4.1.2. Existe alguma característica que a insira em uma Unidade de Conservação ou em um espaço territorial especialmente protegido?

## 12.2.4.2. Caracterização da vegetação

12.2.4.2.1. A área é considerada de preservação permanente conforme os critérios legais?

12.2.4.2.2. Houve corte de árvores, desmatamento ou remoção de vegetação nativa? Se sim, qual a extensão (em hectares) da área desmatada?

## 12.2.4.3. Métodos e equipamentos utilizados

12.2.4.3.1. Como foi realizada a retirada ou interferência na vegetação (ex.: manual, mecanizada)?

12.2.4.3.2. Quais equipamentos ou ferramentas foram empregados durante a intervenção?

## 12.2.4.4. Danos ambientais identificados

12.2.4.4.1. Impactos Ambientais: Quais foram os impactos ambientais verificados na área em questão?

12.2.4.4.2. Regeneração Natural: Os danos causaram dificuldades ou impedimentos para a regeneração natural da vegetação local?

12.2.4.4.3. Espécies Ameaçadas: Houve afetação ao habitat de espécies raras ou ameaçadas de extinção?

12.2.4.4.4. Período Reprodutivo: Os danos ocorreram em período reprodutivo crítico para a fauna e flora?

## 12.2.4.5. Possibilidade de reparar os danos

12.2.4.5.1. É viável determinar um valor monetário para a reparação dos danos ambientais causados?

## 12.2.4.6. Autorização e conformidade legal

12.2.4.6.1. Autorização Ambiental: A atividade foi realizada com autorização do órgão ambiental competente?

12.2.4.6.2. Conformidade: Se houve autorização, a atividade ocorreu de acordo com os parâmetros estabelecidos?

## 12.2.4.7. Determinação temporal do dano

12.2.4.7.1. Data ou Período: É possível precisar o período em que ocorreu o desmatamento (ex.: data ou intervalo de tempo)?

## **12.2.5. Dano a Unidade de Conservação (art. 40)**

### 12.2.5.1. Descrição da área atingida:

12.2.5.1.1. Qual é a localização exata, descrição detalhada e as dimensões da área afetada?

12.2.5.1.2. A área está inserida em Unidade de Conservação, zona de amortecimento ou terras indígenas?

## 12.2.5.2. Tipo de unidade de conservação:

12.2.5.2.1. A área atingida pertence a uma Unidade de Conservação de proteção integral (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional etc.)?

## 12.2.5.3. Caracterização da vegetação:

12.2.5.3.1. A vegetação danificada é composta por espécies raras ou ameaçadas de extinção?

12.2.5.3.2. Houve danos à flora nativa ou às paisagens naturais?

## 12.2.5.4. Modos de atuação:

12.2.5.4.1. Quais foram os meios utilizados pelo agente para causar os danos (ex.: uso de maquinário, fogo etc.)?

12.2.5.4.2. A ação ocorreu durante períodos críticos (ex.: formação de vegetação, queda de sementes, períodos de seca ou inundação)?

## 12.2.5.5. Danos específicos:

12.2.5.5.1. Houve destruição ou modificação de área de nidificação, abrigo ou criadouro natural?

12.2.5.5.2. Houve dificuldade ou impedimento da regeneração natural da vegetação?

## 12.2.5.6. Impactos diretos e indiretos:

12.2.5.6.1. Os danos causaram erosão do solo ou redução de águas naturais?

12.2.5.6.2. Os impactos foram observados em áreas de preservação permanente (APP)?

## 12.2.5.7. Aspectos legais e autorizações:

12.2.5.7.1. A atividade foi realizada sem autorização ou em desacordo com as licenças ambientais vigentes?

## 12.2.5.8. Data e período do dano:

12.2.5.8.1. É possível determinar a data ou o período em que o dano ocorreu?

## 12.2.5.9. Avaliação e valorização dos danos:

12.2.5.9.1. Qual o valor do dano causado?

## 12.2.6. **Incêndio Florestal (art. 41)**

12.2.6.1. Qual a localização exata da área atingida pelo incêndio? Descrever suas dimensões e confrontações.

12.2.6.2. Qual o tipo de ambiente afetado pelo incêndio (campo, floresta nativa, capoeira, floresta plantada, lavoura etc.)?

- 12.2.6.3. Informar o porte e o diâmetro da vegetação afetada, caso se trate de floresta nativa ou capoeira.
- 12.2.6.4. A área queimada inclui zonas de preservação permanente? Se sim, detalhar o tipo e a extensão da área.
- 12.2.6.5. O incêndio atingiu unidades de conservação, zonas de amortecimento ou terras indígenas? Se sim, indicar a categoria da unidade.
- 12.2.6.6. Descrever o ambiente ao redor da área queimada (floresta nativa, campo, lavoura etc.).
- 12.2.6.7. Descrever, de forma geral, as características do solo (arenoso, argiloso, pedregoso) e do relevo (plano, ondulado, íngreme) do terreno no local vistoriado.
- 12.2.6.8. Pode ser determinado o ponto de origem do incêndio? Informar se existem vestígios de como o fogo se iniciou.
- 12.2.6.9. Qual é a provável causa do incêndio? Considerar possíveis fatores naturais ou antrópicos.
- 12.2.6.10. Foi constatada a utilização de substâncias químicas ou explosivos para a propagação do fogo? Em caso afirmativo, especificar o tipo.
- 12.2.6.11. Há elementos técnico-periciais que possam indicar o ponto de origem do incêndio, sua direção e possível correspondência com ações humanas no local? Além disso, é possível verificar a existência de autorização ou licença ambiental para o uso do fogo?
- 12.2.6.12. Informar a finalidade do agente ao provocar o incêndio (industrial, energética, exploração econômica, entre outros).
- 12.2.6.13. Qual a dimensão estimada da área diretamente impactada pelo incêndio?
- 12.2.6.14. Descrever os danos causados à flora e fauna da região. Identificar se há espécies raras, endêmicas ou protegidas por lei que foram afetadas.
- 12.2.6.15. Foram observados animais moribundos ou mortos no local? Identificar as espécies e especificar se foram diretamente ou indiretamente impactadas.
- 12.2.6.16. O local afetado pode ser caracterizado como um habitat de nidificação, abrigo ou criadouro natural? Houve modificação, danificação ou destruição de tais áreas?
- 12.2.6.17. O incêndio resultou em perigo à integridade física, à vida ou ao patrimônio de terceiros? Detalhar.
- 12.2.6.18. Houve danos diretos ou indiretos às áreas de conservação, zonas de amortecimento ou terras indígenas?
- 12.2.6.19. É possível determinar a data aproximada do evento?
- 12.2.6.20. Qual a valoração do dano ambiental?

- 12.2.6.21. Há vestígios materiais no local que possam auxiliar na identificação do(s) possível(is) autor(es)? Descrevê-los, se houver.
- 12.2.6.22. Estão presentes, no material encaminhado, substâncias acelerantes e/ou combustíveis inflamáveis? Se sim, detalhar quais.

## 12.2.7. Balões (art. 42)

- 12.2.7.1. Natureza e identificação do artefato: Qual é a identificação e a descrição do artefato ou balão examinado? Forneça uma análise detalhada de suas características físicas e estruturais
- 12.2.7.2. Condições de potencial de risco: O artefato ou balão, em seu estado atual, possui elementos que possam desencadear incêndios em florestas, vegetação ou áreas urbanas? Descreva as condições observadas e a possibilidade de combustão.
- 12.2.7.3. Mecanismo de funcionamento: De que forma o artefato ou balão funciona? Quais são os mecanismos de acionamento e liberação de chama ou faísca?
- 12.2.7.4. Presença de materiais inflamáveis: O artefato ou balão apresenta materiais inflamáveis que poderiam contribuir para a propagação de fogo? Identifique e descreva os materiais presentes.
- 12.2.7.5. Condições ambientais necessárias para incêndio: Quais são as condições ambientais que devem estar presentes para que o artefato ou balão possa efetivamente provocar um incêndio? Inclua fatores como vento, temperatura e umidade relativa do ar.
- 12.2.7.6. Risco em Assentamentos Humanos: O artefato ou balão apresenta riscos concretos às áreas urbanas e a qualquer tipo de assentamento humano? Detalhe as razões pelas quais ele poderia ou não ser um fator de risco em tais situações.
- 12.2.7.7. Possibilidade de Nexo Causal: Os vestígios observados guardam correspondência com o dano ambiental constatado no local?
- 12.2.7.8. Classificação Pirotécnica: Em se tratando de artefatos pirotécnicos, qual a sua classificação conforme o Decreto-Lei nº 4.238/42? Forneça a base legal e a justificativa para tal classificação.
- 12.2.7.9. Análise de Possíveis Modificações: Existe indício de que o artefato ou balão tenha sofrido modificações que aumentem ou diminuam o risco de incêndio? Descreva as alterações encontradas.
- 12.2.7.10. Conclusão sobre Capacidade de Risco: Com base em todos os quesitos respondidos, o artefato ou balão pode ser considerado apto para provocar incêndios em vegetação, áreas urbanas ou assentamentos humanos? Justifique sua conclusão de forma detalhada.

## 12.2.8. Extração de Minerais em APP e Florestas de Domínio Público (art. 44)

- 12.2.8.1. Identificação da Área Atingida: Descrever com precisão a localização geográfica, as dimensões e as confrontações da área que foi destruída ou degradada.
- 12.2.8.2. Caracterização do Tipo de Área: Indicar se a área atingida se enquadra em uma das seguintes categorias:
- i. Área de preservação permanente (APP);
  - ii. Floresta (mesmo em formação);
  - iii. Unidade de conservação integral (ex.: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional etc.).
- 12.2.8.3. Descrição da Degradação: Fornecer uma descrição detalhada da natureza dos danos causados e dos elementos ambientais afetados, incluindo a fauna e a flora.
- 12.2.8.4. Impactos Específicos na Vegetação: Verificar se a degradação suprimiu vegetação ameaçada de extinção ou protegida por lei.
- 12.2.8.5. Consequências dos Danos: Determinar se a conduta do agente resultou em:
- i. Risco à fauna;
  - ii. Redução de corpos d'água naturais;
  - iii. Erosão do solo;
  - iv. Modificação do regime climático;
  - v. Danos diretos ou indiretos às espécies ameaçadas de extinção.
- 12.2.8.6. Reparação dos Danos: Cálculo dos Custos de Reparação. Estimativa do valor necessário para a reparação da área afetada e descrição do processo utilizado para esse cálculo.
- 12.2.8.7. Verificação da Permissão ou Licenciamento: Identificar se o agente possuía permissão de autoridade competente ou licença ambiental. Em caso positivo, avaliar se houve abuso ou infração dos limites estabelecidos.
- 12.2.8.8. Tipo de Licenciamento: Descrever o tipo de licenciamento concedido e os respectivos condicionantes.
- 12.2.8.9. Conformidade com a Legislação Ambiental: Avaliar se a conduta do agente foi praticada em desacordo com as normas e determinações legais de preservação ambiental.
- 12.2.8.10. Os vestígios observados guardam correspondência com o dano ambiental constatado no local?
- 12.2.8.11. Considerações Adicionais: Os peritos podem incluir observações e outras considerações relevantes para a análise pericial e a construção do laudo.

**12.2.9. Carvão (art. 45)**

- 12.2.9.1. Verificação da Existência e Operação: Existia uma carvoaria em operação no local especificado durante a inspeção?
- 12.2.9.2. Presença de Carvão ou Depósito de Lenha: Foi encontrado carvão vegetal ou lenha depositada no local? Em caso positivo, quais tipos foram observados (por exemplo, troncos, briquetes)?
- 12.2.9.3. Identificação da Origem: É possível determinar se o carvão ou a lenha depositada eram provenientes de vegetação nativa? Se sim, quais evidências suportam essa conclusão?
- 12.2.9.4. Classificação das Espécies: Caso seja identificada vegetação nativa, a análise indica que inclui madeira classificada como “madeira de lei” conforme atos regulamentares do poder público?
- 12.2.9.5. Verificação de Autorização: Existia alguma autorização documentada permitindo a transformação de madeira protegida (“madeira de lei”) em carvão no local?
- 12.2.9.6. Avaliação do Volume: Qual é o volume estimado de carvão encontrado no local? Incluir as medições específicas e os métodos de avaliação utilizados.
- 12.2.9.7. Detalhes da Área e Geografia: Quais são as coordenadas geográficas precisas e a descrição da área onde a carvoaria ou os depósitos de lenha foram encontrados?
- 12.2.9.8. Métodos de Exame Utilizados: Quais metodologias foram empregadas para realizar a identificação botânica e a quantificação do volume das amostras de carvão ou lenha?

## **12.2.10. Produto de Origem Vegetal – (transporte, armazenamento etc.) – (art. 46)**

- 12.2.10.1. Identificação do material vegetal:
  - 12.2.10.1.1. Qual é o material vegetal encaminhado para exame pericial? (especificar madeira em tora, serrada, carvão etc.)
  - 12.2.10.1.2. A qual bioma pertence o material vegetal analisado?
  - 12.2.10.1.3. As espécies examinadas estão identificadas como nativas, exóticas ou endêmicas da flora brasileira?
  - 12.2.10.1.4. As espécies estão protegidas por lei ou classificadas como raras, ameaçadas de extinção ou em algum status de conservação? Se sim, quais são as espécies?
  - 12.2.10.1.5. As espécies apresentadas estão em ciclo fenológico reprodutivo ou em processo de dispersão de sementes?
- 12.2.10.2. Documentação de transporte e regularidade:

12.2.10.2.1. O investigado dispunha de Guia de Transporte de Produto Florestal (GF) ou de DOF? E de Nota Fiscal?

12.2.10.3. Características do material:

12.2.10.3.1. Qual a quantidade total de material vegetal (em metros cúbicos ou metros estéreos) transportada e/ou estocada?

12.2.10.3.2. As essências transportadas eram nativas ou exóticas? Qual a caracterização detalhada dessas essências?

12.2.10.3.3. As espécies transportadas e apresentadas para exame estão de acordo com as exigências legais vigentes?

12.2.10.4. Considerações finais

12.2.10.4.1. O perito pode acrescentar outras observações relevantes que possam auxiliar no esclarecimento dos fatos?

**12.2.11. Exame em Indústria Madeireira e Depósito de Madeira**

12.2.11.1. Características do local examinado

12.2.11.1.1. Qual é a localização exata do empreendimento?

12.2.11.1.2. Descreva as instalações e a estrutura física do local (capacidade, distribuição das áreas).

12.2.11.1.3. Quais equipamentos estão presentes no local e qual é o estado de conservação?

12.2.11.2. Natureza das atividades

12.2.11.2.1. Quais atividades de desdobro, processamento e transformação da madeira são realizadas?

12.2.11.2.2. Existem sinais de atividades recentes (resíduos, detritos, movimentação de equipamentos)?

12.2.11.2.3. As atividades exercidas podem ser consideradas potencialmente poluidoras ou causadoras de degradação ambiental?

12.2.11.3. Análise do material madeireiro

12.2.11.3.1. Descreva o tipo, quantidade e volume do material madeireiro apreendido.

12.2.11.3.2. O material apreendido é proveniente de madeira nativa ou corresponde a outros produtos/subprodutos de origem vegetal?

12.2.11.4. Documentação e licenciamento

12.2.11.4.1. O empreendimento possui alvará de localização e licença ambiental válida? Quais são os documentos apresentados e sua validade?

12.2.11.4.2. Existe certidão de Cadastro Florestal em nome do investigado?

12.2.11.4.3. O empreendimento possui Ficha de Controle Florestal ou documento equivalente?

12.2.11.5. Identificação das espécies

12.2.11.5.1. As espécies de madeira apreendidas podem ser identificadas? Quais são elas?

12.2.11.5.2. O material estocado é composto por espécies nativas ou exóticas?

12.2.11.5.3. Há identificação das espécies transportadas na documentação apresentada?

12.2.11.6. Condições ambientais e resíduos

12.2.11.6.1. Existe a geração de resíduos sólidos? Onde estão localizados e estão próximos a áreas de preservação permanente ou florestas nativas?

12.2.11.6.2. Há indícios de queima de resíduos no local?

12.2.11.6.3. O empreendimento apresenta emissões atmosféricas? Existem mecanismos de contenção dessas emissões?

12.2.11.7. Efluentes e armazenamento de produtos perigosos

12.2.11.7.1. Há lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos próximos? Quais são as evidências observadas?

12.2.11.7.2. Existem produtos perigosos armazenados (ex.: solventes, tintas)? Descreva as condições de armazenamento.

12.2.11.8. Infrações e evidências adicionais

12.2.11.8.1. O local possui área de descarga ou armazenamento de madeira em locais proibidos, como áreas de preservação permanente?

12.2.11.8.2. A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou no entorno?

12.2.11.8.3. Qual é o volume total de madeira estocada (em metro cúbico ou metro estéreo)?

12.2.11.9. Impactos e degradação ambiental

12.2.11.9.1. Quais são as evidências que corroboram a conexão entre a atividade industrial e os impactos ambientais observados?

**12.2.12. Impedir ou Dificultar Regeneração de Vegetação (art. 48)**

12.2.12.1. Qual é a localização exata da área afetada, incluindo uma descrição detalhada, dimensões e suas confrontações?

12.2.12.2. Há elementos técnico-periciais que indiquem alteração ou impedimento ao processo de regeneração natural da vegetação na área examinada?

- 12.2.12.3. Como se caracteriza a área em questão, considerando sua classificação ambiental?
- 12.2.12.4. A área degradada está inserida em uma Unidade de Conservação ou em um espaço territorial protegido?
- 12.2.12.5. Houve intervenção ou retirada de vegetação? Em caso afirmativo, qual foi o tipo de intervenção e quais equipamentos foram utilizados?
- 12.2.12.6. Qual foi a extensão da área desmatada ou danificada, e quais os impactos ambientais decorrentes dessa intervenção?
- 12.2.12.7. Há indícios de que a área afetada abriga espécies da fauna ameaçadas ou com evidência de reprodução no período da intervenção?
- 12.2.12.8. É possível determinar o período em que o desmatamento ou a intervenção ocorreu?
- 12.2.12.9. Descrever os danos ambientais observáveis e indicar, se possível, elementos que interfiram na regeneração da vegetação?
- 12.2.12.10. O dano identificado é passível de reparo? Em caso afirmativo, qual seria o valor necessário para cobrir os custos de reparo e qual metodologia foi utilizada para este cálculo?
- 12.2.12.11. O agente possuía autorização ou licença ambiental emitida por autoridade competente? Se sim, houve abuso ou ultrapassagem dos limites estabelecidos na permissão?
- 12.2.12.12. Descrever o tipo de licenciamento ambiental em questão e se estava de acordo com as normativas vigentes.
- 12.2.12.13. Os danos ambientais podem ser valorados para fins de reparo e compensação?
- 12.2.12.14. Houve impactos em áreas de preservação permanente ou que possuam proteção especial?

### **12.2.13. Plantas de Logradouros Públicos (art. 49)**

- 12.2.13.1. Qual é a localização exata da área afetada? Descreva a área examinada, identificando suas principais características ambientais e geográficas.
- 12.2.13.2. Quais são as condições gerais da vegetação na área afetada? Forneça uma descrição detalhada das espécies presentes e do estado de conservação da vegetação.
- 12.2.13.3. Quais tipos de interferências foram realizadas na vegetação? Detalhe o processo de retirada ou qualquer outro tipo de intervenção, especificando o método e as técnicas utilizadas.
- 12.2.13.4. Quais equipamentos e ferramentas foram empregados para realizar a interferência na vegetação? Relate quais instrumentos foram utilizados, como máquinas pesadas, motosserras, entre outros.

- 12.2.13.5. Houve destruição, danificação, lesão de plantas em logradouros públicos ou em propriedade privada? Especifique a natureza dos danos e os tipos de plantas afetadas.
- 12.2.13.6. Qual foi a extensão dos danos causados à vegetação? Quantifique e qualifique a área impactada, mencionando a perda de cobertura vegetal e suas implicações.
- 12.2.13.7. Quais são os danos ambientais decorrentes da interferência na área? Descreva os impactos observados, como perda de biodiversidade, erosão do solo, modificações na paisagem e outros efeitos ambientais.
- 12.2.13.8. Qual é o valor estimado para a reparação dos danos causados? Detalhe o processo utilizado para o cálculo desse valor, incluindo os custos relacionados à restauração da vegetação e outros procedimentos necessários.

#### **12.2.14. Vegetação Objeto de Especial Preservação (art. 50)**

- 12.2.14.1. Qual é a localização, descrição e dimensão da área destruída ou degradada? Apresentar confrontações e coordenadas geográficas.
- 12.2.14.2. Os danos ocorreram em área de preservação permanente, florestas em formação, unidade de conservação integral, área de reserva legal, área de uso restrito, área com tipologia vegetal do tipo floresta ou qualquer ou considerada objeto de especial preservação? Em caso positivo, identificar a natureza e classificação da área, e justificar.
- 12.2.14.3. A intervenção ocorreu em um período crítico, como queda de sementes, formação de vegetação, época de seca, inundação, ou em momentos de menor fiscalização (noites, domingos ou feriados)? Descrever o contexto temporal.
- 12.2.14.4. A conduta afetou espécies raras ou ameaçadas de extinção, mesmo que essa ameaça ocorra apenas localmente? Apontar as espécies afetadas.
- 12.2.14.5. Quais os impactos diretos ou indiretos causados à fauna? Detalhar se houve risco iminente à fauna ou modificações no habitat natural.
- 12.2.14.6. A intervenção resultou na diminuição de recursos hídricos naturais, erosão do solo ou modificação do regime climático? Descrever as consequências ambientais observadas.
- 12.2.14.7. Qual a dimensão da área degradada em termos de hectares ou outra unidade relevante? Detalhar a extensão e magnitude dos danos.
- 12.2.14.8. Os danos ocorreram em área urbana, rural ou de assentamento humano? Identificar o uso do solo da área afetada.
- 12.2.14.9. Houve impacto em paisagens naturais, modificando suas características originais? Descrever a alteração visual e ambiental.

- 12.2.14.10. Foi constatada a construção de empreendimentos potencialmente poluidores na área? Verificar se a atividade está licenciada e se segue os parâmetros ambientais.
- 12.2.14.11. Houve impedimento ou criação de dificuldades para a regeneração natural da vegetação? Explicar os fatores que afetam a capacidade de recuperação.
- 12.2.14.12. A área está dentro de Unidade de Conservação, Terra Indígena ou Zona de Amortecimento? Identificar a jurisdição da área danificada.
- 12.2.14.13. O agente possuía permissão de autoridade competente ou licença ambiental? Especificar o tipo de licenciamento e se houve abuso dos limites.
- 12.2.14.14. A atividade está de acordo com os dados da Licença Ambiental vigente? Verificar a conformidade com a documentação anexada.
- 12.2.14.15. Qual foi o meio utilizado para destruir ou danificar a vegetação? Descrever os métodos ou instrumentos usados.
- 12.2.14.16. Qual é o montante financeiro estimado para a reparação dos danos? Explicar o processo utilizado para o cálculo.
- 12.2.14.17. A ação causou alterações ao uso preponderante do corpo hídrico ou outros elementos naturais? Confirmar a compatibilidade com o enquadramento original.
- 12.2.14.18. Houve a destruição ou danificação de florestas nativas ou plantadas? Descrever a vegetação afetada e o tipo de intervenção realizada.
- 12.2.14.19. A área afetada inclui vegetação protetora de dunas, manguezais ou outra área especialmente protegida? Identificar a relevância ecológica da vegetação danificada.

#### **12.2.15. Motoserra (art. 51)**

- 12.2.15.1. A motoserra e demais ferramentas encaminhadas estão em condições aptas para uso e/ou funcionamento?
- 12.2.15.2. Os materiais apresentados são eficientes e adequados para a extração vegetal?
- 12.2.15.3. Há indícios ou vestígios recentes de uso das ferramentas analisadas?
- 12.2.15.4. A motosserra em questão possui licença ou registro junto à autoridade competente?
- 12.2.15.5. A análise dos documentos anexados indica que a atividade de uso da motoserra ocorreu em locais restritos, como unidades de conservação, áreas proibidas ou interditadas?
- 12.2.15.6. Existem evidências documentais ou físicas que comprovem o uso da motoserra sem autorização legal prévia?

## 12.2.16. Caça em Unidade de Conservação (art. 51)

- 12.2.16.1. Descrição da infração ambiental: Identificar se houve entrada em unidade de conservação conduzindo substâncias ou instrumentos para atividades de caça, exploração de produtos ou subprodutos florestais sem a devida licença da autoridade competente.
- 12.2.16.2. Localização e descrição da área impactada: Apresentar a localização exata, dimensões e descrição das confrontações da área danificada ou degradada.
- 12.2.16.3. Classificação da área afetada: Determinar se os danos estão localizados em Unidade de conservação integral, como Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Parques Nacionais, Monumentos Naturais ou Refúgios de Vida Silvestre.
- 12.2.16.4. Condições temporais da infração: Analisar o período em que ocorreu a infração, considerando:
  - i. Queda de sementes;
  - ii. Formação de vegetação;
  - iii. Seca ou inundação;
  - iv. Ocorrência noturna, domingos ou feriados.
- 12.2.16.5. Impacto sobre a biodiversidade: Foram observados indícios de que espécies raras ou ameaçadas de extinção possam ter sido afetadas na área periciada?
- 12.2.16.6. Riscos e impactos causados pela conduta:
  - i. Há elementos técnicos que indiquem possível ameaça à fauna decorrente da intervenção observada;
  - ii. Há indícios técnicos de erosão do solo ou interferência em recursos hídricos na área afetada?
  - iii. Danos diretos ou indiretos a espécies ameaçadas.
- 12.2.16.7. Estimativa de custo para a reparação dos danos: Apresentar uma estimativa financeira para a reparação, detalhando o método de cálculo utilizado.
- 12.2.16.8. Análise da documentação de permissão ou licenciamento: Determinar se o agente possuía permissão da autoridade competente ou licença ambiental. Caso positivo, analisar se houve abuso dos limites estabelecidos.

## 12.3. DA POLUIÇÃO E OUTROS CRIMES (ARTS. 54 A 61)

### 12.3.1. Poluição - Quesitos Gerais

- 12.3.1.1. Foram observados vestígios ou evidências materiais que indiquem a ocorrência de poluição na área periciada?

- 12.3.1.2. Quais substâncias foram detectadas nas amostras coletadas durante a perícia?
- 12.3.1.3. As concentrações das substâncias encontradas ultrapassam os limites estabelecidos pelas normas ambientais vigentes?
- 12.3.1.4. As substâncias identificadas têm potencial de causar efeitos tóxicos à fauna, flora ou saúde humana?
- 12.3.1.5. Foram observados vestígios que indiquem a ausência de medidas de contenção ou proteção ambiental na área periciada? Identifique o tipo de poluição causado (ex.: contaminação da água, solo, ar) e descreva as ações do agente que contribuíram para o ocorrido.
- 12.3.1.6. Informe se a substância ou produto envolvido era:
- i. Nuclear ou radioativo.
  - ii. Tóxico ou perigoso.
  - iii. Nocivo à saúde humana ou ao meio ambiente
- 12.3.1.7. A conduta resultou em:
- 12.3.1.7.1. Foram encontrados vestígios de mortandade de fauna na área periciada? Em caso afirmativo, indicar, se possível, as espécies e extensão.
- 12.3.1.7.2. As substâncias ou condições observadas na área periciada apresentam potencial de risco à saúde humana?
- 12.3.1.8. Os parâmetros observados ou aferidos durante a perícia estavam em desacordo com os limites definidos em normas ambientais vigentes?
- 12.3.1.9. O agente atuou sem autorização, permissão, concessão ou licença de autoridade competente, ou em desacordo com os limites estabelecidos? Se sim, descreva os detalhes.
- 12.3.1.10. Caso tenha ocorrido a atuação em desacordo com as licenças emitidas, especifique as irregularidades identificadas.
- 12.3.1.11. Poluição em empreendimentos a partir de médio porte
- 12.3.1.11.1. Houve dano ambiental ilícito? Em que constitui? Onde se originou? Em caso positivo, elaborar croqui quantificando a área em que o dano ocorrerá.
- 12.3.1.11.2. O local examinado causa poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora?
- 12.3.1.11.3. Essa poluição tornou a área urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana?

- 12.3.1.11.4. Existem agentes que causam poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população?
- 12.3.1.11.5. Essa poluição ocorreu por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substância oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos?
- 12.3.1.11.6. Informar, se possível, a origem dos resíduos; Informar quanto à presença dos seguintes resíduos: pneus, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, resíduos de couro, embalagens de óleo mineral, embalagens de agrotóxicos, resíduos do serviço de saúde, outros; Informar quanto ao modo de disposição: ponto de descarte clandestino, a céu aberto (lixão), aterro controlado ou aterro sanitário; Informar quanto à presença de catadores de lixo, sinais de queima de resíduos, de animais (moscas, ratos, baratas, vacas, cachorros, etc.) e se o local possui cerca de isolamento, placas indicativas e controle de acesso; Informar quanto à presença de corpo d'água e/ou poço de abastecimento de água nas proximidades, moradores residentes no entorno e atividades agropecuárias (criações de animais e/ou culturas agrícolas); Informar se os resíduos encontram-se a céu aberto ou cobertos; Informar se foi constatado lançamento irregular de chorume no local.
- 12.3.1.11.7. Informar quanto ao licenciamento ambiental da área e de eventual laudo de análises físico-químicas de monitoramento de águas (poços de monitoramento, lagoas, águas superficiais e efluentes líquidos); Informar se existe projeto de instalação do empreendimento.
- 12.3.1.11.8. Informar se o empreendimento possui licença de operação (anexar cópia); Informar o ramo de atividade do empreendimento e, se possível, a sua capacidade de produção; Informar se o empreendimento possui estação de tratamento de efluentes e, se possível, listar os principais equipamentos;
- 12.3.1.11.9. Informar se a atividade gera odores fora dos limites de sua propriedade;
- 12.3.1.11.10. Informar se ocorre combustão em alguma atividade. Em caso positivo,
- 12.3.1.11.11. Informar se é utilizada água em alguma atividade ou equipamento de controle. Em caso positivo, informar se passam por sistema de tratamento após seu uso e o seu destino. Informar se todos os efluentes líquidos (caso haja geração) estão sendo destinados a ETE - Estação de Tratamento de Efluentes - devidamente impermeabilizada e aprovada pelo órgão ambiental e

se todo o efluente gerado na atividade está sendo coletado e conduzido para a ETE por um sistema impermeabilizado. Se possível anexar cópia de laudo(s) de análise(s) do efluente tratado lançado para o ambiente (se houver); qual o material utilizado (lenha, cascas de arroz, outro), onde e como fica armazenado o material a ser queimado e suas cinzas e qual o destino das cinzas;

12.3.1.11.12. Informar se a atividade gera resíduos sólidos. Em caso positivo, onde e como ficam armazenados e qual o seu destino; Se possível, relatar se há odor perceptível fora da propriedade ou quantidade excessiva de microvetores (moscas, mosquitos, fungos etc.) e macrovetores (ratos, cachorros, gatos, bovinos etc.) junto à atividade.

12.3.1.11.13. Informar se há derramamento de produto químico na atividade o mais detalhadamente possível, as características do produto derramado. Se possível, descrever as características do produto derramado (cor, odor, aspecto oleoso, produção de fumaça etc.); Se possível, estimar a quantidade derramada de cada produto e a área atingida; Se possível, informar se o derramamento atingiu solo e/ou corpos d'água; Se possível, informar se houve mortandade de peixes e animais, algum efeito prejudicial visível à fauna e/ou flora, mudança de coloração da água etc.

### 12.3.2. Poluição do Solo

- 12.3.2.1. A atividade realizada no local possui potencial para gerar contaminação do solo?
- 12.3.2.2. Houve descarte inadequado de materiais sólidos, líquidos ou resíduos de qualquer natureza que possam impactar o solo?
- 12.3.2.3. A qualidade do solo foi alterada a ponto de comprometer o seu uso original?
- 12.3.2.4. A área investigada está inserida em unidade de conservação ou é considerada uma área de preservação permanente?
- 12.3.2.5. Foram identificadas espécies vegetais nativas ou em risco de extinção que foram afetadas?

### 12.3.3. Poluição da Água

- 12.3.3.1. Foram identificados despejos de substâncias na água em desacordo com legislações ou normas ambientais aplicáveis?
- 12.3.3.2. A qualidade do corpo d'água foi alterada de forma a impactar seu uso, como potabilidade, balneabilidade ou outro uso específico?
- 12.3.3.3. O agente através da sua conduta interrompeu o abastecimento público da água?

- 12.3.3.4. Existe evidência de que a contaminação tenha provocado impactos como morte de peixes, alterações na fauna aquática ou riscos à saúde humana?
- 12.3.3.5. A contaminação ocorreu em área próxima à pontos de captação de água para abastecimento público?
- 12.3.3.6. As análises laboratoriais detectaram substâncias com potencial tóxico em níveis prejudiciais à fauna, flora ou à saúde humana?
- 12.3.3.7. Existe regulamentação ambiental vigente que especifique os limites das substâncias detectadas nas análises de água?
- 12.3.3.8. É possível correlacionar a presença de contaminantes com eventos prejudiciais observados, como intoxicações ou mortalidade de fauna aquática?

## **12.3.4. Poluição Hídrica – Empreendimentos de Médio e Grande Porte**

- 12.3.4.1. Localização e identificação do empreendimento: Qual a localização exata e o nome do empreendimento objeto da perícia? Informar o horário de funcionamento habitual.
- 12.3.4.2. Atividades exercidas: Descrever detalhadamente as atividades exercidas no local, especificando a natureza e o volume das operações.
- 12.3.4.3. Licenciamento ambiental: As atividades realizadas foram precedidas de processo de licenciamento ambiental? Em caso afirmativo, indicar as datas de emissão das respectivas licenças e anexar cópias dos documentos.
- 12.3.4.4. Condicionantes do licenciamento: Foi possível identificar condicionantes técnicas nas licenças disponíveis? Em caso positivo, descrevê-las.
- 12.3.4.5. Conformidade técnica e operacional: O empreendimento está em conformidade com as exigências técnicas pertinentes à sua instalação e funcionamento?
- 12.3.4.6. Normas sanitárias: O empreendimento atende às normas sanitárias aplicáveis às suas atividades?
- 12.3.4.7. Gestão de resíduos e efluentes: O empreendimento realiza o lançamento de resíduos, efluentes ou produtos/subprodutos químicos em corpos d'água? Especificar os tipos de lançamento realizados.
- 12.3.4.8. Identificação do corpo hídrico: Identificar o curso d'água onde ocorre o lançamento e informar a classificação das águas desse corpo hídrico.
- 12.3.4.9. Outorga de lançamento: O empreendimento possui outorga emitida pelo órgão competente para o lançamento de resíduos ou efluentes no curso d'água? Fornecer detalhes.

- 12.3.4.10. Tratamento de efluentes: Os resíduos e efluentes lançados são submetidos a tratamento prévio? Justificar com detalhes o procedimento adotado ou a ausência deste.
- 12.3.4.11. Conformidade com normas ambientais: O lançamento de resíduos ou efluentes, ocorre em conformidade com os padrões estabelecidos pelas normas regulamentadoras? Justificar e apresentar análise comparativa.
- 12.3.4.12. Impactos e danos ao meio antrópico: Identificar e detalhar os riscos e danos ambientais, diretos e indiretos, ao meio antrópico, principalmente em relação à saúde e à segurança pública, decorrentes do lançamento de poluentes pelo empreendimento.
- 12.3.4.13. Tecer outras informações que o perito julgar pertinentes.

## **12.3.5. Poluição do Ar**

- 12.3.5.1. A atividade analisada tem potencial para emitir poluentes atmosféricos?
- 12.3.5.2. Foram observados indícios de emissão de gases ou material particulado pela atividade examinada?
- 12.3.5.3. As substâncias emitidas são potencialmente prejudiciais à saúde humana, fauna ou flora?
- 12.3.5.4. As emissões causaram alterações visíveis ou perceptíveis na qualidade do ar em áreas residenciais ou sensíveis?
- 12.3.5.5. O agente provocou a retirada dos habitantes das áreas afetadas, mesmo que momentânea, ou ainda causou danos diretos à saúde da população?
- 12.3.5.6. Existe regulamentação nacional ou regional que trate das substâncias detectadas e de seus limites para emissão?
- 12.3.5.7. Poluição Atmosférica – Empreendimentos de Médio e Grande Porte

### 12.3.5.7.1. Identificação e localização do empreendimento

- 12.3.5.7.1.1. Qual é a localização exata (endereço completo) do empreendimento, obra ou serviço considerado emissor de poluição atmosférica?
- 12.3.5.7.1.2. Qual é o nome da empresa e o tipo de atividade desempenhada (indústria, obra, serviço etc.)?
- 12.3.5.7.1.3. Qual é o horário de funcionamento das atividades realizadas?

### 12.3.5.7.2. Descrição das atividades

- 12.3.5.7.2.1. Quais atividades são exercidas no local que podem gerar emissão de poluentes na atmosfera?

### 12.3.5.7.3. Autorizações ambientais

- 12.3.5.7.3.1. Foi possível identificar licenças ou autorizações ambientais emitidas para as atividades desenvolvidas no local, por meio de documentos apresentados?

### 12.3.5.7.4. Conformidade com as exigências técnicas

- 12.3.5.7.4.1. Foram observados, no momento da perícia, indícios de inconformidades técnicas na operação do empreendimento em relação às exigências descritas em licença ambiental disponível?

### 12.3.5.7.5. Emissão de poluentes

- 12.3.5.7.5.1. Há indícios visuais ou físicos de emissão de poluentes atmosféricos?

### 12.3.5.7.6. Impactos ambientais e à saúde

- 12.3.5.7.6.1. Quais são os riscos e danos ambientais diretos e indiretos causados pela emissão de poluentes, incluindo efeitos potenciais à saúde humana, animal e/ou vegetal?

### 12.3.5.7.7. Poluição do ar por material particulado

#### 12.3.5.7.7.1. Emissão de material particulado

- 12.3.5.7.7.1.1. Durante o carregamento de produtos como soja, ocorre emissão de material particulado na atmosfera?
- 12.3.5.7.7.1.2. No momento da perícia, foram observadas estruturas ou práticas voltadas à contenção da emissão de material particulado? Descrevê-las, se houver.

#### 12.3.5.7.7.2. Impacto à saúde humana

- 12.3.5.7.7.2.1. Esse material particulado é prejudicial à saúde humana? Se sim, detalhar os riscos

### 12.3.5.7.8. Avaliação de emissões atmosféricas

- 12.3.5.7.8.1. Licenciamento ambiental: Verificar se a empresa possui a devida licença ambiental vigente para operação, com especial atenção às licenças que regulamentam as emissões atmosféricas. Anexar cópia da licença quando disponível.
- 12.3.5.7.8.2. Documentação e laudos de monitoramento: Solicitar e analisar relatórios e laudos analíticos de monitoramento das emissões atmosféricas, preferencialmente relativos aos últimos dois anos de operação, para avaliar a conformidade com os padrões legais.

- 12.3.5.7.8.3. Observação de emissão visível: Inspeccionar a presença de emissão visível de fumaça, especialmente a fumaça de coloração escura. Quando possível, registrar por meio de fotografias para documentação visual.
- 12.3.5.7.8.4. Propagação de odores: Avaliar se a atividade desenvolvida pela empresa gera odores perceptíveis fora dos limites de sua propriedade. Documentar a intensidade e a frequência dos odores, se relevante.
- 12.3.5.7.8.5. Dispersão de particulados: Verificar a presença de lançamento de poeira e/ou acúmulo de material particulado fora dos limites da propriedade onde se localiza a atividade. Registrar evidências visuais e/ou medições quando possível.

### **12.3.6. Perícia de Acidentes Ambientais**

- 12.3.6.1. Qual foi a extensão da área impactada pelo acidente?
- 12.3.6.2. A empresa ou responsável adotou as medidas necessárias para conter o acidente e mitigar os danos?
- 12.3.6.3. As ações de contenção foram suficientes para evitar a expansão dos danos ambientais?
- 12.3.6.4. Os relatórios técnicos realizados pelos órgãos ambientais e pelo próprio empreendedor foram considerados na análise?

### **12.3.7. Poluição Sonora**

- 12.3.7.1. Identificação da atividade poluidora: Qual é a natureza da atividade que gera a poluição sonora? (Ex.: industrial, comercial, casas noturnas, cultos religiosos, eventos).
- 12.3.7.2. Caracterização do local do reclamante e da fonte poluidora: Quais são as características urbanísticas do bairro onde se localiza o reclamante e a fonte de ruídos? (Ex.: estritamente residencial, mista, industrial).
- 12.3.7.3. Horários e frequência do incômodo: Em que horários os incômodos sonoros ocorrem? (Ex.: comercial, noturno, finais de semana)
- 12.3.7.4. Avaliação do isolamento acústico da fonte: Quais são as condições de isolamento acústico da fonte geradora? (Ex.: presença de forro, portas duplas, antecâmaras, exaustores, janelas abertas, terraços)
- 12.3.7.5. Identificação dos equipamentos geradores de ruído:
  - 12.3.7.5.1. Quais são os equipamentos e dispositivos que causam os ruídos? (Ex.: máquinas, compressores, amplificadores, caixas de som, serras)
  - 12.3.7.5.2. Qual é a localização desses equipamentos e como estão dispostos no prédio?

- 12.3.7.5.3. Como é o entorno do prédio e sua relação com o logradouro público e o imóvel objeto da reclamação?
- 12.3.7.6. Posicionamento da fonte em relação à vizinhança: Onde a fonte poluidora está localizada em relação à vizinhança? (anexar fotos ou croqui ilustrativo).
- 12.3.7.7. Legislação municipal: O município possui alguma legislação específica sobre poluição sonora que regulamenta os limites permitidos de emissões sonoras? Caso sim, qual é essa legislação?

### **12.3.8. Perícia por Vazamento de Óleo – Rompimento de Duto**

- 12.3.8.1. Localização e identificação da área: Qual é a localização exata e a extensão da área afetada?
- 12.3.8.2. Atividades em desenvolvimento: Existe algum tipo de atividade em andamento no local? Em caso afirmativo, descrever qual é a natureza dessa atividade.
- 12.3.8.3. Classificação ambiental da área: A área em questão é considerada de preservação permanente ou de proteção ambiental? Justificar.
- 12.3.8.4. Exigência de estudos adicionais: Em caso de impactos significativos, seria necessária a aprovação prévia de um EIA/RIMA? Justificar de acordo com a Constituição Federal (art. 225, § 1º, IV) e a Resolução CONAMA n. 01/86.
- 12.3.8.5. Causas do evento: Identificar as causas do rompimento do duto ou tanque, incluindo informações sobre a empresa que fabricou e instalou o material e as datas relevantes.
- 12.3.8.6. Vida útil e manutenção: Informar o tempo de vida útil do tipo de material utilizado e o histórico de manutenção e inspeção dos dutos e tanques.
- 12.3.8.7. Características dos produtos: Detalhar as propriedades físico-químicas dos combustíveis e resíduos transportados pelo duto ou armazenados no tanque.
- 12.3.8.8. Sistemas de segurança: Informar se a empresa possui um sistema de segurança e como ele funciona, incluindo se estava operante no momento do evento.
- 12.3.8.9. Impactos ao meio físico: Houve impacto negativo ao solo, subsolo, águas superficiais e subterrâneas ou ao ar? Justificar detalhadamente.
- 12.3.8.10. Impactos ao meio biológico: Verificar se houve impactos negativos à flora e fauna, especificando os tipos e estágios da vegetação atingida e exemplares ameaçados.
- 12.3.8.11. Impactos ao meio antrópico: Avaliar os impactos ao meio antrópico e justificar pormenorizadamente.

12.3.8.12. Dano paisagístico e outras consequências: Houve dano paisagístico ou outras consequências ambientais negativas? Justificar.

12.3.8.13. Outras observações: Adicionar quaisquer outros esclarecimentos que possam contribuir para a elucidação completa do caso.

Observação: Oficiar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente solicitando informações quanto a:

- i. Histórico da Empresa Requerida, contendo um resumo dos antecedentes e histórico da empresa relacionada ao caso;
- ii. Licenciamento Ambiental: Houve a aprovação prévia do EIA/RIMA antes do licenciamento ambiental? Justificar e anexar, se aplicável, as autorizações ou licenças emitidas pelo órgão competente.
- iii. Motivos das Autuações: Explicar as razões das autuações recebidas pela empresa, detalhando se a intervenção, obra ou atividade deveria estar sujeita a licenciamento ambiental e se isso ocorreu conforme exigido.
- iv. Interposição de Recursos: Houve interposição de recurso administrativo em relação aos autos de infração? Informar a data e anexar cópia do recurso e da decisão.

### **12.3.9. Resíduos de Serviços de Saúde - RSS**

12.3.9.1. Caracterização do Empreendimento: O empreendimento em questão é classificado como gerador de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)?

12.3.9.2. Plano de gerenciamento de resíduos (PGRSS):

12.3.9.2.1. O empreendimento possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) atualizado?

12.3.9.2.2. O PGRSS especifica as ações para manejo adequado dos resíduos, incluindo sólidos e líquidos, de acordo com suas características e riscos?

12.3.9.2.3. As diretrizes do PGRSS cobrem todas as etapas do manejo de resíduos, tais como geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final?

12.3.9.3. Implementação das medidas do PGRSS: O empreendimento executa os procedimentos previstos no PGRSS, em conformidade com as ações definidas para minimizar os riscos relacionados aos resíduos?

12.3.9.4. Tratamento e disposição final dos resíduos:

12.3.9.4.1. O tratamento e/ou a disposição final dos resíduos são realizados no próprio estabelecimento gerador ou em terceiros?

12.3.9.4.2. Caso o tratamento e/ou a disposição final dos resíduos sejam feitos por terceiros, são observadas condições seguras de transporte entre o empreendimento e o local de tratamento?

- 12.3.9.4.3. O(s) estabelecimento(s) onde ocorrem o tratamento e/ou disposição final dos resíduos possui(em) licença ambiental vigente?
- 12.3.9.5. Tratamento de resíduos líquidos: Os resíduos líquidos gerados pelo empreendimento recebem o tratamento adequado antes de serem lançados no corpo receptor ou na rede pública de esgoto, de acordo com as normas de proteção ambiental?

## 12.3.10. Disposição de Resíduo Urbano

### 12.3.10.1. Identificação e caracterização da área

- 12.3.10.1.1. Qual é o destino final atual dos resíduos urbanos no município, e desde quando ocorre a disposição nessa área?
- 12.3.10.1.2. Qual a localização exata da área de disposição de resíduos, incluindo sua descrição geográfica e cartográfica, com mapa ou planta detalhada?
- 12.3.10.1.3. A área possuía vegetação nativa originalmente? Em caso positivo, quais características vegetais foram afetadas?

### 12.3.10.2. Análise das comunidades do entorno e impactos associados

- 12.3.10.2.1. Há comunidades ou populações estabelecidas nas proximidades da área de disposição de resíduos? Em caso positivo, qual a localização dessas comunidades?
- 12.3.10.2.2. Quais são os possíveis riscos e impactos (diretos e indiretos) que a disposição de resíduos pode causar a essas comunidades? Explique em detalhes.

### 12.3.10.3. Avaliação dos impactos ambientais:

- 12.3.10.3.1. A atividade de disposição de resíduos resultou em supressão de vegetação nativa, direta ou indiretamente? Justifique.
- 12.3.10.3.2. Houve impacto à fauna local associado ao ecossistema da área? Explique detalhadamente as alterações observadas.
- 12.3.10.3.3. As características ambientais do solo e subsolo foram alteradas? Em caso positivo, quais alterações foram observadas?

### 12.3.10.4. Análise da degradação ambiental e regularização

- 12.3.10.4.1. As atividades realizadas na área resultaram em degradação ambiental? Justifique com detalhes e destaque os fatores de impacto envolvidos.
- 12.3.10.4.2. Essas atividades contaram com aprovação prévia de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)? Justifique com base em dados/documentos.

12.3.10.4.3. Há licenças ou autorizações ambientais válidas fornecidas por órgãos competentes (SISNAMA)? Justifique.

12.3.10.5. Legalidade e medidas de mitigação

12.3.10.5.1. Considerando aspectos legais e regulamentares, a destinação de resíduos urbanos no local pode ser considerada irregular ou clandestina?

12.3.10.5.2. O município adotou medidas emergenciais para mitigar os impactos ambientais na área em questão? Se sim, descreva as medidas (ex.: recobrimento, compactação, controle de catadores, drenagem, construção de células) e justifique cada uma delas.

12.3.10.6. Consequências e responsabilizações: Quais as possíveis consequências ambientais (físicas, biológicas, culturais e sociais) caso as medidas emergenciais não sejam implementadas?

12.3.10.7. Valoração dos danos: Qual o valor do dano causado?

**12.3.11. Efluentes**

12.3.11.1. Licenciamento e conformidade legal:

12.3.11.1.1. A empresa possui licença de operação vigente?

12.3.11.1.2. Pode fornecer uma cópia da licença de operação para análise detalhada?

12.3.11.1.3. A licença de operação contempla informações sobre a capacidade de produção e o ramo de atividade da instalação? Caso contrário, quais são essas informações?

12.3.11.2. Infraestrutura de tratamento de efluentes

12.3.11.2.1. A empresa possui um sistema de tratamento de efluentes?

12.3.11.2.2. Quais são os principais equipamentos utilizados no processo de tratamento de efluentes e qual é a função de cada um deles.

12.3.11.3. Monitoramento e controle:

12.3.11.3.1. Estão disponíveis os laudos analíticos recentes sobre a qualidade dos efluentes tratados?

12.3.11.3.2. Quais são os parâmetros analisados (DBO, DQO, pH etc.) nesses laudos?

12.3.11.3.3. A empresa pode fornecer os registros de vazão de lançamento dos últimos três meses?

12.3.11.4. Destino e avaliação do corpo receptor:

12.3.11.4.1. Qual é o corpo hídrico receptor dos efluentes (rio, arroio, lagoa, água subterrânea etc.)?

12.3.11.4.2. Quais são as características do corpo receptor no ponto de lançamento (cor, odor, presença de espumas, materiais flutuantes etc.)?

12.3.11.5. Histórico de ocorrências e infrações:

12.3.11.5.1. Existem relatos anteriores de vazamentos ou falhas nos sistemas de contenção da empresa?

12.3.11.5.2. Houve registros de problemas de impermeabilização em pisos ou lagoas de armazenamento?

12.3.11.5.3. A empresa já recebeu autuações ou infrações relacionadas ao tratamento ou lançamento de efluentes?

12.3.11.6. Entorno e uso do solo:

12.3.11.6.1. Existem residências ou propriedades rurais nas proximidades do ponto de lançamento dos efluentes?

12.3.11.6.2. Quais são as atividades agropecuárias existentes na região e como podem ser impactadas pelo lançamento de efluentes?

### **12.3.12. Derramamento de Produtos Químicos**

12.3.12.1. Quais são as características detalhadas do produto derramado? (Considere informações contidas em rótulos de embalagens, informações fornecidas por técnicos, fichas de segurança - FISP etc.)

12.3.12.2. Qual é o Número ONU do produto derramado?

12.3.12.3. Qual é o nome técnico e/ou comercial do produto?

12.3.12.4. Qual é o nome do fabricante do produto derramado?

12.3.12.5. A que classe e subclasse de transporte (de acordo com a Resolução ANTT N° 5.998/2022) pertence o produto derramado?

12.3.12.6. A carga em questão possui licença de operação para transporte?

12.3.12.7. Quais são as características visíveis do produto derramado? (por exemplo, cor, odor, aspecto oleoso, produção de fumaça, etc.)

12.3.12.8. Qual é a quantidade estimada do produto que foi derramado?

12.3.12.9. Qual é a área estimada atingida pelo derramamento?

12.3.12.10. O derramamento atingiu o solo? Em caso afirmativo, qual foi a extensão do impacto?

12.3.12.11. O derramamento atingiu algum corpo d'água? Se sim, qual foi o impacto observado?

12.3.12.12. Houve registro de mortandade de peixes ou de outros animais? Em caso afirmativo, quantos e quais foram as espécies afetadas?

12.3.12.13. O derramamento causou efeitos prejudiciais visíveis à fauna e/ou flora na área afetada? Se sim, quais foram esses efeitos?

- 12.3.12.14. Houve alguma mudança de coloração da água próxima ao local do derramamento?
- 12.3.12.15. Foram coletadas amostras de água para análise? Qual o resultado?
- 12.3.12.16. Existem fotos ou registros visuais que possam documentar o derramamento e seus impactos?
- 12.3.12.17. Que medidas de contenção ou de limpeza foram adotadas após o incidente?
- 12.3.12.18. Há registros de contato com órgãos ambientais ou de emergência sobre o ocorrido?
- 12.3.12.19. Foram adotadas medidas de segurança para proteger os trabalhadores e a população local contra a exposição ao produto derramado? Quais foram essas medidas?
- 12.3.12.20. Há alguma outra informação relevante sobre o incidente que deve ser relatada?

### **12.3.13. Postos de Combustíveis**

- 12.3.13.1. As instalações do posto de combustíveis estão localizadas em zona urbana ou rural?
- 12.3.13.2. Existe licenciamento ambiental emitido pelo órgão estadual (SEMA) para a atividade? (Anexar cópia da licença)
- 12.3.13.3. As condicionantes impostas para a operação estão sendo mantidas em relação às instalações? Especificamente:
  - i. O piso impermeável está presente junto às ilhas de abastecimento?
  - ii. Existem canaletas e caixas separadoras de água/óleo/areia em funcionamento?
- 12.3.13.4. Quantos tanques subterrâneos estão em atividade e qual é a capacidade de cada um?
- 12.3.13.5. Quantos tanques subterrâneos estão em atividade e qual é a capacidade de cada um?
- 12.3.13.6. As instalações do posto e o sistema de tratamento implantado (esgoto pluvial, cloacal e caixas separadoras) estão localizados em áreas de preservação permanente (APP)?
- 12.3.13.7. Todos os efluentes líquidos gerados estão sendo destinados a uma caixa separadora devidamente impermeabilizada e aprovada pelo órgão ambiental?
- 12.3.13.8. O sistema de canaletas ou canos condutores de efluentes e a caixa separadora estão impermeabilizados para evitar contaminação das águas subterrâneas, superficiais e do solo?

- 12.3.13.9. Os resíduos sólidos contaminados (estopas, luvas, panos, embalagens de óleo etc.) estão sendo recolhidos por empresa habilitada e licenciada pelo órgão ambiental?
- 12.3.13.10. Existe qualquer sinal de vazamentos, afloramentos ou transbordamentos de efluentes dos sistemas de filtragem/contenção para o solo ou recursos hídricos?
- 12.3.13.11. Há presença de escolas, creches, hospitais, ruas com galerias de esgoto ou edifícios próximos ao posto de combustíveis?
- 12.3.13.12. Existe um odor característico de combustível perceptível próximo à propriedade que possa indicar um possível vazamento?
- 12.3.13.13. Quais são as condições do corpo receptor (arroyo, rio, solo, banhado) do efluente final? Descrever a vegetação, odor, coloração, assoreamento e indícios de poluição decorrente da atividade.
- 12.3.13.14. Os procedimentos de inspeção e manutenção periódicos das instalações e sistemas de filtragem (caixas separadoras) estão sendo mantidos? Quais são as ações de prevenção e correção adotadas?
- 12.3.13.15. Existem outras atividades associadas à revenda de combustíveis, como lavagem de veículos, borracharia, troca de óleo, revenda de botijões de GLP, lanchonete, bar ou restaurante?
- 12.3.13.16. Qual é a fonte de água utilizada pelo empreendimento? Caso seja poço artesiano, anexar cópia da outorga respectiva.
- 12.3.13.17. Existem poços de monitoramento para águas subterrâneas? Se sim, solicitar os laudos de monitoramento analítico.
- 12.3.13.18. Os respiros para alívio de pressão dos tanques estão em perfeitas condições? Qual é a altura aproximada em que se encontram?

#### **12.3.14. Suinocultura**

- 12.3.14.1. Qual é a descrição detalhada e a localização do empreendimento?
- 12.3.14.2. O sistema de criação adotado é tradicional ou utiliza manejo de dejetos sobre “camas” (como palha ou maravalha)?
- 12.3.14.3. Qual é o número total de animais na criação? Quantas são matrizes? Qual é o tipo de criação (terminação, produção de leitões etc.)?
- 12.3.14.4. As instalações da criação e o sistema de tratamento estão localizados em áreas de preservação permanente (APP)?
- 12.3.14.5. As instalações da criação estão situadas em área rural ou urbana? Qual é a distância aproximada de residências, estradas e cursos d’água?
- 12.3.14.6. Como se encontram as instalações internas das pocilgas?
- 12.3.14.7. O local possui licenciamento ambiental? (Caso positivo, anexar cópia do licenciamento.)

- 12.3.14.8. Qual é a capacidade de armazenamento das esterqueiras?
- 12.3.14.9. Todos os efluentes líquidos estão sendo destinados à esterqueira? A esterqueira está impermeabilizada? Há sinais visíveis de vazamentos?
- 12.3.14.10. Há algum tipo de vazamento visível de dejetos na criação?
- 12.3.14.11. Os resíduos sólidos (como esterco, lodo, borra e outros dejetos sólidos orgânicos) estão sendo recolhidos e aplicados em solo agrícola? (Caso positivo, anexar projeto de aplicação.)
- 12.3.14.12. Há presença de resíduos sólidos inorgânicos (plásticos, latas, vidros etc.) junto à criação de suínos?
- 12.3.14.13. Há presença de animais e insetos (como moscas, mosquitos, cachorros, gatos) próximos à atividade, aos dejetos ou ao sistema de tratamento de efluentes?
- 12.3.14.14. Em caso de criação com manejo de dejetos sobre “camas”, qual é o destino final da “cama”? Existe vazamento de dejetos na pocilga?
- 12.3.14.15. Existem atividades de matadouro no local (para venda ou uso próprio)? Se sim, como é o aspecto sanitário do local e qual é a forma de destinação do efluente gerado, sangue e resíduos sólidos orgânicos?

### **12.3.15. Esgotamento Sanitário**

- 12.3.15.1. Qual é a descrição e localização do empreendimento ou área de lançamento de esgoto “in natura” em corpo hídrico?
- 12.3.15.2. Há a possibilidade de indicar quantas residências realizam o lançamento de esgoto não tratado, ou aproximadamente, qual é o número de habitantes que contribui para esse lançamento?
- 12.3.15.3. Existem estabelecimentos comerciais e/ou industriais localizados na bacia de esgotamento em questão?
- 12.3.15.4. Há fossas e instalações sanitárias conectadas às mesmas? Quais são as orientações fornecidas pelo Poder Municipal em relação a esse sistema?
- 12.3.15.5. Caso o lançamento seja realizado por loteamentos, qual é a situação do licenciamento ambiental? Quem são as executoras e incorporadoras desses loteamentos?
- 12.3.15.6. Existe algum sistema complementar de tratamento, como sumidouro, ou outro tipo?
- 12.3.15.7. Qual é o corpo receptor do efluente (arroio, rio, lagoa, água subterrânea etc.)? Qual é o aspecto desse corpo hídrico no ponto de lançamento (cor, odor, presença de espumas e materiais flutuantes, formação de algas e vegetação aquática)?

- 12.3.15.8. Existe população residente próxima ao ponto de lançamento do efluente? Quais são as atividades agropecuárias praticadas nas imediações (criação de animais e/ou cultivo de culturas agrícolas)?

### **12.3.16. Mortandade de Peixes**

- 12.3.16.1. Existe algum empreendimento nas proximidades do local onde foi verificada a mortandade de peixes? Caso positivo, fazer uma descrição do tipo de empreendimento existente.
- 12.3.16.2. O evento de mortandade de peixes ocorreu em uma única espécie (indicar nome comum) ou em várias espécies?
- 12.3.16.3. É possível indicar a quantidade aproximada de peixes mortos?
- 12.3.16.4. Qual é o nome do(s) recurso(s) hídrico(s) afetado(s) pela mortandade?
- 12.3.16.5. Em qual bacia hidrográfica ocorreu a mortandade de peixes?
- 12.3.16.6. Já houve ocorrências anteriores do mesmo tipo neste local? Se sim, quais?
- 12.3.16.7. Existe algum laudo de necropsia indicando a causa da morte dos peixes, elaborado por médico veterinário especializado a partir de peixes moribundos (não apodrecidos) coletados e congelados?
- 12.3.16.8. Há algum laudo de análise laboratorial de material recolhido dos peixes (vísceras) que indique a detecção de substâncias ou princípios ativos que possam ter causado a mortandade?
- 12.3.16.9. O resultado da análise laboratorial da água do recurso hídrico afetado indicou a presença de algas tóxicas?
- 12.3.16.10. Existem fontes de matéria orgânica identificadas que possam ter contaminado o recurso hídrico (esgoto, esterco, adubo em excesso, lixo, chorume etc.)?
- 12.3.16.11. Quais são as possíveis fontes de poluição química para o recurso hídrico (agrotóxicos, indústrias, derramamento de produtos perigosos em acidentes etc.)?
- 12.3.16.12. Havendo suspeita de contaminação por agrotóxicos, quais são os nomes comerciais dos produtos mais utilizados na área de influência da mortandade, especialmente na época em que ocorreu o evento? Quais tipos de cultivos existem nessa área?
- 12.3.16.13. Houve algum barramento de recursos hídricos que tenha causado alteração drástica na vazão da água?

### **12.3.17. Estabelecimentos, Obras ou Serviços Potencialmente Poluidores, Sem Licença ou Autorização (ART. 60)**

- 12.3.17.1. Qual é a descrição detalhada e a localização exata do empreendimento, obra ou serviço em questão?

- 12.3.17.2. No local referido, houve construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento de estabelecimento(s), obra(s) ou serviço(s)?
- 12.3.17.3. Em caso afirmativo, o(s) estabelecimento(s), obra(s) ou serviço(s) é(são) potencialmente poluidor(es)?
- 12.3.17.4. A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento do(s) estabelecimento(s), obra(s) ou serviço(s) foi(ram) precedidos de licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes?
- 12.3.17.5. Caso as licenças ou autorizações tenham sido obtidas, quando foram concedidas e quais documentos comprovam essas licenças? (Juntar cópia).
- 12.3.17.6. A validade das licenças ambientais concedidas ficou subordinada ao cumprimento de condicionantes?
- 12.3.17.7. Quais foram as condicionantes estipuladas nas licenças ambientais concedidas?
- 12.3.17.8. Essas condicionantes foram cumpridas nos prazos prefixados pelos órgãos ambientais competentes?
- 12.3.17.9. A construção, reforma, ampliação, instalação ou funcionamento do(s) estabelecimento(s), obra(s) ou serviço(s) contraria(m) as normas legais e regulamentares pertinentes?
- 12.3.17.10. Houve dano ambiental ilícito decorrente das atividades descritas? Em caso afirmativo, em que constitui tal dano?
- 12.3.17.11. Onde se originou o dano ambiental identificado?
- 12.3.17.12. É possível elaborar um croqui que quantifique a área em que o dano ocorreu? Se sim, anexar o croqui.
- 12.3.17.13. As atividades desenvolvidas no local foram precedidas de algum tipo de licenciamento ambiental?
- 12.3.17.14. Em caso afirmativo, quando o empreendedor obteve as respectivas licenças?
- 12.3.17.15. A execução da obra ou serviço contraria ou desrespeita normas ambientais vigentes?
- 12.3.17.16. Existem outros impactos ambientais observados durante a investigação que possam ser relacionados à falta de licenciamento ou ao não cumprimento das condicionantes?
- 12.3.17.17. Descrever os impactos ambientais observados no local da atividade exercida sem apresentação de licença durante a perícia, indicando sua extensão e natureza?

#### **12.4. SOLO, RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS**

## 12.4.1. Assoreamento

- 12.4.1.1. Houve dano ambiental ilícito relacionado ao empreendimento? Em caso afirmativo, em que consiste esse dano e onde ele se originou?
- 12.4.1.2. É possível elaborar um croqui que quantifique a área em que o dano ocorreu?
- 12.4.1.3. Quais são os recursos hídricos afetados pelo assoreamento?
- 12.4.1.4. Houve destruição ou danificação de floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação? Em que constitui o referido dano e onde ele se originou?
- 12.4.1.5. É possível elaborar um croqui da área mencionada com perímetro, localização e demais informações relevantes?
- 12.4.1.6. O assoreamento impediu ou dificultou a regeneração natural de florestas ou de outras formas de vegetação?
- 12.4.1.7. Os danos observados resultaram em diminuição de águas naturais, erosão do solo, ou modificação do regime climático? Foram praticados durante períodos sensíveis como a queda de sementes, formação de vegetações, ou em épocas de seca ou inundação? Houve impacto em espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que apenas localmente?
- 12.4.1.8. Houve destruição, danificação, utilização ou corte de árvores em área considerada de preservação ambiental ou unidade de conservação, mesmo que em formação? Em caso afirmativo, em que constitui o dano e onde ele se originou?
- 12.4.1.9. Os fatos causaram poluição de qualquer natureza em níveis que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana? Houve mortandade de animais ou destruição significativa da flora?
- 12.4.1.10. Foi observada a morte de peixes? Em caso afirmativo, quais espécies foram afetadas e qual a quantidade aproximada de peixes mortos? Qual a bacia hidrográfica afetada pela mortandade?
- 12.4.1.11. Existem outros esclarecimentos que os peritos consideraram pertinentes para o caso?

## 12.4.2. Lavra Minerária Ilegal (ART. 55)

### 12.4.2.1. Identificação e localização da área

- 12.4.2.1.1. Qual é a localização geográfica e cartográfica exata da área investigada?
- 12.4.2.1.2. Descrever detalhadamente as características físicas da área em questão.

- 12.4.2.1.3. A área está situada em unidade de conservação, local interdito ou proibido?
- 12.4.2.1.4. O local da ocorrência está sob regime especial de uso? Em caso afirmativo, qual é o tipo de área?
- 12.4.2.1.5. Quais são as coordenadas UTM da área de mineração (medidas com GPS)?
- 12.4.2.1.6. A área de mineração está cercada e devidamente sinalizada com placas informativas?

12.4.2.2. Existência de atividade de extração

- 12.4.2.2.1. Existiu ou existe extração mineral na área periciada? Em caso afirmativo, quais minerais foram ou são explorados?
- 12.4.2.2.2. A extração está sendo ou foi realizada de acordo com as normas de mineração brasileira? Justificar.
- 12.4.2.2.3. Como foi ou está sendo feita a extração dos recursos minerais? Quais equipamentos foram ou estão sendo utilizados?
- 12.4.2.2.4. A extração mineral foi precedida de licenciamento junto à ANM? Quando foi concedida a licença?
- 12.4.2.2.5. A extração mineral foi precedida de licenciamento ambiental junto à SEMA? Quando foram concedidas as licenças ambientais?
- 12.4.2.2.6. A validade das licenças está subordinada ao cumprimento de condicionantes? Quais são essas condicionantes? Elas foram cumpridas?
- 12.4.2.2.7. Existe um alvará de funcionamento emitido para o empreendimento?
- 12.4.2.2.8. Há utilização de explosivos na mineração?
- 12.4.2.2.9. O avanço da mineração resultou na formação de um lago? Em caso afirmativo, qual a profundidade estimada?

12.4.2.3. Impacto ambiental e degradação da área

- 12.4.2.3.1. Quais as intervenções decorrentes da extração mineral afetaram área de preservação permanente? Justificar.
- 12.4.2.3.2. As intervenções causaram assoreamento do curso d'água? Justificar.
- 12.4.2.3.3. A extração mineral causou danos à vegetação ciliar e/ou à vegetação do entorno? Justificar.
- 12.4.2.3.4. Houve impacto na fauna aquática? Justificar.
- 12.4.2.3.5. Houve impacto na fauna terrestre? Justificar.
- 12.4.2.3.6. A atividade ocasionou degradação do solo? Justificar.

- 12.4.2.3.7. Qual é a dimensão da área degradada e o raio de ação do impacto ambiental?
- 12.4.2.3.8. Quais são as dimensões (altura, largura e comprimento) das pedreiras, cavas ou frentes de lavra?
- 12.4.2.3.9. Existem bacias de decantação de sedimentos no local?
- 12.4.2.3.10. Onde estão sendo depositados os rejeitos da mineração? A área de deposição é considerada uma área de preservação permanente?

#### 12.4.2.4. Materiais e equipamentos utilizados

- 12.4.2.4.1. Os materiais e equipamentos encaminhados para exame são eficientes para serem utilizados na extração mineral?
- 12.4.2.4.2. No estado em que se encontram, estão aptos para uso e/ou funcionamento?
- 12.4.2.4.3. Existem indícios/vestígios de uso recente dos equipamentos?
- 12.4.2.4.4. No caso de pedreiras de basalto, granito (para brita) ou calcário, existem britadores e moinhos em funcionamento?
- 12.4.2.4.5. Foi possível registrar por fotos imagens dos britadores e moinhos?
- 12.4.2.4.6. Há emissão visível de particulados (poeira) proveniente dos britadores ou moinhos?
- 12.4.2.4.7. Existe um sistema de aspersores de água instalado na saída dos britadores ou moinhos?

#### 12.4.2.5. Dano e avaliação pecuniária

- 12.4.2.5.1. É possível quantificar, para fins de reparação, o dano ambiental causado pela ação dos autuados no local? Justificar.

#### 12.4.2.6. Produtos químicos e riscos associados

- 12.4.2.6.1. No caso de mineração de metais (ouro, prata, cobre, zinco, chumbo), existem estoques de embalagens (cheias ou vazias) de cianeto?
- 12.4.2.6.2. Existem piscinas de cianetação em atividade ou abandonadas na área de mineração?
- 12.4.2.6.3. Foi observado o uso de produto químico não autorizado, como mercúrio ou outros componentes? Quais os efeitos desse uso?

- 12.4.2.7. Considerações finais: Tecer outras considerações que sejam relevantes para a conclusão do exame pericial e a determinação da responsabilidade legal.

### 12.4.3. **Mineração por Dragagem de Sedimentos em Sistemas Fluviais ou Lacustres**

- 12.4.3.1. Qual a descrição do empreendimento de mineração por dragagem e onde ele está localizado (especificar o corpo hídrico e a região)?
- 12.4.3.2. Qual é a largura do canal ou a extensão do corpo hídrico de onde o sedimento está sendo extraído?
- 12.4.3.3. Quantas dragas estão em uso e quais são os tipos e capacidades dessas dragas?
- 12.4.3.4. As dragas em uso possuem as condições de licenciamento necessárias junto à SEMA?
- 12.4.3.5. Qual foi o horário em que a atividade de extração foi constatada e esse horário está em conformidade com as licenças obtidas?
- 12.4.3.6. Qual é a distância entre a draga em atividade e as margens do corpo hídrico ou de suas ilhas?
- 12.4.3.7. Foi possível registrar através de fotografias coloridas a atividade de dragagem, as margens dos corpos hídricos e as ilhas possivelmente afetadas? (Em caso afirmativo, anexar as fotografias).
- 12.4.3.8. Os locais de armazenamento dos sedimentos extraídos estão licenciados? Esses locais de armazenamento se encontram em área de preservação permanente?
- 12.4.3.9. Está ocorrendo solapamento (erosão, desbarrancamento) das margens do corpo hídrico nas proximidades da mineração?
- 12.4.3.10. Existem locais onde os sedimentos estão armazenados de forma precária, contribuindo para o assoreamento do corpo hídrico? Se sim, quais são esses locais?
- 12.4.3.11. Houve destruição da vegetação ciliar durante a atividade de dragagem? Quais espécies de vegetação foram afetadas?
- 12.4.3.12. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes

#### **12.4.4. Produto ou Substância Tóxica, Perigosa ou Nociva (ART. 56)**

- 12.4.4.1. Qual a descrição detalhada do local onde o material foi encontrado?
- 12.4.4.2. Onde está localizado o empreendimento?
- 12.4.4.3. O material encontrado possui características de produto ou substância nacional?
- 12.4.4.4. Qual o volume da substância apreendida no local?
- 12.4.4.5. Em que condições a substância estava armazenada?
- 12.4.4.6. As condições de armazenamento estavam em desacordo com as normas específicas sobre armazenamento de materiais tóxicos, perigosos ou nocivos?
- 12.4.4.7. O local de armazenamento da substância expunha a vida ou a saúde de pessoas a perigo direto ou iminente?

- 12.4.4.8. A substância em questão pode ser considerada tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente?
- 12.4.4.9. Estão presentes substâncias explosivas no material examinado?
- 12.4.4.10. Houve armazenamento, guarda, depósito ou uso de substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos?

## **12.4.5. Drenagem de Banhados**

- 12.4.5.1. Qual é a descrição e localização exata do empreendimento em questão?
- 12.4.5.2. Existe licença ou autorização prévia do órgão ambiental competente para a drenagem do banhado?
- 12.4.5.3. Qual é a situação esquemática da área atingida? Pode ser fornecido um croqui ilustrativo?
- 12.4.5.4. Qual é o tamanho total da área drenada (em hectares ou metros quadrados)?
- 12.4.5.5. Quais são as dimensões dos canais/valetas/drenos abertos (comprimento, largura e profundidade)?
- 12.4.5.6. Qual é o relevo do entorno onde se localiza o banhado (por exemplo, várzea, encosta de morro, topo de morro)?
- 12.4.5.7. Qual era a origem e o destino das águas do banhado antes da realização da drenagem?
- 12.4.5.8. Em qual bacia hidrográfica o banhado está inserido?
- 12.4.5.9. Existe degradação sobre a vegetação nativa do entorno? Em caso afirmativo, qual é a extensão dessa degradação?
- 12.4.5.10. Quais atividades são realizadas no entorno da área degradada (por exemplo, agricultura – especificar tipo de lavoura, silvicultura, pastoreio, mineração, criação de animais)?
- 12.4.5.11. Alguma atividade econômica está sendo desenvolvida no banhado drenado? Se sim, qual é essa atividade (agricultura – especificar tipo de lavoura, silvicultura, pastoreio, mineração, criação de animais)?
- 12.4.5.12. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes.

## **12.4.6. Barramento de Curso D'água**

- 12.4.6.1. Qual a descrição detalhada e a localização do empreendimento em questão?
- 12.4.6.2. O empreendimento possui licença ou autorização prévia e outorga do órgão ambiental competente?
- 12.4.6.3. Qual é o nome, largura original e profundidade do curso d'água no trecho afetado?

- 12.4.6.4. Em qual bacia hidrográfica o curso d'água está inserido?
- 12.4.6.5. Que tipo de material foi utilizado para a construção do barramento (e.g., sacos de areia, troncos/galhos, sacos plásticos, lona, blocos de rocha, terra, alvenaria) e qual é a origem desse material?
- 12.4.6.6. Quais são as dimensões do barramento (comprimento, largura e altura)?
- 12.4.6.7. Houve desvio total ou parcial do curso d'água devido ao barramento? Se sim, a obra causou interrupção total ou parcial do curso d'água?
- 12.4.6.8. Foram instaladas bombas para sucção de água? Se sim, qual é o tipo (combustível, elétrica) e a bomba possui tela de proteção para evitar a morte de peixes?
- 12.4.6.9. Existe um vertedouro? Se sim, onde está localizado (superior ou inferior)?
- 12.4.6.10. O barramento causou afogamento ou secamento de vegetação a montante ou a jusante? Qual é o tipo de vegetação afetada e qual é a área correspondente? A obra impede a migração de peixes?
- 12.4.6.11. Houve erosão, assoreamento ou solapamento (desbarrancamento) do curso d'água ou das margens nas proximidades da obra? Se sim, quais locais foram afetados e houve destruição de vegetação ciliar? Quais espécies foram impactadas?
- 12.4.6.12. Ocorreram danos à vizinhança a montante ou a jusante do barramento?
- 12.4.6.13. Qual é o tipo de lavoura ou empreendimento beneficiado pelo barramento e sua área?
- 12.4.6.14. Qual é a área total da propriedade onde o barramento foi construído?
- 12.4.6.15. Ocorreu dano ambiental ilícito? Se sim, em que ele consiste e onde se originou? É possível elaborar um croqui para quantificar a área afetada?
- 12.4.6.16. Quais são os riscos e danos ambientais diretos e indiretos ao meio antrópico decorrentes da obra?
- 12.4.6.17. Quais são as intervenções necessárias para a reparação dos danos ambientais?
- 12.4.6.18. Elabore a valoração ambiental do dano.
- 12.4.6.19. Houve destruição ou danos em floresta de preservação permanente, mesmo que em formação? Em que consiste esse dano e onde se originou? É possível elaborar um croqui da área?
- 12.4.6.20. Houve utilização de floresta de preservação permanente em desacordo com as normas de proteção? Em que consiste essa utilização e onde se originou? É possível elaborar um croqui da área?

- 12.4.6.21. A regeneração natural de florestas e vegetação foi impedida ou dificultada?
- 12.4.6.22. Houve destruição, dano ou corte de árvores em área de preservação ambiental ou unidade de conservação? Em que consiste esse dano e onde se originou? É possível elaborar um croqui da área?
- 12.4.6.23. Os fatos causaram poluição em níveis que possam resultar em danos à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa da flora?
- 12.4.6.24. Houve dano ou destruição em floresta nativa, vegetação fixadora de dunas ou protetora de mangues?
- 12.4.6.25. Quais outros esclarecimentos os peritos consideraram pertinentes?

## **12.4.7. Dique/Taipa e Canal em Curso D'água**

### **12.4.7.1. Descrição e localização do empreendimento**

- 12.4.7.1.1. Existe licença ou autorização prévia do órgão ambiental competente? Se houver, pode anexá-la ao laudo pericial?
- 12.4.7.1.2. Qual é o nome do curso d'água atingido e em qual bacia hidrográfica ele se insere?
- 12.4.7.1.3. Qual é a largura original do curso d'água e, se possível, qual é a profundidade no trecho onde foi executado o dique/taipa ou aberto o canal?

### **12.4.7.2. Características físicas do empreendimento**

- 12.4.7.2.1. Qual foi o material empregado na construção do dique, taipa ou canal (por exemplo: sacos de areia, troncos/galhos, sacos plásticos, lona, blocos de rocha, terra, alvenaria)? Se possível, qual é a origem do material utilizado?
- 12.4.7.2.2. Quais são as dimensões do dique, taipa ou canal (comprimento, largura e altura/profundidade)?
- 12.4.7.2.3. Qual é a distância da margem do curso d'água até o dique, taipa ou canal?

### **12.4.7.3. Infraestrutura complementar e impactos associados**

- 12.4.7.3.1. Houve a instalação de bombas para sucção de água? Qual o tipo (combustível ou elétrica)? A bomba apresenta tela de proteção para peixes?
- 12.4.7.3.2. Foi instalada uma comporta no canal?
- 12.4.7.3.3. Houve desvio total ou parcial do curso d'água pelo canal?

### **12.4.7.4. Impactos ambientais e danos potenciais**

- 12.4.7.4.1. Houve destruição de vegetação durante a construção? Qual o tipo de vegetação e a área atingida?
- 12.4.7.4.2. Ocorreu erosão ou assoreamento do curso d'água?
- 12.4.7.4.3. Houve prejuízos à vizinhança a montante ou a jusante do barramento ou ponto de abertura do canal?
- 12.4.7.5. Empreendimento beneficiado e dimensões da propriedade
  - 12.4.7.5.1. Qual o tipo de lavoura ou empreendimento beneficiado pelo dique, taipa ou canal e qual a respectiva área de impacto?
  - 12.4.7.5.2. Qual é a área total da propriedade ou das propriedades onde o barramento ou canal foi realizado?
  - 12.4.7.5.3. Qual foi o destino e a utilização do material retirado do canal?
- 12.4.7.6. Poços de captação de água subterrânea (rasos ou artesianos)
  - 12.4.7.6.1. Qual é a localização do poço de captação de água subterrânea (incluir se é na zona rural ou urbana)?
  - 12.4.7.6.2. A região em que o poço está localizado possui abastecimento de água pela rede pública? Qual?
  - 12.4.7.6.3. O poço possui outorga de uso da água emitida pelo órgão licenciador estadual (SEMA)?
  - 12.4.7.6.4. A água captada é destinada ao uso individual (uma residência) ou coletivo (condomínios, hotéis, hospitais etc.)?
  - 12.4.7.6.5. Qual é a localização topográfica do poço em relação ao seu entorno (está em área alta ou baixa)?
  - 12.4.7.6.6. Existem atividades potencialmente poluidoras nas proximidades do poço (por exemplo, agricultura, pecuária, depósitos de resíduos sólidos, lançamento de efluentes ou esgoto doméstico, postos de combustíveis)?
  - 12.4.7.6.7. O poço possui um perímetro de proteção sanitária com cercamento? Em caso afirmativo, qual é o diâmetro dessa área?
  - 12.4.7.6.8. Existe concretagem na área da boca do poço?
  - 12.4.7.6.9. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes.

## **12.5. DOS CRIMES CONTRA O ORDENAMENTO URBANO E O PATRIMÔNIO CULTURAL (ARTS. 62 A 65)**

### **12.5.1. Bem Especialmente Protegido (art. 62)**

- 12.5.1.1. Qual é a descrição detalhada da obra/peça apresentada para exame, incluindo suas características físicas, morfológicas e localização?

- 12.5.1.2. Constan inscrições, marcas, assinaturas ou elementos que indiquem possível autoria da peça?
- 12.5.1.3. A obra/peça foi alvo de ato de destruição, inutilização ou deterioração? Descrever o ato praticado pelo agente e informar qual foi o dano causado

## **12.5.2. Edificação ou Local Especialmente Protegido (art. 63)**

- 12.5.2.1. Qual é a localização e a descrição detalhada da edificação ou bem em questão?
- 12.5.2.2. O bem é registrado oficialmente em algum órgão de proteção ao patrimônio? Se sim, qual é o status de registro e por quais órgãos foi reconhecido?
- 12.5.2.3. Quais são as características históricas, culturais ou artísticas que justificam seu valor como patrimônio?
- 12.5.2.4. O bem apresenta danos? Se sim, qual o tipo de dano observado (destruição parcial, destruição total, depredação, pichamento, alterações estruturais, perda de elementos artísticos etc.)?
- 12.5.2.5. Qual é a causa provável do dano identificado (ex.: ação humana intencional, negligência, fatores naturais, entre outros)?
- 12.5.2.6. O dano causou alterações no aspecto ou na estrutura da edificação ou local que é especialmente protegido por lei devido ao seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental?

## **12.5.3. Construção em Solo Não Edificável (Especialmente Protegido) (art. 64)**

- 12.5.3.1. Qual a descrição e localização exata do empreendimento?
- 12.5.3.2. O conjunto de edificações ou o local em questão pode ser considerado patrimônio histórico, artístico ou cultural do Município, do Estado ou da União?
- 12.5.3.3. Alguma parte do local foi danificada ou destruída? Se sim, qual a extensão e o tipo de dano encontrado?
- 12.5.3.4. Qual foi a causa identificada para os danos encontrados?
- 12.5.3.5. Trata-se de um local que inclui cavidades naturais subterrâneas, como cavernas, grutas, abrigos sob rocha, ou sítios espeleológicos?
- 12.5.3.6. Houve impacto ambiental na fauna associada às cavidades naturais subterrâneas presentes no local?
- 12.5.3.7. As cavidades naturais abrigam ou estão associadas a espécies da fauna silvestre brasileira que sejam raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou especialmente protegidas?

- 12.5.3.8. É possível classificar a cavidade como parte integrante do Patrimônio Espeleológico Estadual ou Nacional?
- 12.5.3.9. A referida cavidade pode ser considerada relevante para fins de anuência pelo IBAMA ou SEMA em processos de licenciamento ambiental conforme o disposto pelo CONAMA?
- 12.5.3.10. Houve alteração dos aspectos naturais em áreas de ocorrência de cavidades naturais subterrâneas?
- 12.5.3.11. A alteração dos aspectos naturais ocorreu em um raio inferior a 250 metros da entrada da cavidade?
- 12.5.3.12. O agente realizou construções em solo não edificável ou em seu entorno, considerado assim por seu valor paisagístico, ecológico, etnográfico ou monumental, sem a devida autorização da autoridade competente ou em desacordo com a autorização concedida?
- 12.5.3.13. Em que estágio se encontra atualmente a edificação ou intervenção realizada?
- 12.5.3.14. Qual foi o ato específico praticado pelo agente e qual o dano causado ao local?
- 12.5.3.15. O agente possuía autorização da autoridade competente? Em caso positivo, ele agiu em conformidade com as disposições dessa autorização?
- 12.5.3.16. Os peritos podem incluir outras considerações relevantes ao caso?

#### **12.5.4. Pichação em Edificações ou Monumentos (art. 65)**

- 12.5.4.1. Qual a localização exata do empreendimento, edificação, área ou monumento analisado? Descrever detalhadamente o imóvel ou área, incluindo confrontações.
- 12.5.4.2. O imóvel, área ou monumento em questão é tombado ou possui algum tipo de proteção legal?
- 12.5.4.3. Qual foi o ato praticado pelo agente (pichar, grafitar ou conspurcar) e como esse ato foi realizado
- 12.5.4.4. Descrever detalhadamente o ocorrido e as circunstâncias do evento.
- 12.5.4.5. Quais foram os danos causados pelo ato praticado pelo agente?
- 12.5.4.6. O agente possuía autorização da autoridade competente para realizar qualquer intervenção? Em caso positivo, ele agiu em conformidade com os termos dessa autorização?
- 12.5.4.7. Outras considerações que os peritos julguem pertinentes para a elucidação do caso.

#### **12.5.5. Lei do Parcelamento do Solo Urbano - Da Lei 6766/79 (art. 50)**

## 12.5.5.1. Descrição e localização do empreendimento

- 12.5.5.1.1. Qual é a área vistoriada, incluindo sua localização e confrontantes/confinantes?
- 12.5.5.1.2. Há um projeto aprovado na Prefeitura Municipal? Qual é a data do licenciamento?
- 12.5.5.1.3. O documento de registro de loteamento apresentado pela autoridade requisitante apresenta elementos formais e técnicos compatíveis com a sua finalidade?

## 12.5.5.2. Características do terreno

- 12.5.5.2.1. Qual é a topografia do terreno, incluindo a existência de declividades superiores a 30%?
- 12.5.5.2.2. O terreno é alagadiço ou sujeito a inundações? Quais medidas de escoamento foram adotadas?
- 12.5.5.2.3. O terreno foi aterrado com material nocivo à saúde pública sem prévio saneamento?
- 12.5.5.2.4. O terreno está localizado em área de preservação permanente ou unidade de conservação?
- 12.5.5.2.5. Existem cursos d'água no local e qual é a proximidade de construções a esses cursos?

## 12.5.5.3. Infraestrutura e equipamentos

- 12.5.5.3.1. Quais são as condições de infraestrutura do loteamento?
- 12.5.5.3.2. Existem vias de circulação?
- 12.5.5.3.3. Existe rede de esgotamento sanitário?
- 12.5.5.3.4. Existe rede de abastecimento de água potável?
- 12.5.5.3.5. Existe rede de esgoto pluvial?
- 12.5.5.3.6. Existe energia elétrica domiciliar e iluminação pública?
- 12.5.5.3.7. Existe coleta de lixo domiciliar?
- 12.5.5.3.8. Existe transporte coletivo público?
- 12.5.5.3.9. Existem equipamentos públicos, como postos de saúde e escolas?

## 12.5.5.4. Parcelamento e regularidade

- 12.5.5.4.1. Houve parcelamento ou loteamento da gleba com subdivisão em lotes para edificação? Quais são os indícios (ex.: estacas demarcatórias, vias, muros, cercas)?
- 12.5.5.4.2. Há abertura de novas vias ou alteração das vias existentes sem autorização do órgão público competente?
- 12.5.5.4.3. Existem vestígios de comercialização dos lotes ou ocupação da área?

12.5.5.5. Legalidade e autorizações

- 12.5.5.5.1. Foram observadas as normas de proteção de faixas nas edificações e demais exigências do Código Florestal e legislação municipal?
- 12.5.5.5.2. O loteamento observou a área mínima de lotes conforme a legislação vigente?

**12.6. DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL (ARTS. 66 A 69)**

**12.6.1. Perícia em Processo de Licenciamento Ambiental Genérico**

- 12.6.1.1. Descrição e localização do empreendimento: Qual é a descrição detalhada do empreendimento e onde está localizado?
- 12.6.1.2. Adequação ao processo administrativo e normas vigentes: Há elementos técnicos ou documentais, em documento específico indicado pela autoridade requisitante, que indiquem possível fraude, omissão intencional ou inserção de dados materialmente falsos no processo de licenciamento ambiental?
- 12.6.1.3. Composição do RIMA: Há indícios de que o RIMA apresenta dados materialmente falsos, manipulados ou tecnicamente incompatíveis com a realidade da área, em documento específico indicado pela autoridade requisitante, que possam configurar fraude?
- 12.6.1.4. Medidas compensatórias e mitigadoras: A(s) medida(s) mitigadora(s) e/ou compensatória(s) [especificar: ex. plantio compensatório, instalação de barreira vegetal, recomposição de APP, etc.], prevista(s) no licenciamento ambiental, foi/foram efetivamente implementada(s)? A ausência de sua execução contribuiu para a ocorrência de dano ambiental específico e mensurável?
- 12.6.1.5. Consideração de impactos ambientais e danos potenciais:
  - 12.6.1.5.1. O dano ambiental [especificar o dano: ex. assoreamento do rio, mortandade de peixes no trecho Y, supressão de APP, etc.] identificado possui relação direta e técnica com a ausência de previsão ou omissão relevante constatada no documento [especificar: EIA, RIMA, parecer técnico etc.], que possa configurar conduta penalmente relevante?
  - 12.6.1.5.2. Esses danos poderiam ter sido previstos e mitigados pelo empreendimento?

**12.6.2. Constatação de Reparação de Dano (para verificar se o dano foi de fato reparado)**

- 12.6.2.1. Cumprimento das medidas necessárias: As medidas de recuperação ambiental especificadas, previstas no termo de compromisso ou

instrumento equivalente, foram efetivamente implementadas no local do dano?

- 12.6.2.2. Impedimentos externos: Há evidências técnicas no local de que a medida de recuperação ambiental especificada deixou de ser executada?

## 12.7. PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

### 12.7.1. Exploração Florestal em Geral

- 12.7.1.1. Qual é a localização exata e a descrição do empreendimento onde a exploração florestal está sendo realizada?
- 12.7.1.2. A área efetivamente explorada sob exame está situada total ou parcialmente em [especificar a área de proteção ou domínio público]? Há evidências técnicas e documentais que indiquem possível uso do PMFS para justificar extração de madeira proveniente dessa área?
- 12.7.1.3. Foram detectados danos às áreas de preservação permanente (APP) ou o uso indevido de fogo na área sob exame?
- 12.7.1.4. Com base na análise dos danos observados, é possível quantificar e valorar a reparação dos danos ambientais diretos que ocorreram de forma irregular?

### 12.7.2. Silvicultura em Cultivos Florestais para Fins Comerciais

- 12.7.2.1. Qual a descrição detalhada e a localização exata do empreendimento florestal em exame?
- 12.7.2.2. O plantio está situado em área de preservação permanente ou em unidade de conservação federal?
- 12.7.2.3. Houve supressão de vegetação nativa ou de espécies raras ou ameaçadas de extinção na área examinada?
- 12.7.2.4. Quais danos ambientais foram verificados na área de plantio, e quais suas principais consequências?
- 12.7.2.5. Qual é a estimativa de custo para a reparação dos danos ambientais observados na área?
- 12.7.2.6. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes.

## 12.8. DAS LEGISLAÇÕES ESPECIAIS

### 12.8.1. Da Lei de Agrotóxicos - Lei nº 14.785/2023 (art. 56 e 57)

#### 12.8.1.1. Quesitos genéricos

- 12.8.1.1.1. Qual é a descrição e localização do empreendimento onde os produtos foram apreendidos (por exemplo, comércio, depósito em

propriedade, veículo de transporte, momento de aplicação na lavoura e em que cultura)?

- 12.8.1.1.2. Os produtos apreendidos pertencem a quais fabricantes e quais são os seus nomes?
- 12.8.1.1.3. Qual é a origem dos produtos analisados (importados, nacionais, etc.)?
- 12.8.1.1.4. Os produtos examinados possuem registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e estão autorizados para comercialização, importação e uso em território nacional?
- 12.8.1.1.5. A rotulagem dos produtos está em conformidade com as disposições da Lei nº 14.785/2023?
- 12.8.1.1.6. Quais são os potenciais danos ambientais e à saúde humana decorrentes do uso ou descarte inadequado dos produtos?
- 12.8.1.1.7. Qual é a quantidade de produtos disposta e quais são as características do local de disposição (por exemplo, proximidade de recurso hídrico, poço, edificações de madeira ou alvenaria, presença de piso impermeável)?
- 12.8.1.1.8. Se possível, existem registros fotográficos do rótulo e cópias de nota fiscal e/ou receituário agrônômico que possam ser anexadas ao laudo?
- 12.8.1.1.9. O comércio ou depósito dos produtos possui registro junto à Secretaria Estadual da Agricultura e Licença de Operação da Fepam?
- 12.8.1.1.10. As condições e restrições impostas pela Licença de Operação estão sendo cumpridas?
- 12.8.1.1.11. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes.

12.8.1.2. Deriva terrestre do agrotóxico

- 12.8.1.2.1. Qual é a descrição e a localização do empreendimento onde ocorreu a aplicação de agrotóxicos?
- 12.8.1.2.2. Com base nos documentos e vestígios disponíveis, qual produto foi utilizado na aplicação de agrotóxicos, e em qual cultura foi aplicado?
- 12.8.1.2.3. Como está disposta a área pulverizada e quais são as áreas atingidas pela deriva? (Anexar um croqui detalhado da disposição das áreas.)
- 12.8.1.2.4. Qual é a vegetação atingida pela deriva? (Registrar imagens da vegetação geral e da vegetação atingida, com fotos tiradas de perto para caracterizar claramente os efeitos da aplicação e antes que ocorra a morte das plantas. Indicar a situação da vegetação em regiões fora da área atingida.)

12.8.1.2.5. Quais eram as condições climáticas no momento da aplicação? (Informar o horário, a presença de ventos, ocorrência de estiagem ou outras condições climáticas relevantes.)

### 12.8.1.3. Deriva por aviação agrícola

12.8.1.3.1. Qual é o nome e a localização do empreendimento que realizou a pulverização por aviação agrícola? A empresa possui registro junto ao Ministério da Agricultura? Se sim, informe o prefixo do avião utilizado na aplicação.

12.8.1.3.2. Qual é a disposição da área pulverizada e das áreas atingidas pela deriva? Descreva e elabore um croqui indicando a localização de ambas as áreas.

12.8.1.3.3. Que tipo de vegetação foi atingida pela deriva? Registre imagens claras da vegetação geral e da vegetação afetada, fotografando o mais próximo possível para evidenciar os efeitos da pulverização antes que as plantas morram.

12.8.1.3.4. Qual era a condição climática da localidade fora da região atingida no momento da aplicação (por exemplo, se havia estiagem)?

12.8.1.3.5. Outras considerações que os peritos julgarem relevantes.

Observação: A Autoridade Policial deve buscar juntar ao procedimento uma cópia do receituário agrônomo e da nota fiscal do agrotóxico utilizado na pulverização. Inclua também os documentos de registro da atividade da empresa, como o planejamento operacional e o relatório de aplicação referente ao dia da operação.

## 12.9. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E DANOS AMBIENTAIS

### 12.9.1. Quesitos Gerais

12.9.1.1. Houve dano ambiental? Em que consiste e onde está localizado? (Favor incluir croqui ilustrativo)

12.9.1.2. Houve destruição ou danificação de área de preservação permanente?

12.9.1.3. Houve uso de floresta em desacordo com normas de proteção? (Favor detalhar croqui da área afetada)

12.9.1.4. Houve corte de árvores em área de preservação permanente sem autorização?

12.9.1.5. Existem vestígios de incêndio ou degradação do solo que possam impactar o regime climático?

12.9.1.6. Houve poluição significativa que compromete a saúde ou resultou em mortandade da fauna e flora?

## 12.9.2. Valoração de Dano

- 12.9.2.1. Descrição e localização do empreendimento: Qual é a localização exata do empreendimento e quais são as suas principais características estruturais e operacionais?
- 12.9.2.2. Caracterização do dano ambiental
  - 12.9.2.2.1. Quais foram os danos ambientais identificados como consequência das atividades desenvolvidas pelo empreendimento?
  - 12.9.2.2.2. Quais são as áreas e os recursos naturais afetados pelo dano?
- 12.9.2.3. Extensão e Natureza do Dano
  - 12.9.2.3.1. Qual é a extensão do dano ambiental, em termos de área impactada e intensidade dos efeitos sobre o ecossistema?
  - 12.9.2.3.2. Quais tipos de recursos naturais foram comprometidos e qual é a magnitude desse comprometimento?
- 12.9.2.4. Elabore a valoração dos danos ambientais



## 13. PERÍCIAS EM MATERIAIS BIOLÓGICOS E EXAMES DE DNA

### 13.1. EXAME EM ARMA BRANCA

- 13.1.1. Qual a natureza e característica do instrumento sob perícia?
- 13.1.2. Esse instrumento pode ser usado eficazmente para prática de crime contra a vida?

### 13.2. EXAME DE PESQUISA DE SANGUE HUMANO

- 13.2.1. O vestígio encaminhado para exame apresenta sangue humano?

### 13.3. EXAME DE PELO E ESTRUTURAS FILIFORMES

- 13.3.1. O material encaminhado para exame é pelo humano?

### 13.4. EXAME DE SÊMEN

- 13.4.1. O material encaminhado para exame contém vestígio que indica a presença de sêmen humano?

### 13.5. EXAME DE IDENTIFICAÇÃO DE RESTOS MORTAIS POR VÍNCULO GENÉTICO

- 13.5.1. É possível obter perfil genético viável para confronto e/ou inserção no Banco de Perfis Genéticos (CODIS) a partir dos restos mortais encaminhados para perícia?
- 13.5.2. É possível estabelecer a relação de parentesco declarada pelo suposto familiar por meio de vínculo genético entre o perfil obtido dos restos mortais encaminhados para perícia e o perfil genético do indivíduo doador da amostra de referência?

Observação: As relações de parentesco com maior probabilidade estatística de estabelecer um vínculo genético suficiente para sustentar a relação de parentesco sugerida são as relações de paternidade e maternidade. Quando a relação a ser estabelecida for entre irmãos é recomendado o envio de amostra de referência de mais de um irmão(ã).

### 13.6. PESQUISA DE DNA EM CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL

- 13.6.1. É possível obter perfil genético, diferente ao da vítima, a partir do material encaminhado para exame?
- 13.6.2. É possível detectar DNA masculino no material encaminhado para exame?

Observação: Apenas para vítimas do sexo feminino.

### 13.7. PESQUISA DE DNA EM LOCAL DE CRIME

- 13.7.1. É possível obter perfil genético a partir do vestígio encaminhado para perícia?

- 13.7.2. Em ocorrendo a obtenção de perfil genético a partir do vestígio encaminhado para perícia (amostra questionada) é possível o confronto com os perfis genéticos obtidos das amostras de referência dos envolvidos no delito?

Observação: A autoridade Policial, sempre que possível, deve encaminhar e/ou solicitar a coleta de amostra de referência dos indivíduos envolvidos no crime (vítima e agressor) ou que tenham relevância para investigação.

### **13.8. EXAME DE VÍNCULO GENÉTICO EM CRIME DE VIOLÊNCIA SEXUAL QUE RESULTAM EM GRAVIDEZ DA VÍTIMA (DNA DE PATERNIDADE CRIMINAL)**

- 13.8.1. É possível obter perfil genético do material biológico coletado em procedimento de aborto e encaminhado para perícia?

- 13.8.2. É possível estabelecer vínculo genético de paternidade entre o perfil genético obtido do material biológico oriundo de procedimento de aborto sob perícia e o perfil genético obtido da amostra de referência atribuída ao investigado?

Observação: Em caso de gestação levada a termo a autoridade Policial deve encaminhar e/ou solicitar a coleta de amostra de referência de todos os envolvidos no crime (mãe biológica, o menor e o agressor suposto pai biológico).

### **13.9. PERFIS GENÉTICOS QUE CUMPREM OS REQUISITOS PARA SEREM INSERIDOS NO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS CODIS**

- 13.9.1. No caso de Condenados no rol dos crimes previstos no art. 9º-A da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, exigir-se-á para a realização da coleta obrigatória do material biológico, um dos seguintes documentos: guia de recolhimento do condenado ou documento equivalente; ou documento ou extrato de sistema de informação oficial contendo identificação do condenado, tipificação penal da condenação e número do processo judicial; ou sentença condenatória; ou manifestação expressa do Poder Judiciário determinando a coleta de material biológico para fins de inserção no banco de perfis genéticos. A coleta de condenados pode ocorrer após condenação em primeira instância, não sendo necessário o trânsito em julgado, ressalvadas decisões em contrário.

- 13.9.2. No caso de Identificado Criminalmente, são as amostras biológicas coletadas por ocasião da identificação criminal, como estabelecido na legislação vigente.

Observação: O termo de consentimento de coleta de material biológico e análise de DNA, sem decisão judicial, não é documento suficiente para a inserção em BPGs para fins criminais, mesmo com consentimento, sendo imprescindível o despacho da autoridade judiciária.

- 13.9.3. No caso de Decisão judicial (Legal), é a amostra biológica de referência coletada por ordem judicial em situações nas quais a pessoa relacionada não se enquadra nas categorias condenados nem identificados criminalmente.

- 13.9.4. No caso de Restos Mortais Identificados, são as amostras de indivíduos falecidos e identificados que podem ser incluídos em bancos de dados de perfis

genéticos. Os perfis genéticos de restos mortais de indivíduos identificados poderão ser incluídos em bancos de dados de perfis genéticos, mediante solicitação da autoridade policial ou por determinação judicial. A inclusão de perfil genético de restos mortais de indivíduos identificados, mediante solicitação da autoridade policial, ocorrerá nas seguintes hipóteses: a. quando houver ação penal proposta contra o falecido; b. quando o falecido estiver sendo investigado em inquérito policial, previamente instaurado, para apurar a autoria de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça; e c. quando o óbito ocorrer em decorrência de confronto armado.

Observação: Esclarecimento às autoridades requisitantes: Todos os confrontos entre os perfis genéticos contidos no banco de Perfis Genéticos (CODIS) (vestígios, suspeitos, condenados, familiares de pessoas desaparecidas e restos mortais) são automáticos e periódicos, não dependendo de requisição.



## 14. PERÍCIAS EM DROGAS DE ABUSO

### 14.1. DROGAS EM GERAL

- 14.1.1. Qual a natureza e característica das substâncias enviadas a exame?
- 14.1.2. Podem as mesmas causar dependência física ou psíquica?
- 14.1.3. Qual a massa das substâncias enviadas a exame?

### 14.2. BUSCA DE VESTÍGIOS DE DROGA EM VEÍCULO

- 14.2.1. O veículo possui algum vestígio de substância proscrita ou controlada?
- 14.2.2. O veículo possui algum vestígio de substância proscrita ou controlada?
- 14.2.3. Podem as mesmas causar dependência física ou psíquica?
- 14.2.4. Qual a massa das substâncias encontradas? Caso não seja desprezível.



## 15. PERÍCIAS EM MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS

### 15.1. MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES

- 15.1.1. O material submetido a exame é substância medicinal?
- 15.1.2. O material submetido a exame é proscrito ou possui venda controlada por legislação no Brasil?
- 15.1.3. O material apresenta algum indício ou sugestão de produção ou importação clandestina?
- 15.1.4. O material encaminhado é falsificado ou adulterado?  
Observação: Encaminhar/adquirir padrão para comparação.

### 15.2. OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS

- 15.2.1. Qual a natureza e composição química dos materiais encaminhados para exame?
- 15.2.2. O material encaminhado para exame é proscrito ou controlado por regulamentação específica no país?
- 15.2.3. O material encaminhado é falsificado ou adulterado?  
Observação: Encaminhar/adquirir padrão para comparação.

### 15.3. IDENTIFICAÇÃO DE ACELERANTES E COMBUSTÍVEIS

- 15.3.1. Há no material encaminhado alguma substância que possa ser usada como produto acelerante de incêndio?
- 15.3.2. Foram encontrados hidrocarbonetos compatíveis com combustíveis fósseis no material encaminhado?
- 15.3.3. Qual a natureza do combustível encontrado no material encaminhado?
- 15.3.4. O combustível encontrado está adulterado?

## 16. PERÍCIAS EM TOXICOLOGIA

### 16.1. TOXICOLÓGICO EM GERAL

- 16.1.1. O material submetido a exame é substância alimentícia ou medicinal?
- 16.1.2. Esse material está envenenado?
- 16.1.3. Qual o veneno?

### 16.2. DOSAGEM ALCOÓLICA

- 16.2.1. Há presença de ETANOL na amostra de sangue apresentada?
- 16.2.2. Em caso positivo, qual a concentração detectada?

### 16.3. EXAME TOXICOLÓGICO EM AMOSTRA BIOLÓGICA

- 16.3.1. Há presença substâncias catalogadas, em quantidade detectável, às quais possa ser atribuída significativa atividade tóxica e/ou farmacológica ou que causem algum tipo de dependência ou alteração do comportamento, bem como de substâncias que estejam inclusas em listas de substâncias controladas ou proscritas no Brasil?

### 16.4. EXAME TOXICOLÓGICO EM AMOSTRA NÃO BIOLÓGICA

- 16.4.1. Há presença substâncias catalogadas, em quantidade detectável, às quais possa ser atribuída significativa atividade tóxica e/ou farmacológica ou que causem algum tipo de dependência ou alteração do comportamento, bem como de substâncias que estejam inclusas em listas de substâncias controladas ou proscritas no Brasil?

## 17. EXAMES PERICIAIS MEDICINA LEGAL EM MORTOS

### 17.1. NECROPSIA GERAL

- 17.1.1. Houve morte?
- 17.1.2. Qual a causa da morte?
- 17.1.3. Qual agente vulnerante ou meio que produziu a morte?
- 17.1.4. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel? Especificar.
- 17.1.5. Em caso de cadáver de sexo biológico feminino, a morte deu-se durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto? Especificar.
- 17.1.6. A morte deu-se em pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos, com histórico de deficiência ou doença que acarrete condição limitante? Especificar.
- 17.1.7. Houve conjunção carnal ou outros atos libidinosos que possam estar relacionados à morte?

### 17.2. EXUMAÇÃO

- 17.2.1. O cadáver é da espécie humana?
- 17.2.2. Qual sexo biológico do cadáver?
- 17.2.3. Qual a causa da morte?
- 17.2.4. Qual agente vulnerante ou meio empregado para produzi-la?
- 17.2.5. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel? Especificar.
- 17.2.6. Em caso de cadáver de sexo biológico feminino, a morte deu-se durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto? Especificar.
- 17.2.7. A morte deu-se em pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos, com histórico de deficiência ou doença que acarrete condição limitante? Especificar.
- 17.2.8. Houve conjunção carnal ou outros atos libidinosos que possam estar relacionados à causa da morte?

### 17.3. HISTOPATOLOGIA

- 17.3.1. Quais alterações histopatológicas foram encontradas nos tecidos analisados?

## **18. EXAMES PERICIAIS MEDICINA LEGAL EM VIVOS**

### **18.1. EXAME DE LESÃO CORPORAL**

- 18.1.1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do(a) periciando(a) que possa estar relacionada ao delito em apuração?
- 18.1.2. Qual o agente vulnerante ou meio empregado para produzi-la?
- 18.1.3. A ofensa foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum? Especificar.
- 18.1.4. Resultou perigo de vida?
- 18.1.5. Resultou incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias?
- 18.1.6. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? Se sexo feminino, resultou em aceleração de parto? (Especificar).
- 18.1.7. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? Se sexo feminino, resultou em aborto? Especificar.

### **18.2. EXAME COMPLEMENTAR DE LESÃO CORPORAL**

- 18.2.1. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?
- 18.2.2. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? Se sexo feminino, resultou em aceleração de parto? Especificar.
- 18.2.3. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? Se sexo feminino, resultou em aborto? Especificar.

### **18.3. EMBRIAGUEZ**

- 18.3.1. Há sinais que indiquem embriaguez ou alteração psicomotora no (a) periciando (a)?
- 18.3.2. Se resposta do quesito anterior positivo, especificar:
  - a) Aparência: Sonolência; Olhos vermelhos; Vômito; Soluços; Desordem nas vestes; Odor de álcool no hálito.
  - b) Atitude: Agressividade; Arrogância; Exaltação; Ironia; Falante; Dispersão.
  - c) Orientação: Tempo e Espaço.
  - d) Memória: endereço residencial, profissão, idade, filiação; se tem lembrança dos atos cometidos;

- e) Capacidade motora e verbal: Exames neurológicos (Marcha, Romberg, Index-Index, Index-Nariz, Hand Pat; alteração na escrita; disartria, alteração na fala).
- 18.3.3. No estado em que se encontra, o (a) periciando (a) pode pôr em risco a segurança própria ou alheia?

## **18.4. MAUS TRATOS (CRIANÇA, IDOSO, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)**

- 18.4.1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do (a) periciando (a)?
- 18.4.2. Qual o agente vulnerante ou meio empregado para produzi-la?
- 18.4.3. A ofensa foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que podia resultar perigo comum? Especificar.
- 18.4.4. Resultou perigo de vida?
- 18.4.5. Resultou incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias?
- 18.4.6. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? Se sexo feminino, resultou em aceleração de parto? (Especificar).
- 18.4.7. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? Se sexo feminino, resultou em aborto? Especificar.
- 18.4.8. Ao exame pericial, foram encontrados vestígios de lesões sugestivas de agressão continuada (tipos distintos e/ou fases distintas de evolução)? Especificar.
- 18.4.9. Qual o estado nutricional do (a) periciando (a)?
- 18.4.10. Qual o estado de higiene do (a) periciando (a)? Há infestações/infecções cutâneas? Especificar.
- 18.4.11. Ao exame pericial, foram encontradas lesões por pressão decorrente(s) de síndrome da imobilidade (cadeirante e/ou acamado)? Especificar.

## **18.5. EXAME DE CONSTATAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL**

- 18.5.1. Houve conjunção carnal que possa ser relacionada ao delito em apuração?
- 18.5.2. Houve outro ato libidinoso que possa ser relacionado ao delito em apuração?
- 18.5.3. Houve violência para essa prática?
- 18.5.4. Qual o meio dessa violência?
- 18.5.5. Da conduta resultou para o(a) periciando(a): incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? Se sexo feminino, resultou em aceleração de parto ou aborto?

- 18.5.6. Tem o(a) periciando(a) idade menor de 18 e maior de 14 anos?
- 18.5.7. É o(a) periciando(a) menor de 14 anos?
- 18.5.8. Tem o(a) periciando(a) enfermidade ou deficiência mental?
- 18.5.9. O(A) periciando(a), por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência?
- 18.5.10. Houve gravidez que possa estar relacionada ao delito em apuração?
- 18.5.11. Houve diagnóstico de infecção sexualmente transmissível que possa estar relacionado ao delito em apuração?
- 18.5.12. Considerando periciando (a) vulnerável: houve vestígios de conjunção carnal ou outro ato libidinoso que não estejam relacionados ao delito em apuração?

## 18.6. CONSTATAÇÃO DE PARTO E PUERPÉRIO

- 18.6.1. A pericianda apresenta vestígios que sejam indicativos de parto relacionado ao delito em apuração? Especifique.
- 18.6.2. Se positivo, qual a estimativa de tempo pós-parto?

## 18.7. CONSTATAÇÃO DE OBJETO EM CAVIDADE INTERNA CORPORAL

Observação: Perícia realizada apenas em ambiente hospitalar.

- 18.7.1. A pericianda apresenta objeto dentro da cavidade vaginal e/ou canal retal?
- 18.7.2. O periciando apresenta objeto dentro do canal retal?
- 18.7.3. O(A) periciando(a) tem exame radiológico com imagem sugestiva de objeto dentro do organismo? Especifique.

## 19. EXAMES PERICIAIS EM PSIQUIATRIA FORENSE

### 19.1. CONSTATAÇÃO DE ESTADO PUERPERAL / INFANTICÍDIO

- 19.1.1. Ao tempo da ação, a acusada estava sob influência do estado puerperal?
- 19.1.2. Por doença mental e/ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, ao tempo da ação, a acusada era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 19.1.3. Em virtude de perturbação da saúde mental, ao tempo da ação, a acusada era inteiramente ou parcialmente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 19.1.4. Há recomendação de tratamento? Qual?

### 19.2. INSANIDADE MENTAL EM VÍTIMAS VULNERÁVEIS

- 19.2.1. O (A) periciando (a) é portador (a) de doença mental e/ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado?
- 19.2.2. Essa condição interfere na capacidade de entendimento e/ou autodeterminação?

### 19.3. INSANIDADE MENTAL EM SUSPEITOS

- 19.3.1. O (A) acusado (a) é portador (a) de doença mental e/ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado?
- 19.3.2. Por doença mental e/ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, ao tempo da ação, o (a) acusado (a) era inteiramente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 19.3.3. O(A) periciando (a) é portador (a) de perturbação da saúde mental?
- 19.3.4. Em virtude da perturbação da saúde mental, ao tempo da ação, o acusado era inteiramente ou parcialmente incapaz de entender o caráter criminoso do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento?
- 19.3.5. Há recomendação de tratamento? Qual?

### 19.4. VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

- 19.4.1. Os eventos relatados pela pericianda causaram dano emocional capaz de perturbar o seu pleno desenvolvimento e que, por consequência, geraram prejuízo a sua saúde psicológica e autodeterminação?
- 19.4.2. Esses eventos causaram ou agravaram dano psíquico classificável pelo CID-10? Especificar.

## **20. EXAMES ODONTOLOGIA LEGAL VIVOS E MORTOS**

### **20.1. LESÃO CORPORAL EM ODONTOLOGIA**

- 20.1.1. Houve ofensa à integridade corporal ou à saúde do(a) periciando(a) que possa estar relacionada ao delito em apuração?
- 20.1.2. Qual o agente vulnerante ou meio empregado para produzi-la?
- 20.1.3. A ofensa foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum? (Especificar.)
- 20.1.4. Resultou perigo de vida?
- 20.1.5. Resultou incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias?
- 20.1.6. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? (Especificar.)
- 20.1.7. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Especificar.)

### **20.2. EXAME COMPLEMENTAR DE LESÃO CORPORAL EM ODONTOLOGIA**

- 20.2.1. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias?
- 20.2.2. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? (Especificar.)
- 20.2.3. Resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente? (Especificar.)

### **20.3. IDENTIFICAÇÃO ODONTOLÓGICA**

- 20.3.1. Havendo material de confronto ante-mortem, é possível a identificação odontolegal da vítima?
- 20.3.2. O corpo em questão pode ser identificado como sendo o da pessoa portadora do material de confronto ante-mortem?

### **20.4. ESTIMATIVA DE IDADE EM ODONTOLOGIA**

- 20.4.1. É possível estimar a idade do examinado?
- 20.4.2. É razoável atribuir ao examinado uma idade igual ou maior a dezoito anos?
- 20.4.3. É razoável atribuir ao examinado uma idade entre 16 anos completos e 18 anos incompletos?

- 20.4.4. É razoável atribuir ao examinado uma idade menor do que 16 anos e maior ou igual a 14 anos?
- 20.4.5. É razoável atribuir ao examinado uma idade menor de quatorze anos?

## 20.5. EXAMES DE MARCAS DE MORDIDA

- 20.5.1. A lesão descrita é uma marca de mordida?
- 20.5.2. É humana ou animal?
- 20.5.3. Pode ser atribuída a um adulto ou a uma criança?
- 20.5.4. Os arcos dentais superior e inferior podem ser discriminados para fins de orientação?
- 20.5.5. Há características individualizantes que possam ajudar na identificação do agressor?
- 20.5.6. A marca de mordida pode ser atribuída a uma auto-lesão?
- 20.5.7. A marca de mordida é ante- ou post-mortem (em caso de óbito)?



## 21. ANTROPOLOGIA

### 21.1. ESTIMATIVA DE IDADE

- 21.1.1. É possível estimar a idade do examinado?
- 21.1.2. É razoável atribuir ao examinado uma idade igual ou maior a dezoito anos?
- 21.1.3. É razoável atribuir ao examinado uma idade entre 16 anos completos e 18 anos incompletos?
- 21.1.4. É razoável atribuir ao examinado uma idade menor do que 16 anos e maior ou igual a 14 anos?
- 21.1.5. É razoável atribuir ao examinado uma idade menor de quatorze anos?

### 21.2. EXAME ANTROPOLÓGICO

- 21.2.1. Os remanescentes ósseos pertencem à espécie humana?  
Observação: Em caso afirmativo, responder aos demais quesitos.
- 21.2.2. Os remanescentes ósseos pertencem a quantas pessoas?
- 21.2.3. É possível estimar o sexo, a idade, a estatura, as características raciais e outros fatores individualizantes dos remanescentes ósseos?
- 21.2.4. Houve morte?
- 21.2.5. Qual a causa da morte?
- 21.2.6. Qual o agente vulnerante ou meio que produziu a morte?
- 21.2.7. A morte foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, tortura, ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que poderia resultar perigo comum? (Especificar.)
- 21.2.8. É possível estimar o tempo de morte?
- 21.2.9. Havendo material de confronto ante-mortem, é possível a identificação antropológica dos remanescentes ósseos?
- 21.2.10. Os remanescentes em questão podem ser identificados como sendo da pessoa portadora do material de confronto ante-mortem?



**POLÍCIA  
CIVIL**

**POLÍCIA  
CIVIL  
MATO GROSSO**

**POLÍCIA  
CIVIL  
MATO GROSSO**

SESP  
Secretaria  
de Estado de  
Segurança  
Pública



**Governo de  
Mato  
Grosso**